

☆☆☆☆☆ Coletânea  
**CONEXÕES**  
*Inovadoras de*  
**CONHECIMENTOS**

Volume 8  
2023

uniatual  
EDITORA

☆☆☆☆☆ Coletânea  
**CONEXÕES**  
*Inovadoras de*  
**CONHECIMENTOS**

Volume 8  
2023

uniatual  
EDITORA

© 2023 – Uniatual Editora

[www.uniatual.com.br](http://www.uniatual.com.br)

universidadeatual@gmail.com

**Organizador**

Jader Luís da Silveira

**Editor Chefe:** Jader Luís da Silveira

**Editoração e Arte:** Resiane Paula da Silveira

**Capa:** Freepik/Uniatual

**Revisão:** Respectiveos autores dos artigos

**Conselho Editorial**

Ma. Heloisa Alves Braga, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, SEE-MG

Me. Ricardo Ferreira de Sousa, Universidade Federal do Tocantins, UFT

Me. Guilherme de Andrade Ruela, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF

Esp. Ricael Spirandeli Rocha, Instituto Federal Minas Gerais, IFMG

Ma. Luana Ferreira dos Santos, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Ana Paula Cota Moreira, Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, FUNCEC

Me. Camilla Mariane Menezes Souza, Universidade Federal do Paraná, UFPR

Ma. Jocilene dos Santos Pereira, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Dra. Haiany Aparecida Ferreira, Universidade Federal de Lavras, UFLA

Me. Arthur Lima de Oliveira, Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, CECIERJ

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C694c Coletânea Conexões Inovadoras de Conhecimentos - Volume 8  
/ Jader Luís da Silveira (Organizador). – Formiga (MG): Uniatual Editora, 2023. 150 p.: il.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-86013-49-8

DOI: 10.5281/zenodo.8212591

1. Coletânea. 2. Multidisciplinar. 3. Conexões. 4. Inovação. 5. Conhecimentos. I. Silveira, Jader Luís da. II. Título.

CDD: 001.4

CDU: 001

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Uniatual Editora

CNPJ: 35.335.163/0001-00

Telefone: +55 (37) 99855-6001

[www.uniatual.com.br](http://www.uniatual.com.br)

[universidadeatual@gmail.com](mailto:universidadeatual@gmail.com)

Formiga - MG

Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:

<https://www.uniatual.com.br/2023/08/coletanea-conexoes-inovadoras-de.html>



**AUTORES**

**ALEXANDRA ALVES DA SILVA  
CARLA LEONOR DE SOUZA CRUZ  
CEFO MUSTAFA IDANA  
CLAUDIANE BARBOSA DE JESUS  
DEYVISSON CRISTIÃ ARAÚJO ALVES  
GORETH CAMPOS RUBIM  
JOÃO GABRIEL DE MORAES PINHEIRO  
JOÃO VICTOR ANDRADE JELÉNYI  
MARCO ANTONIO DA ROCHA  
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MORA  
MARYVALDA MELO SANTOS COSTA  
MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES  
ROGERIO BEZERRA COSTA FILHO  
ROSA ERNESTO NDUPA  
SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**

## **APRESENTAÇÃO**

A obra “Coletânea Conexões Inovadoras de Conhecimentos - Volume 8” foi concebida diante artigos científicos especialmente selecionados por pesquisadores da área.

Os conteúdos apresentam considerações pertinentes sobre os temas abordados diante o meio de pesquisa e/ou objeto de estudo. Desta forma, esta publicação tem como um dos objetivos, garantir a reunião e visibilidade destes conteúdos científicos por meio de um canal de comunicação preferível de muitos leitores.

Este e-book conta com trabalhos científicos interdisciplinares, aliados às temáticas das práticas ligadas a inovação, bem como os aspectos que buscam contabilizar com as contribuições de diversos autores. É possível verificar a utilização das metodologias de pesquisa aplicadas, assim como uma variedade de objetos de estudo.

## SUMÁRIO

<b>Capítulo 1</b> <b>A ORGANIZAÇÃO E (RE) PRODUÇÃO ESPACIAL DA PAISAGEM DA AVENIDA SOARES LOPES EM ILHÉUS – BAHIA</b> <i>João Gabriel de Moraes Pinheiro; Deyvisson Cristião Araújo Alves</i>	<b>8</b>
<b>Capítulo 2</b> <b>A PRESENÇA DA PETROBRAS NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL BAIANO</b> <i>Claudiane Barbosa de Jesus; Marco Antonio da Rocha</i>	<b>25</b>
<b>Capítulo 3</b> <b>OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA NAS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS: A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO</b> <i>Maryvalda Melo Santos Costa; Rogerio Bezerra Costa Filho</i>	<b>32</b>
<b>Capítulo 4</b> <b>ÀS MARGENS, AS FALAS: A LITERATURA DE PATRÍCIA MELO COMO REPRESENTAÇÃO DOS INVISIBILIZADOS EM MENOS QUE UM</b> <i>Alexandra Alves da Silva</i>	<b>43</b>
<b>Capítulo 5</b> <b>NOVEMBER RAIN: A CANÇÃO QUE EVOLUIU DE ÉPICO A FENÔMENO</b> <i>Sérgio Rodrigues de Souza</i>	<b>66</b>
<b>Capítulo 6</b> <b>CUSTOS VULNERABILIS: A GARANTIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL</b> <i>João Victor Andrade Jelényi; Goreth Campos Rubim</i>	<b>86</b>
<b>Capítulo 7</b> <b>A EJA EM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO: REFLEXOS DA PENDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2</b> <i>Mirian Abreu Alencar Nunes; Maria da Glória Carvalho Mora</i>	<b>110</b>
<b>Capítulo 8</b> <b>O PATRIARCALISMO COMO SEMEADOR DO HOMICÍDIO QUALIFICADO PELO FEMINICÍDIO</b> <i>Carla Leonor de Souza Cruz; Goreth Campos Rubim</i>	<b>123</b>
<b>Capítulo 9</b> <b>LIDERANÇA CORPORATIVA: FERRAMENTA ESTRATÉGICA E ESSENCIAL PARA O SUCESSO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS HOJE</b> <i>Rosa Ernesto Ndupa; Cefo Mustafa Idana</i>	<b>141</b>
<b>AUTORES</b>	<b>147</b>

**Capítulo 1**  
**A ORGANIZAÇÃO E (RE) PRODUÇÃO ESPACIAL DA PAISAGEM**  
**DA AVENIDA SOARES LOPES EM ILHÉUS – BAHIA**

**João Gabriel de Moraes Pinheiro**  
**Deyvisson Cristã Araújo Alves**

## A ORGANIZAÇÃO E (RE) PRODUÇÃO ESPACIAL DA PAISAGEM DA AVENIDA SOARES LOPES EM ILHÉUS – BAHIA

**João Gabriel de Moraes Pinheiro**

*Discente do curso de Bacharelado em Geografia pela Universidade Estadual de Santa Cruz*

*- UESC, e-mail: [jgmpinheiro.bge@uesc.br](mailto:jgmpinheiro.bge@uesc.br).*

**Deyvisson Cristião Araújo Alves**

*Geógrafo pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, e-mail: [dcaalves.bge@uesc.br](mailto:dcaalves.bge@uesc.br).*

### **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo analisar a organização espacial na paisagem da Avenida Soares Lopes localizada no centro da cidade de Ilhéus, no Litoral Sul da Bahia, e entender com a dinâmica socioespacial pretérita da cidade reverberou na organização espacial atual. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo com realização de visitas in loco que por objetivo realizar uma pesquisa acerca dos equipamentos públicos e os agentes que atuam na (re) produção do espaço da Avenida Soares Lopes. A análise deu ênfase a esta avenida litorânea por concentrar pontos turísticos e construções históricas que atraem um constante fluxo de pessoas advindas de diversas regiões do Brasil e do mundo, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico na medida em que gera emprego e renda na escala local. Foi realizado também uma arguição semiótica, demonstrando a diáde desta Avenida: a mesma como signo de Ilhéus e detentora de signos próprios, na qual foi ressaltado os principais signos presentes na avenida e percepção da população residente da avenida, dos trabalhadores e dos turistas que desencadeiam reações topofílicas e topofóbicas na percepção deste espaço, como apontado por Tuan. Devido a construção do Porto do Malhado nos anos 1970 a avenida assim como a praia foi formada devido à progradação marítima o que ocasionou no acúmulo de sedimentos. Na pesquisa foi evidenciado também um processo de valorização imobiliária com a instalação de condomínios residenciais de alto poder aquisitivo e empreendimentos comerciais, como redes de fast-food, bares, restaurantes, clínicas médicas e centros de lazer. Sendo assim, a avenida Soares Lopes e seu entorno imediato exigem uma atenção especial do poder público municipal, pois, além de ser a principal artéria central da cidade, está ligado ao Centro histórico de Ilhéus, além de ser, neste momento, área que recebe uma operação urbana de grande impacto na paisagem, a ponte estaiada Jorge Amado que liga o Centro à zona sul de Ilhéus. Sendo assim a relação que se estabelece entre a sociedade, meio circundante e o trabalho para a formação do espaço pode ser percebida também na Avenida Soares Lopes, na qual esta tornou-se um local de múltiplos signos e significados e estará na memória dos turistas e moradores da cidade contribuindo para futuras mutações, tanto de ordens físicas quanto sociais

**Palavras-chave:** Turismo. Região Cacaueira. Avenida.

## ABSTRACT

This work aims to analyze the spatial organization in the landscape of Avenida Soares Lopes located in the center of the city of Ilhéus, on the South Coast of Bahia, and to understand how the past socio-spatial dynamics of the city reverberated in the current spatial organization. This is an exploratory and descriptive study with on-site visits that aim to carry out a survey of public facilities and the agents that work in the (re)production of the space on Avenida Soares Lopes. The analysis emphasized this coastal avenue as it concentrates tourist attractions and historic buildings that attract a constant flow of people from different regions of Brazil and the world, thus contributing to economic development as it generates employment and income on a local scale. A semiotic argument was also carried out, demonstrating the dyad of this Avenue: the same as a sign of Ilhéus and holder of its own signs, in which the main signs present on the avenue and the perception of the resident population of the avenue, the workers and the tourists that trigger topophilic and topophobic reactions in the perception of this space, as pointed out by Tuan. Due to the construction of Porto do Malhado in the 1970s, the avenue as well as the beach was formed due to maritime progradation, which caused the accumulation of sediments. The survey also highlighted a real estate appreciation process with the installation of high-income residential condominiums and commercial developments, such as fast-food chains, bars, restaurants, medical clinics and leisure centers. Therefore, Avenida Soares Lopes and its immediate surroundings require special attention from the municipal public authorities, since, in addition to being the main central artery of the city, it is connected to the Historic Center of Ilhéus, in addition to being, at this moment, an area that receives an urban operation with a great impact on the landscape, the Jorge Amado cable-stayed bridge that connects the Center to the south zone of Ilhéus. Therefore, the relationship that is established between society, the surrounding environment and the work for the formation of space can also be seen on Avenida Soares Lopes, where it has become a place of multiple signs and meanings and will be in the memory of tourists and city residents contributing to future mutations, both physical and social.

**Keywords:** Tourism. Cocoa Region. Avenue.

## INTRODUÇÃO

O espaço geográfico e o espaço social são diferentes (SANTOS, 2008a; LEFEBVRE, 2000), todavia o espaço geográfico está inserido no espaço social. O espaço geográfico é concreto, não abstrato, configurando-se como o produto da convergência entre do espaço material com o espaço social. Nesta perspectiva o espaço material também é o espaço físico, englobando o espaço natural e o espaço que é o desenlace do trabalho humano (QUEIROZ, 2014). Para Milton Santos o espaço geográfico é conceituado como fato e um fator social, isso significa que o espaço geográfico não é apenas um reflexo, um meio para qual é executada a ação social. O espaço geográfico neste sentido demonstra-se como condicionado e um condicionador (SANTOS, 2008a; QUEIROZ, 2014).

Relativo à natureza do espaço geográfico, Milton Santos considera este como sendo um conjunto de fixos e fluxos. (SANTOS, 2008b). Dessa forma, o espaço geográfico como sendo um complexo de configurações espaciais e dinâmicas sociais. Ainda no contexto da natureza do espaço: “Diante desse contexto, observamos que, para Milton Santos, a natureza do espaço geográfico é a dialética entre a inércia e a dinâmica, entre o inerte e o prático, entre a forma e o conteúdo, entre o espaço material e o espaço social” (QUEIROZ, 2014 p. 155).

A produção do espaço está compelida ao passo que o espaço geográfico é entendido como produto das relações, e não no sentido de arrumação, mas na constante autocriação (CARLOS, 1982). O espaço é o produto do processo de produção que se estabelece na sociedade e que tem por finalidade principal a reprodução da existência humana, sendo desta forma o espaço o fruto do trabalho coletivo (CARLOS, 1982). A produção do espaço urbano e a sua forma de organização, envolve a participação dos componentes da sociedade, e isso se dá por meio da divisão do trabalho (CARLOS, 1982). Neste sentido, momentos históricos diferentes irão culminar em uma produção socioespacial própria, coerente com o tempo ao qual está sendo produzido, logo o progresso da divisão do trabalho irá resultar em espaços urbanos diferentes (CARLOS, 1982).

Para Corrêa (1995) o espaço urbano configura-se como um conjunto de usos da terra distintos em entre si, mas que estão justapostos. Tais usos irão fragmentar a cidade capitalista em diversas atividades, estes usos da terra urbana são na realidade a organização espacial da cidade. Embora o espaço urbano seja simultaneamente fragmentado, ele é a mesmo tempo um espaço articulado, cada parte mantém uma conexão com as demais, mesmo que a intensidade dessas conexões seja muito variável no tempo e no espaço (CORRÊA, 1995).

Na análise do espaço geográfico, neste caso especificamente do espaço do turismo, parte-se da premissa que o turismo é concebido enquanto um fenômeno social da mobilidade humana, na qual tem como produto econômico a atividade turística (SOUZA; BAHL; KUSHANO, 2013). O turismo enquanto fenômeno socioespacial deve ser planejado e gerenciado através da gestão que levem em consideração as idiosincrasias do mundo globalizado. Na cidade, o turismo exerce impactos expressivos sobre a morfologia urbana, haja vista que a organização espacial das cidades turísticas, e principalmente aquelas que exercem o turismo de sol e mar, se especializaram na (re) produção da cidade para atender as demandas turísticas (ROSCOCHE, 2013).

Na estrutura do espaço turístico está contido a segregação socioespacial, através da qual a 65898765432 elite dominante induz o processo de produção e consumo do espaço segundo os seus interesses (ROSCOCHE, 2013; CORRÊA, 1995). Neste escopo, a segregação socioespacial pode e é promovida pela figura do Estado, que ao planejar o espaço aloca de maneira intencional os equipamentos públicos de uso coletivo, ao passo que interfere na segregação residencial (CORRÊA, 1995; HALL, 2001).

Neste sentido, este estudo tem por objetivo analisar a organização espacial da Avenida Soares Lopes, localizada no município de Ilhéus no Sul da Bahia, bem como entender a produção e reprodução do espaço turístico desta avenida, que além de possuir um centro histórico, também possui o seu panorama de organização espacial voltado para o turismo de sol e mar. Esta pesquisa justifica-se pela necessidade de conhecer como a organização pretérita reverberou na atual e na futura forma de reprodução do espaço, além de estabelecer o conflito do interesse popular e da iniciativa privada sobre a avenida. Este estudo também visa subsidiar o planejamento do espaço turístico na medida em que integra os elementos constituintes da paisagem da avenida.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Trata-se de um estudo exploratório-descritivo de caráter qualitativo, na qual o objetivo central foi realizar uma análise integradora dos elementos que compõem a avenida Soares Lopes, e entender como os paradigmas pretéritos reverberaram na atual conjuntura da avenida. A pesquisa exploratório-descritiva caracteriza-se por ser um tipo de pesquisa empírica, cuja a finalidade é a formulação de questões, além de realizar uma análise holística do objeto que está sendo estudado (LAKATOS; MARCONI, 2021). Para a realização desta metodologia foram empregados procedimentos sistemáticos para observações empíricas e análise de dados, de forma simultânea. A realização da pesquisa consistiu também em realizar visitas *in loco*, na qual foi realizada uma observação sistemática da atual organização espacial da avenida, além de registros fotográficos da avenida e das construções históricas e atuais do espaço estudado.

Com a finalidade de confrontar a análise realizada por meio da pesquisa exploratório-descritiva, realizou-se uma pesquisa documental para resgatar fatos históricos e sociais, além de planos e projetos municipais e estaduais que resultaram de forma direta e indireta na produção e reprodução da avenida Soares Lopes.

## Características da área escolhido para estudo

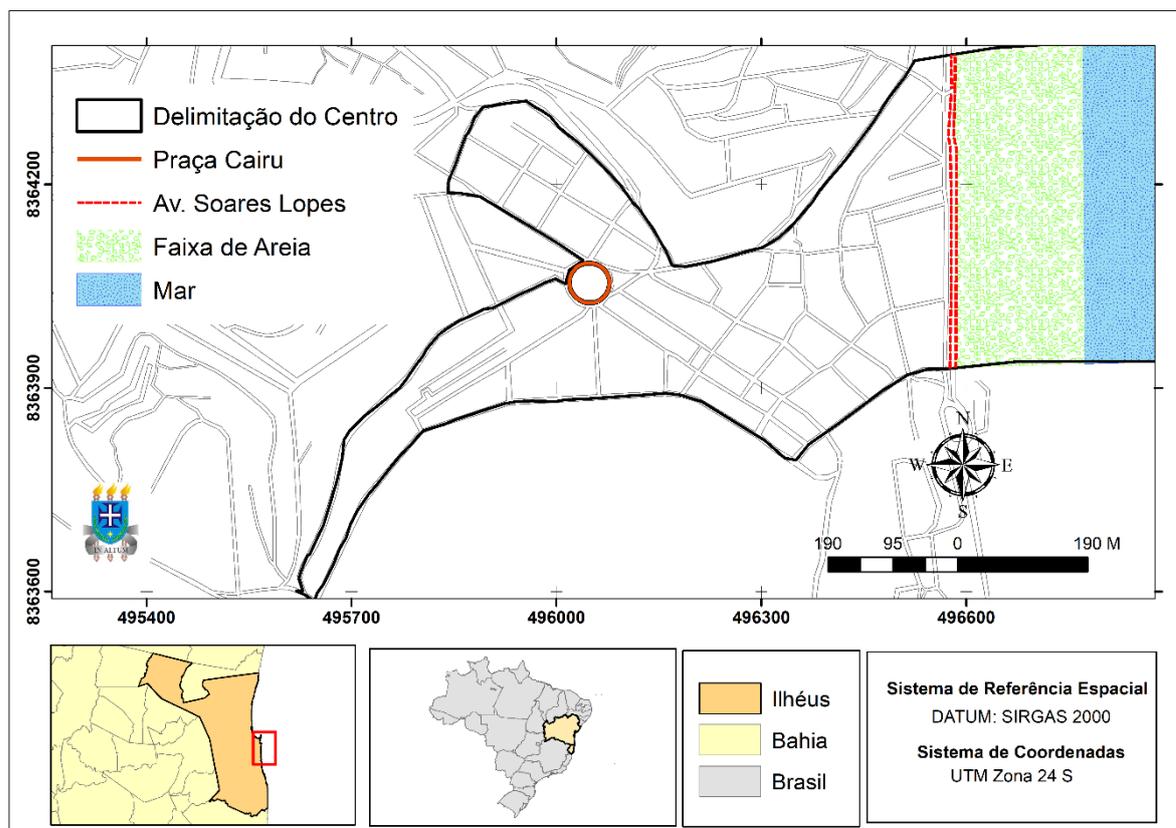
Ilhéus está localizada sob as coordenadas geográficas latitude 14°40'S e 14°38'S e longitude 39°04'W e 39°00'30"W. De acordo com o último Censo demográfico realizado no ano de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Ilhéus possui 184.236 habitantes. Todavia, segundo a projeção populacional realizado pelo o IBGE para o ano de 2020, tendo como o base o censo de 2010, a população de Ilhéus é de 157.639 habitantes, possuindo uma área de 1.588,555 km<sup>2</sup>.

Ilhéus está localizado também na zona turística denominada de Costa do Cacau pela Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA), sendo este órgão governamental vinculado à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR), regulamentado pela Lei Estadual nº13.204, de 11 de dezembro de 2014 (BAHIA, 2014). A zona turística da Costa do Cacau contempla também os municípios de Itabuna, Itacaré, Uruçuca, Una, Santa Luzia e Canavieiras, sendo o acesso a Ilhéus possível através das rodovias BA-001, BA-262 e BR-415.

A avenida Soares Lopes possui 1,5 km de comprimento, possuindo com adjacente a avenida 2 de Julho e a rua Padre Luís Palmeira, na qual a sua confluência alcançará a Ponte Jorge Amado, que liga o centro à zona sul da cidade. Ao lado da avenida Soares Lopes (figura 1) encontra-se a praia de mesmo nome. Tanto a praia quanto a avenida foram formadas devido ao processo de progradação marítima devido a construção do Porto de Ilhéus, situado no bairro do Malhado, na zona norte da cidade.

De maneira geral o transporte e deposição de sedimentos nas praias é responsável pela manutenção do ciclo natural de deposição e concomitantemente de todo o fluxo de sedimentos recebidos naquele local. No caso de Ilhéus, a região a sotamar do porto (zona norte) sofre com a erosão, na qual esta região encontra-se ameaçada, cuja a linha de costa está sob a proteção de espigões (RODRIGUES et al., 2005). Na região a barlar do porto (praia da Avenida), existe o crescimento da linha de costa devido o acréscimo de sedimentos que culminou na formação da praia e da avenida (RODRIGUES et al., 2005).

Figura 1. Delimitação do centro de Ilhéus e localização da Avenida Soares Lopes.



Fonte: Elaborado pelos autores.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Ilhéus: da produção cacaeira à produção do turismo

O município de Ilhéus foi fundado no século XVI, no ano de 1535, porém foi no início do século XX que a cidade foi destaque como maior produtor de cacau do mundo. Neves (2009) afirma que houveram três mudanças importantes no município em decorrência da monocultura do cacau, sendo elas: i) demográficas, ii) culturais e iii) espaciais. Destarte, a construção do Porto no ano de 1920 subsidiou o fortalecimento das relações internacionais com países europeus, e esta relação foi além do fator econômico, o estilo de vida e arquitetura européia reverberaram no comportamento e na arquitetura da cidade naquela época, sendo possível atualmente visualizar essa acumulação desigual de tempo em algumas ruas da cidade.

Com a consolidação do cultivo de cacau, Ilhéus, foi palco de grande desenvolvimento econômico, fato que auxiliou no surgimento de rede geográfica, a qual ligava Ilhéus à outras cidades da região. Durante muitas décadas o cacau foi o provedor

de muitas riquezas e prestígio, somando-se a influência européia teve-se como produto uma acentuada desigualdade social, sendo este fenômeno descritos e denunciados em algumas obras de Jorge Amado, podendo-se citar com exemplo a obra “São Jorge dos Ilhéus” que narra as injustiças contidas nas divisões de classe, exploração do trabalhador e a política mandonista (COSTA; SOARES, 2016)

Entretanto, por volta de 1989 a “vassoura de bruxa” (*Moniliophthora perniciosa*) fez com que a produção de cacau entrasse em declínio, havendo diminuição na produção e conseqüentemente a instauração de uma crise econômica que abalou as estruturas da sociedade. Neves (2009), ressalta que com a instauração da crise econômica cacauífera, o poder público atentou-se para o estímulo de novas atividades com o objetivo de recuperar a economia.

Diante dessa nova realidade, o turismo foi uma dessas alternativas para revitalizar sua economia, havendo a exploração do potencial paisagístico da cidade, com a decadência da produção de cacau as fazendas começaram a investir no turismo rural, visando atrair turistas como fonte de renda. Estas fazendas por sua vez utilizam-se da história cacauífera preservada nas construções e a composição paisagística para atrair o público que deseja conhecer a história local e ter contato com a natureza.

Moreira (2013) ao fazer um resgate histórico das mudanças no centro de Ilhéus afirma que as intervenções e investimentos realizados no centro de Ilhéus, principalmente no que concerne ao turismo, demonstra uma tentativa de intercalação da cidade de Ilhéus no contexto turístico nacional. Devido à estagnação econômica a ideia de movimentar o centro da cidade surge como proposta para impulsionar a economia.

O antigo centro histórico de Ilhéus se tornou um signo turístico da cidade. A estratégia principal em reformar o centro consistiu na ideia usar a história do próprio município como alvo de contemplação da cidade e ser referência em grandes eventos (MOREIRA, 2013). O turismo do Brasil e especificamente o turismo de Ilhéus, passou décadas sendo subcategorizada na administração pública. Todavia, com a criação do Ministério do Turismo pela Lei 10.683 de 2003, que dentre outras deliberações, instituiu o plano nacional de desenvolvimento do turismo e o estímulo aos setores públicos e privados o fomento as atividades turísticas (BRASIL, 2003). Dessa forma, turismo passou a ocupar uma das posições centrais no que diz respeito governamental (MOREIRA, 2013).

Com essas estratégias e ações, sem dúvidas o centro da cidade ganhou uma nova roupagem e estas mudanças está materializada no espaço urbano, todavia não foi apenas

o centro alvo de mudanças, mas outras parcelas da cidade tiveram que ser remodeladas para atender a essa nova demanda proveniente da economia turística.

Siviero (2006) afirma que o progresso das cidades turísticas está atrelado à noção de espaço, ressaltando que os elementos físicos de forma visível no ambiente principalmente no espaço urbano, como atrativos, equipamentos e infraestrutura contribuem para este progresso. No contexto da avenida não é diferente, nas últimas décadas houve uma ampliação destes elementos físicos, servindo de catalisador para as atividades turísticas bem como a criação da identidade cultural e social desta avenida.

No trabalho de Carvalho, Coelho e Bonfim (2011) cujo objetivo é propor ações de revitalização para Avenida Soares Lopes, afirmam que neste sentido o planejamento é entendido como um conjunto de ações previamente articuladas e implementadas cujo o principal objetivo é promover o desenvolvimento de forma integral do espaço urbano, nesse viés os autores complementam ainda:

De um modo geral, os planejadores turísticos, entretendo as benesses proporcionáveis pela atividade, comumente restringem essa prática social a um setor específico, redimensionando a oferta cultural e implicando em graves prejuízos sociais. Dentre os efeitos díspares decorrentes de um planejamento turístico dissociado do planejamento urbano e territorial, destacam-se a privatização de áreas urbanas, a deficiência na infraestrutura para o suprimento das necessidades básicas dos viventes, a segregação espacial entre turistas e visitantes, além da perda do significado simbólico do patrimônio cultural pelos residentes (CARVALHO; COELHO; BONFIM, 2011, p. 213).

Uma via que foi e ainda é bastante utilizada para ter acesso entre o Porto de Ilhéus e os pontos turístico do centro histórico é uma avenida, a qual já foi titulada como Beira Mar, João Pessoa, Álvares Cabral e Mem de Sá e que hoje é um dos principais cartões postais e leva o nome de Soares Lopes (CARVALHO; COELHO; BONFIM, 2011). A cidade de Ilhéus, mais especificamente a Avenida Soares Lopes surge como um espaço urbano turístico, na qual expressa sua materialidade através de algumas características, sendo elas: i) naturais, ii) culturais e iii) históricas, que são oriundas dos vários contextos sociais e de representações simbólicas de seus residentes.

Tais afirmações podem ser constatadas ao observar a paisagem da avenida, nas quais cada lugar da avenida tem seu próprio significado e contribuem para identidade cultural deste lugar. Pode-se afirmar que o espaço urbano turístico da Avenida Soares Lopes é uma grande fonte de significados, tanto para os moradores da cidade e da avenida, quanto para os turistas (CARVALHO; COELHO; BONFIM, 2011). Essa relação é

caracterizada por uma dinâmica, haja vista que o mesmo elemento físico deste espaço pode ser atrativo para o turista e não possuir um significado para os moradores, e o mesmo pode ocorrer vice-versa (SIVIERO, 2006).

### **Projeto Burle Marx, propostas de “revitalização” e novas configurações espaciais**

No ano de 1986 a prefeitura municipal de Ilhéus contratou o paisagista brasileiro Roberto Burle Marx para a criação de um projeto de um parque público para a área da Avenida Soares Lopes. Este projeto preconizado e idealizado em 1986, demonstrou uma preocupação com a orla bem como a renovação urbana visando a importância paisagística da avenida bem como a promoção do turismo na cidade (NUNES JÚNIOR; COSTA, 2019).

Todavia, embora com a conclusão em 1992, o projeto não foi executado na íntegra, haja vista que diversos equipamentos públicos e de uso coletivo não foram instalados, desta forma, não cumprindo uma função social desse espaço público. Neste sentido, a implementação incompleta do projeto Burle Marx deturpa algumas funções sociais desse espaço público, como previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 2001) que preconiza o atendimento da função social expressas no plano diretor, atendendo as necessidades dos cidadãos (BRASIL, 2001).

Atualmente, o que restou da execução original do projeto Burle Marx foi a duplicação da pista para veículos na Avenida Soares Lopes, quadras de esportes e parte da arborização implementada. Com a continuação da obra de infraestrutura marítima, a área da avenida foi ainda mais ampliada, possuindo um aspecto de terrenos vazios, o que contribui ainda mais para a descaracterização e descontinuação do projeto Burle Marx (NUNES JÚNIOR; COSTA, 2019).

De acordo com as informações explicitadas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima alguns problemas na avenida foram encontrados, a saber: i) infraestrutura deficiente e deposição e acumulação de lixo, ii) subutilização ou a não utilização de espaços e iii) a falta de equipamentos públicos (MMA; MPOG; PMI, 2007). Embora este plano de gestão explicita o panorama de 2007, praticamente nada mudou na atual organização espacial na Avenida Soares Lopes. A falta de equipamentos públicos que de fato exerçam sua publicidade corrobora com a subutilização deste espaço, neste sentido o Ministério das Cidades considera equipamentos públicos como instalações e espaços de

infraestrutura destinados aos mais diversos serviços públicos, como saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, segurança pública e outros (BRASIL, 1979).

Atualmente, espaços da Avenida Soares Lopes que poderiam ser alocados equipamentos públicos e de uso coletivo, foi cedido por parte da gestão pública municipal para empreendimentos alimentícios privados, sob a prerrogativa de que tais espaços estariam ociosos. Além disso, a implementação desses empreendimentos privados estava condicionado à cessão por parte do estabelecimento a colocação de *playgrounds*, mesas e cadeiras, todavia o uso se dá apenas por pedestres que consumam no local.

Do projeto Burle Marx até atualmente o que tem se discutido para a Avenida Soares Lopes são propostas de revitalização. Todavia, salienta-se que na conjectura da Avenida não trata-se de uma revitalização, haja vista que este termo apaga sentidos anteriores (a própria história anterior) e imprime outros sentidos, direções e significados naquele local. O conceito e a prática da revitalização minimiza a tradição anterior, instaurando um novo sentido aquele lugar (PINHO, 2017).

Na Avenida Soares Lopes, o interesse público e privado se sobrepõem. Um exemplo deste fenômeno foi a tentativa de instalação do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ Bahia) que ocuparia uma área total de 9.793,70 m<sup>2</sup> na praia da Avenida. Tal construção teria como produto o desmatamento de áreas verdes, como a retirada de espécies de restingas, vegetação rasteira e vegetação densa, bem como a destruição dos cordões litorâneos (PINHEIRO et al., 2023).

### **Análise semiótica: a Avenida Soares Lopes como signo e detentora de signos**

Uma via que foi e ainda é bastante utilizada para ter acesso entre o Porto de Ilhéus e os pontos turísticos do centro histórico é uma avenida, a qual já foi titulada como Beira Mar, João Pessoa, Álvares Cabral e Mem de Sá e que hoje é um dos principais cartões-postais e leva o nome de Soares Lopes.

A análise da avenida traz consigo a díade: ela própria como um signo do município de Ilhéus e detentora de signos próprios que fazem parte de sua composição. Para entender essa dualidade no que concerne aos signos e significados invocados no estudo desta avenida, é importante resgatar os conceitos de Semiótica e colocá-los em evidência.

De acordo com Deely (1990, p. 124) a semiótica “É o conhecimento sobre a semiose, a explicação teórica sobre os signos e o que eles fazem. É a história das tentativas

de se explicar aquilo que sustenta a semióse e a torna possível, a saber, o signo”. Destarte, pode-se inferir que a Semiótica tem por objetivo investigar as ações do signo, e a função dos signos é a de comunicar ideias por meio de mensagem (BERTOL, 2002).

Sendo assim a Semiótica é o estudo da construção do significado, dedicada ao estudo do signo, ou seja, aquilo que dá sentido há algo. Por sua vez, a comunicação é uma ferramenta que possibilita a interação entre os seres humanos, sendo assim a comunicação não verbal que se dá por meio de imagens, códigos, símbolos está materializada na paisagem, na cidade e no bairro.

Desta forma, tanto a Soares Lopes como um signo quanto os signos que a compõem são percebidos pelos atores sociais, e esta percepção é diferente para cada um. De acordo com Nogueira (1998) é impossível haver a apreensão de todos os signos de uma cidade, por exemplo, uma vez que todos os indivíduos estabelecem relação próprias com o lugar, em uma trajetória que em sua essência é sempre singular.

Os indivíduos ilheenses ou não que foram espectadores da Soares Lopes em tempos pretéritos possuem uma percepção antes e atual desta avenida, as mudanças que ocorrem no decorrer do tempo despertam uma lembrança sentimental, um sentimento este que pode ser topofílico ou topofóbico deste lugar e dos seus signos, sendo estes um sentimento de pertencimento do lugar ou a repulsa por ele, respectivamente, como aponta Yi-Fu Tuan.

As pessoas que diariamente transitam, frequentam, residem e vivem a Soares Lopes tem percepções diferentes, esses atores sociais de classes sociais distintas, visões de mundo diferentes são denominadas de *flanêur* este termo em francês que é entendido como “observador” descreve esses atores sociais que estabelecem um outro nível de relação com este lugar, que está pautado em sua vivência.

A percepção desse lugar, seja pelo morador da avenida, pela pessoa que trabalha ou até pelo turista que visita, ajuda a moldar a história, e o reflexo disto são as mudanças ocorridas nos últimos 50 anos, mudanças estruturais visíveis na paisagem como de casas, comércio, quanto também mudanças nos valores e paradigmas da sociedade, haja vista que os signos podem ser materiais como também imateriais como a linguagem não-verbal.

A Avenida Soares Lopes grita, e seu grito expressivo é reverberado pelas décadas, e é ouvido por diferentes gerações, sendo estas responsáveis pelas constantes mudanças

nesta paisagem, que se adequa ao tempo, trazendo marcas da contemporaneidade e dos valores da sociedade.

No itinerário pode-se analisar casarões, restaurantes, capelas. Encontra-se o prédio da Biblioteca Adonias Filho e o arquivo João Mangabeira- que antigamente era conhecido por ser o Grupo Escolar General Osório, percebe-se ao analisar a arquitetura da biblioteca, o estilo de construção imperial, possuindo eiras e beiras, balaústres e detalhes curvilíneos esculpidos nas paredes, demonstrando a grande influência européia na história da avenida. Segundo Freitas e Silva (2014) as bibliotecas públicas têm um papel fundamental na propagação da informação e do conhecimento, tornando-o dessa forma acessível, tornando possível o seu uso por diferentes classes sociais. Segundo Freitas e Silva (2014, p.114) reforçando ainda que:

A biblioteca pública como provedora de informação deve se ater às necessidades informacionais da comunidade de usuários que atende. Sua função é ser geradora de conhecimentos, através da oferta de informação, na medida em que a informação e o conhecimento caminham juntos, tornando-se, assim, uma fonte de conhecimento que propicia a inclusão social e a prática da cidadania.

O Cine Santa Clara possui uma estrutura que remete aos padrões de construções de franquias de alimentos, além do constraste social que esta faixa deixa na paisagem ela influencia no imaginário coletivo da avenida; as praças Ruy Barbosa, Dom Pedro e Castro Alves (popularmente conhecida como Praça da Irene) estas praças possuem valores funcionais importantes tanto do ponto de vista turístico como para os próprios moradores, as praças servem como ponto de encontros, como locais que propiciam a apreciação da paisagem, além de disporem muitas vezes de equipamentos para a prática esportiva e brinquedos coletivos para crianças (VIEIRO; BARBOSA-FILHO, 2009).

Estas praças além de possuírem um valor funcional, possuem também um valor estético e simbólico. Vieiro e Barbosa-Filho (2009) proferem: “Os Valores Estéticos e Simbólicos representam a função das praças enquanto objetos referenciais e cênicos da paisagem urbana, além de exercerem importante papel na identidade de um município, bairro ou rua”. As praças também estão relacionadas à história e cultura daquele local, servindo como espaços dialógicos, sendo de bem comum a toda à sociedade(VIEIRO; BARBOSA-FILHO, 2009).

Ademais, situa-se também na avenida o Centro de Convenções Luís Eduardo Magalhães, Concha Acústica, algumas áreas à prática de esportes e praias. O Centro de

Convenções é um exemplo na paisagem de uma arquitetura modernista, esta por sua vez é uma vanguarda que tem como característica utilização de formas inusitadas e que sempre remete a modelos futuristas, à frente do seu próprio tempo. Além de serem esteticamente frondosas, essas construções preservam a função social e funcional do espaço.

Figura 2. Signos da Avenida Soares Lopes, Ilhéus – Bahia.



Figura A: Centro de Convenções; Figura B: Biblioteca Adonias Filho; Figura C: Cine Santa Clara; Figura D: Catedral de São Sebastião; Figura E: Praça Castro Alves; Figura F: Início da Avenida Soares Lopes.

Fonte: autores, 2019.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa *in loco*, da observação sistemática constatou-se que a Avenida Soares Lopes possui uma identidade própria que é dotada de signos e significados. Ao longo das décadas a avenida foi sendo produzida e reproduzida segundo as demandas da

população residente, assim como a sua organização espacial voltada para atender a demanda turística.

De projetos anteriores até a atualidade percebe-se que na Avenida Soares Lopes existe o conflito entre o poder público, privado e o interesse da população Ilheense. Diante do panorama explicitados neste trabalho, faz-se necessário a implantação/implementação de planos e projetos que permitam aproveitar o espaço público, cultural e turístico da avenida de maneira sustentável, e provida de infraestrutura básica.

A utilização da Avenida Soares Lopes enquanto um espaço público que de fato exerça a sua publicidade, permeia a contenção da especulação imobiliária (como preconizado no Estatuto da Cidade), reconhecimento, valorização e manutenção de signos históricos e equipamentos público por parte da gestão pública municipal e da população. Ressalta-se também a necessidade da instrumentalização do turismo enquanto atividade econômica e fomentadora do desenvolvimento local e regional.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei Estadual nº13.204, de 11 de dezembro de 2014**. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Bahia, 2014. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13204-de-11-de-dezembro-de-2014>>. Acesso em: 08 abr de 2023.

BRASIL. Casa Civil. Suchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 10. 257 de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm)>. Acesso em: 04 jun. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Suchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 10. 683 de 28 de maio de 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.683.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.683.htm)>. Acesso em: 04 jun. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Suchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6766.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2023.

CARLOS, A. F. A. A cidade e a organização do espaço. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 1, p. 105-111, 1982.

CARVALHO, K. D; COELHO, S.; BONFIM, N. R. Turismo cultural e interpretativo na cidade de Ilhéus (BA): uma proposta de revitalização para a avenida Soares Lopes. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 11, n. 2, p. 205-218, 2011.

CORRÊA. R. L. **O espaço urbano**. 3. Ed. São Paulo: Ática, 1995.

DEELY, J. **Semiótica básica**. São Paulo: Ática, 1990.

FREITAS, M. A.; SILVA, V. B. Bibliotecas públicas brasileiras: panorama e perspectivas. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. v. 12, n.1, p. 123-146, 2014.

HALL, M.C.A tomada de decisão política e o planejamento centralizado –Darling Harbour, Sydney. In: TYLER, D.; GUERRIER, Y.; ROBERTSON, M. (orgs.). **Gestão do turismo municipal: teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos**. (trad. Gleice Guerra). São Paulo: Futura, 2001.p. 21-40.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. 4 ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

MMA/MPOG/PMI. **Projeto Orla: Plano de Gestão Integrada Ilhéus/Bahia**. Ilhéus, 2007. Disponível em: < <https://nossailheus.org.br/wp-content/uploads/2016/11/projeto-orla-ilheus.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2023.

MOREIRA, G. L. Ilhéus, a terra da Gabriela cravo e canela: de espaço do cacau a espaço do turismo. **GeoTextos**, v. 9, n.1, p. 129 – 150, 2013.

NEVES, K. F. T. V. De cabaré a espaço cultural: um olhar geográfico sobre o patrimônio histórico de Ilhéus-BA a partir do estudo do caso Bataclan. **GeoTextos**, 2009.

NOGUEIRA, M. A. L. A cidade imaginada ou o imaginário da cidade. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 5, p. 115-123, 1998.

NUNES JÚNIOR, I. F.; COSTA, L. M. S. Paisagem experimental. **Revista Prumo**, v. 4, n. 7, 2019.

QUEIROZ, T. A. N. Espaço geográfico, território usado e lugar: ensaio sobre o pensamento de Milton Santos. **Para Onde!?**, v. 8, n. 2, p. 154-161, 2014.

RODRIGUES, T. K. et al. Análise Multitemporal da Linha de Costa Entre as Praias do Norte e da Avenida–Ilhéus-Ba. In: X Congresso da ABEQUA. **Anais...** Guarapari, 2005. Disponível em:< <http://www.abequa2005.geologia.ufrj.br/lng/pt/pdfs.php>> Acesso em: 08 abr de 2023.

ROSCOCHE, L. F. Turismo no meio urbano e a segregação socioespacial: revisitando problemáticas. **Turismo e Sociedade**, v. 6, n. 4, 2013.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2008a.

SANTOS, M. **Por uma nova Geografia**. 6 ed. São Paulo: Edusp, 2008b.

SIVIERO, A. P. Os elementos do espaço turístico urbano no processo de planejamento: reflexões teóricas e articulações. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, v. 11, 2006.

SIVIERO, A. P. Os elementos do espaço turístico urbano no processo de planejamento: reflexões teóricas e articulações. **RAEGA-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 11, 2006.

SOUZA, S. R; BAHL, M; KUSHANO, E. S. O espaço do turismo: produção, apropriação e transformação do espaço social. **Revista Hospitalidade**, 2013.

PINHEIRO, J. G. M. et al. Mapeamento espaço-temporal do uso e ocupação da terra na zona costeira da sede do município de Ilhéus - BA. In: LISTO, F. L et al. (Orgs.). **Geotecnologias na sala de aula possibilidades e avanços** . Recife, PE: MapGeo Júnior, 2023. p. 251-261. 324 p.

PINHO, F. A. S. ST 6 A cidade em crise: análise discursiva de um projeto de revitalização. **Anais ENANPUR**, v. 17, n. 1, 2017.

TUAN, Y. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Paraná: Eduel, 2012.

VIERO, V. C.; BARBOSA-FILHO, C. Praças públicas: origem, conceitos e funções. **Jornada de Pesquisa e Extensão**, p. 1-3, 2009.

**Capítulo 2**  
**A PRESENÇA DA PETROBRAS NO DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL BAIANO**

**Claudiane Barbosa de Jesus**  
**Marco Antonio da Rocha**

## A PRESENÇA DA PETROBRAS NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL BAIANO

***Claudiane Barbosa de Jesus***

*Mestranda em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora no grupo Economia da Energia (UFBA) e no Centro de Economia Política do Petróleo (CEPPETRO/NEC-UFBA). E-mail: [claudianebejesus@gmail.com](mailto:claudianebejesus@gmail.com).*

***Marco Antonio da Rocha***

*Professor do Instituto de Economia da Unicamp e atua como pesquisador do Núcleo de Economia Industrial e Tecnológica (NEIT - IE/Unicamp). E-mail: [mamrocha@unicamp.br](mailto:mamrocha@unicamp.br)*

### **RESUMO**

O presente trabalho pretende discutir o papel da Petrobras no desenvolvimento regional baiano. A partir da revisão literária sobre o papel da indústria de petróleo no desenvolvimento regional e uma análise empírica de dados que fundamentem os efeitos da indústria na região, como principal objetivo, analisar o papel da indústria de petróleo e gás, sob atuação da Petrobras, no estado da Bahia, entre os anos 2000 a 2021, visando a partir de perspectiva histórica identificar a contribuição desta empresa na promoção do desenvolvimento regional do estado e os possíveis impactos com sua saída. Assim, dentre possíveis resultados, espera-se que este estudo possa propor uma resposta sobre o potencial inexplorado do setor de petróleo e gás para o desenvolvimento econômico e industrial da Bahia, durante o período investigado; reacender o debate a respeito do insuperável “enigma baiano”; apontar caminhos promissores para o setor de petróleo e gás, mas ainda inexplorados na perspectiva do desenvolvimento regional.

**Palavras-chave:** Indústria de petróleo e gás; Petrobras; Desenvolvimento regional; Bahia.

### **ABSTRACT**

The present work intends to discuss the role of Petrobras in the regional development of Bahia. Based on the literature review on the role of the oil industry in regional development and an empirical analysis of data that support the effects of the industry in the region, the main objective is to analyze the role of the oil and gas industry, under Petrobras, in the state of Bahia, between the years 2000 to 2021, aiming from a historical perspective to identify the contribution of this company in promoting the regional development of the state and the possible impacts with its departure. Thus, among possible results, it is expected that this study can propose an answer about the unexplored potential of the oil and gas sector for the economic and industrial development of Bahia, during the investigated period; rekindle the debate about the insurmountable “Bahian

enigma”; to point out promising paths for the oil and gas sector, but still unexplored from the perspective of regional development.

**Keywords:** Oil and gas industry; Petrobras; Regional development; Bahia.

## INTRODUÇÃO

É inegável a relevância indústria de petróleo e gás no desenvolvimento econômico das nações. Desde meados do século XX, o petróleo tornou-se a commodity mais cobiçada pelos países, primeiro por se tratar de uma matéria-prima capaz de gerar produtos úteis, como gasolina, querosene de aviação, óleo para aquecimento doméstico e óleo combustível industrial (YERGIN, p.911, 2020), e segundo, por se tratar de um produto que move uma longa cadeia produtiva, e requer altos investimentos, desenvolvimento tecnológico, mão de obra qualificada, entre outros. Ou seja, ter uma indústria de petróleo ou compor parte de sua cadeia produtiva é premissa positiva para desenvolvimento econômico dos países.

No Brasil, a implantação da indústria de petróleo e gás natural não só permitiu o desenvolvimento econômico nacional, como usou-se deste setor para promover desenvolvimento industrial e tecnológico, além de garantir a segurança energética nacional. Tudo isto sendo orquestrado pelo Estado através da Petrobras. Desde sua criação (1953), a estatal buscou-se consolidar como indústria integrada, presente em todo território nacional, promovendo pesquisas, qualificação de mão de obra e estímulo de inovação em toda cadeia produtiva através de programas financiados na maioria das vezes pela própria Petrobras.

Embora reconheça a relevância da indústria de petróleo dentro do contexto nacional. Faz-se necessário analisar essa indústria na esfera regional, reconhecendo as particularidades de cada região e identificando se o simples fato de ter a empresa petroleira instalada na região é garantia de desenvolvimento econômico.

## OBJETIVO

Analisar o papel da indústria de petróleo e gás, sob atuação da Petrobras, no estado da Bahia, entre os anos 2000 a 2021, visando a partir de perspectiva histórica identificar

a contribuição desta indústria no desenvolvimento regional e os possíveis impactos com sua saída.

## **ABORDAGEM TEÓRICA E ARGUMENTOS PRINCIPAIS**

Segundo Piquet (2012), o desenvolvimento de uma economia regional a partir da indústria do petróleo, depende da capacidade de seu parque industrial e de sua complexidade produtiva e econômica. Caso a região não disponha de setores fornecedores, que compreendam a cadeia produtiva do petróleo ou possua capacidade mínima, os efeitos multiplicadores da indústria do petróleo tenderão a ocorrer externamente, a partir da importação de produtos e serviços com a qualificação necessária.

Já nos casos em que há formação de uma cadeia produtiva do petróleo, é possível observar grande fragilidade econômica. Pois, trata-se de um setor que é altamente dependente do cenário internacional, logo, qualquer alteração na demanda ou oferta externa que implique no comércio do petróleo, terá impactos sobre a região que tem o óleo negro como produto principal. Outro fator, que influencia negativamente a economia regional é a volatilidade do preço do petróleo. Suas inumeráveis variações podem tornar a economia da região cada vez mais dependente e frágil.

Ainda de acordo com Piquet (2012), o desenvolvimento da região através da indústria de petróleo vai depender de qual segmento esta se insere. Regiões cuja participação se concentra no segmento upstream da cadeia produtiva tendem a gerar expectativas em relação a uma “inflexão econômica positiva”. Porém, neste caso é necessário que a região tenha uma capacidade industrial inovadora e promotora de encadeamentos intersectoriais, pois neste segmento as atividades desenvolvidas são altamente intensivas em capital e tecnologia.

No caso das regiões voltadas para o segmento downstream existem maior capacidade de “inflexão econômica positiva”, pois as atividades desenvolvidas possibilitam diversificação produtiva e encadeamentos intersectoriais da indústria de petróleo. Entretanto, faz-se necessário o governo direcione políticas e investimento para tal, pois como se trata de atividade que possuem pouca liquidez e elevado risco, dificilmente o capital privado se insere sem que seja provido de incentivos ou de parcerias com o governo

Outro fator a ser observado com a presença dessa indústria na região é a mão de obra, embora crie a expectativa de aumento na geração de emprego, observa-se baixo nível de absorção de trabalhadores locais. Devido as atividades da cadeia produtiva demandarem mão de obra com alta qualificação, quando não encontra essa oferta local, ocorre das empresas buscarem suprir essa demanda com trabalhadores de outras regiões, resultando no aumento exponencial da população, seguido de marginalização da população local.

A partir de 2016, com a nova reorientação política da Petrobras muitas das regiões do Brasil não tem mais a estatal atuando em seu território e com isto se abriu o espaço para discutir a relevância da estatal nas regiões. Embora ainda seja um processo recente, alguns efeitos já podem ser sentidos. Tomando como exemplo a região Nordeste, onde a Petrobras colocou à venda nove campos de águas rasas de produção de petróleo e gás localizadas nos estados da Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará, vendeu a Gaspetro (responsável pela distribuição de gás natural na região), o encerramento das atividades da usina de biodiesel de Quixadá, no Ceará, venda do Terminal de Regaseificação da Bahia de Todos os Santos e duas termelétricas, além da venda da RLAM (atual Mataripe), observa-se que houve forte desarticulação do complexo industrial, muitas das empresas que tinha como garantias as matérias-primas fornecidas pelas unidades da Petrobras, agora tem que recorrer a outros estados, ou estão reféns do monopólio privado exercido pelas empresas que adquiriu as unidades. Percebe-se também, aumento do desemprego e redução da geração da renda, muitos dos trabalhadores da estatal foram demitidos e os que foram contratados pelas atuais empresas, recebem salários inferiores.

Além do mais, existe o impacto fiscal com o encerramento das atividades as arrecadações dos municípios devem se reduzir drasticamente, pois os royalties e impostos ligados à atividade do petróleo tem grande participação na arrecadação dos municípios produtores, chegando em muito dos casos ter participação de cerca de 50%.

Em síntese, podemos afirmar que a presença da indústria de petróleo e gás em determinada região pode ser muito favorável para o desenvolvimento econômico, contudo, faz se necessário que em paralelo se tenha um planejamento político de desenvolvimento regional atrelado ao nacional. Caso contrário, a presença da indústria na região será incapaz de desenvolver encadeamento produtivos com os setores pré-existentes.

## **METODOLOGIA**

A metodologia a ser trabalhada nessa pesquisa caracteriza-se como explicativa, com análise quantitativa por meio da utilização de dados primários.

Para isso, fará uma revisão literária voltado a questão do desenvolvimento regional no que tange a implantação da indústria petrolífera em determinada região, e os efeitos múltiplos ocasionados por estas. Baseados em estudos de autores, como por Exemplo, Denise Terra, Frédéric Monié, Oswaldo Guerra, Ron Boschma, Rômulo Almeida, Rosélia Piquet, entre outros pensadores.

Partindo dos conceitos apresentados pelos autores referenciais, o trabalho analisará o papel da Petrobras no desenvolvimento regional do estado da Bahia entre os anos de 2000 a 2021, por tratar-se de um período que contempla: uma fase expansionista do setor (2003-2014) e outra fase de desinvestimento (2015-2021), resultando na venda da refinaria.

Para isso, será necessário um levantamento de dados correspondente a número de habitação, população, renda, emprego, PIB, entre outros, publicados e produzidos pelo IBGE, ANP e RAIS que nos permite analisar os impactos sociais e econômicos da indústria de petróleo e gás no estado. Vale ressaltar, que para os dados referentes a renda e emprego, a presente pesquisa adotará os grupos: 06.00-0 (Extração de Petróleo cru e gás natural), 09.10-6 (Atividade de Apoio à extração de petróleo e gás natural), 19.21-7 (Fabricação de Produtos do Refino de Petróleo), e o grupo 19.22-5 (Fabricação de Produtos do Refino Do Petróleo) da CNAE 2.0 para garantir uma melhor análise da importância econômica dessa indústria na economia regional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como considerações iniciais, tem-se que a indústria de petróleo e gás é muito promissora para o desenvolvimento regional, porém seu êxito vai depender de qual segmento a região está inserida, da capacidade industrial da região, capacidade de gerar diversificação produtiva no estado, geração de mão de obra, entre outros.

Vale ressaltar também, que a ausência de um planejamento político de desenvolvimento regional associado ao planejamento nacional, impede que a indústria

petrolífera desenvolva maior capacidade de arraste produtivo dos setores preexistentes nos estados.

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. A. B. e Pollete, M. (2021). Aspectos políticos, econômicos e institucionais da exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. **América Latina en la Historia Económica**, 28(2), 1-31. DOI: 10.18232/alhe.1168

BRANDÃO, Carlos Antônio. Teorias, estratégias e políticas regionais e urbanas recentes: anotações para uma agenda do desenvolvimento territorializado. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 107, p. 57- 76, jul/dez. 2004. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/pdf/revista PR/107/carlos brandao.pdf](http://www.ipardes.gov.br/pdf/revista_PR/107/carlos_brandao.pdf).

MONIÉ, Frédéric. Petróleo, industrialização e organização do espaço regional. *In*: PIQUET, Rosélia. **Petróleo, Royalties e Região**. Rio de Janeiro: Garamound, 2003. p. 257-285.

NEVES, Augusto Marcceli Martello Panno. O Petróleo no Estado do Rio de Janeiro: seu impacto no desenvolvimento regional entre os anos de 1990 e 2010. 2013. 80 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Departamento de História e Economia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2013.

PIQUET, Rosélia. O lugar do regional na indústria do petróleo. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 14, n.1, p.51-63, maio 2012

PIQUET, Rosélia. Os efeitos multiplicadores da indústria brasileira de petróleo. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 123, p. 81-97, jul/dez. 2012.

YERGIN, Daniel. **O petróleo: Uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro**. Tradução Leila Marina U. Di Natale, Maria Cristina Guimarães, Maria Christina L. de Góes; edição Max Altman – 9ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

**Capítulo 3**  
**OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA NAS AÇÕES**  
**FISCALIZATÓRIAS: A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE**  
**MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**  
**Maryvalda Melo Santos Costa**  
**Rogério Bezerra Costa Filho**

## OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA NAS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS: A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

**Maryvalda Melo Santos Costa**

*Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT)*

*email: mary.melo@uft.edu.br ; Membro do GPESSFEP; Preceptora do PET Saúde Gestão e*

*Assistência (2022-2023)*

**Rogério Bezerra Costa Filho**

*Médico Veterinário, graduado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e*

*Especialista em Gestão em Vigilância Sanitária pelo Hospital Sírio Libanês; Membro do*

*Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-TO) e Presidente da Comissão de Saúde*

*Única (CRMV TO) Email: rbezerracosta@hotmail.com.*

### RESUMO

Buscamos abordar o papel da Vigilância Sanitária atuando em defesa e promoção da saúde através da Educação Sanitária e da Educação Permanente. Partimos do princípio que é necessário instigar a população para as questões afetas à sua saúde e para o bem da coletividade. A educação permanente perpassa a trajetória da promoção à saúde, pois compreende o compartilhamento de saberes e conhecimentos capazes de promover uma mudança na dinâmica do processo de trabalho em equipe. O artigo apresenta uma breve discussão sobre a educação sanitária no enfrentamento da pandemia do Coronavírus que se alastrou no país devastando vidas, causando colapso no sistema de saúde pública, na oferta de bens e serviços e na vida social dos indivíduos. O desafio é dar visibilidade às ações sanitárias não apenas no contexto da pandemia, mas durante o processo de trabalho dos Fiscais Sanitários e demais profissionais de saúde. Destacamos a falta de autonomia da Vigilância Sanitária de Miracema do Tocantins e a desvalorização dos servidores; suscitamos a necessidade de os gestores municipais compreenderem a importância do serviço de fiscalização sanitária não se restringe apenas ao licenciamento sanitário, antes, porém, busca prevenir riscos causados ao meio ambiente, aos trabalhadores e à população em geral.

**Palavras-chave:** Vigilância Sanitária. Coronavírus. Educação Sanitária.

### ABSTRACT

We seek to address the role of Sanitary Surveillance acting in defense and promotion of health through Sanitary Education and Permanent Education. We start from the principle that it is necessary to instigate the population towards issues related to their health and

for the good of the community. Continuing education permeates the trajectory of health promotion, as it comprises the sharing of knowledge capable of promoting a change in the dynamics of the teamwork process. The article presents a brief discussion on health education in the face of the Coronavirus pandemic that has spread in the country, devastating lives, causing a collapse in the public health system, in the supply of goods and services and in the social life of individuals. The challenge is to give visibility to health actions not only in the context of the pandemic, but during the work process of Health Inspectors and other health professionals. We highlight the lack of autonomy of the Sanitary Surveillance of Miracema do Tocantins and the devaluation of public servants; We raise the need for municipal managers to understand the importance of the sanitary inspection service, which is not restricted to sanitary licensing, but rather seeks to prevent risks to the environment, workers and the population in general.

**Keywords:** Health Surveillance. Coronavirus. Health Education.

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante que a saúde é um direito universal regulamentado através da Lei nº 8080/90 que cria o Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a Carta Constitucional declara:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Constituição Federal, 1998, art. 196-200)

A fim de regulamentar a estrutura e o funcionamento do SUS, foi aprovada a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde “[...] que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes [...]”. (SUS, 1990, p. 1).

Tal preceito é complementado pela Lei 8.080/90 em seu artigo 2º “[...] a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício [...]”. O destaque da Lei é a definição da Vigilância Sanitária, o que vem corroborar com o fortalecimento e defesa da promoção da saúde, conforme

[...] um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: I- o controle de bens de consumo que,

direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde, compreendendo todas as etapas e processos da produção ao consumo; e II- o consumo da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. (SUS, 1990, p 1)

As ações de vigilância sanitária representam um espaço privilegiado para promoção e garantia do direito à saúde (Campos, 2009, p 10) envolvendo outras políticas setoriais articuladas para prevenir riscos à saúde da população. Nesse sentido, a abrangência da Vigilância Sanitária perpassa ações fiscalizatórias rotineiras e dialoga com a educação permanente visando instigar a disseminação de conhecimento acerca do seu campo de atuação. A esse respeito, Palacio e Takenami (2020, p. 2) afirmam que

[...]As práticas educativas precisam englobar o conhecimento de ambos os lados – saúde e educação – para que as ações de cuidado sejam exitosas – aqui inclui prevenção, proteção, promoção, reabilitação, cuidados paliativos e não apenas a cura de doenças [...]

Conforme afirmam os autores, saúde e educação formam uma simbiose na relação com o processo de conhecimento e qualificação profissional à medida em que os processos de trabalho são conduzidos na perspectiva crítica. Permitir-se adentrar no universo da Educação Permanente em Saúde, capacitação e qualificação continuada, estimula os profissionais a sair da zona de conforto e buscar estratégias para romper com o pragmatismo.

Em sua rotina diária, os profissionais de saúde precisam desnudar-se de suas crenças, convicções políticas e qualquer julgamento de valor moral que seja contrário ao seu crescimento intelectual, pois o sucesso das ações depende diretamente das motivações pessoais e profissionais. Nesse sentido, cabe ressaltar a importância das ações realizadas pelo Fiscal Sanitário, que em seu cotidiano lida diretamente com a população.

Para corroborar com o diálogo sobre o processo educativo nas políticas públicas sobretudo às afetas à saúde, reiterando a continuidade de conhecimento dos profissionais, temos a fala do autor:

[...]destaco que aquilo que deve ser realmente central à Educação Permanente em Saúde é sua porosidade à realidade mutável e mutante das ações e dos serviços de saúde; é sua ligação política com a formação de perfis profissionais e de serviços, a introdução de mecanismos, espaços e temas que geram auto-análise, autogestão, implicação, mudança institucional, enfim, pensamento (disruptura com instituídos, fórmulas ou modelos) e experimentação (em contexto, em afetividade – sendo afetado pela realidade/afecção)[...](CECCIM, 2005 p.116 )

Dialogar com autores renomados na área da saúde, que defendem que o processo de educação permanente seja pautado pelos princípios éticos-políticos, torna o ambiente de trabalho menos fadado ao pragmatismo. Nesse viés, os profissionais de saúde não podem ser minimalistas, fatalistas ou messiânicos, no entanto, devem conduzir seus processos de trabalho com olhar conjuntural e dinâmico, considerando os desafios postos todos os dias.

A Vigilância Sanitária é um órgão que atua diretamente nas questões afetas à saúde da população, não apenas como um órgão fiscalizador, mas através de orientações educativas no sentido de informar à população sobre os riscos em se consumir ou mesmo adquirir um produto que não esteja dentro das normas de segurança alimentar, nutricional e/ou sem procedência. Neste sentido, a Vigilância Sanitária contribui na promoção da saúde e na prevenção de riscos à coletividade, exercendo seu papel de executora das ações planejadas e norteadas pela ANVISA

A ANVISA tem como finalidade [...] "promover a saúde da população, por intermédio do controle sanitário, da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à Vigilância Sanitária (ANVISA, 1999).

Segundo Lucchese (2008, p.245),

A vigilância sanitária, tal como foi instituída no Brasil, abrange a regulação de um leque muito grande de produtos e serviços, de natureza diversa, agrupados nos grandes ramos: dos alimentos; dos medicamentos; dos produtos biológicos, tais como vacinas e derivados de sangue; dos produtos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais; dos saneantes e desinfetantes; dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, além do controle sanitário dos portos, aeroportos e estações de fronteiras e da ampla gama de serviços de interesse à saúde .

Conforme afirma Lucchese (2008), o campo de atuação da Vigilância Sanitária é amplo, diverso e agrupa setores da saúde e de interesse à saúde. Por seu perfil regulador, a Vigilância Sanitária impõe seu poder de polícia administrativa através das fiscalizações de rotina, primando pela biossegurança em saúde. O senso comum desconhece os campos de atuação da Vigilância Sanitária atribuindo-lhe como responsabilidade os setores de alimentação e saúde. Tal desconhecimento é compreensível, pois traz à tona a gênese da Vigilância Sanitária que era voltada apenas para a área da saúde e possuía um olhar unilateral e higienista. Esse viés da Vigilância Sanitária é modificado através da criação da

ANVISA e da adoção de medidas voltadas para a promoção da saúde e do bem-estar da coletividade.

A qualificação profissional do Fiscal Sanitário é um dos requisitos para que as ações sanitárias sejam pautadas pelo compromisso e pela ética. Sem o prévio conhecimento de suas atribuições, o profissional não é capaz de alcançar êxito em suas atividades, ficando refém de atitudes minimalistas e aquém do que rege a política de saúde e os instrumentos norteadores para sua atuação, pois ele é antes de tudo, um agente educador e defensor da promoção da saúde da população. O fiscal sanitário atua como um canal de disseminação de conhecimento, através das orientações repassadas à população.

O serviço de fiscalização sanitária deve primeiramente agir na prevenção e promoção da saúde da população usuária e, posteriormente aplicar a legislação punitiva quando se fizer necessário. A característica da educação sanitária deve ser vista nas ações realizadas pelo órgão e pelas secretarias de saúde como um requisito necessário à investidura no cargo. A educação deve promover uma consciência e uma autoavaliação primeiramente no agente emissor da informação (Fiscal Sanitário ou outro profissional da área), pois este deverá compreender o significado das ações futuras de sua atividade educativa. A eficácia da ação dependerá muito da compreensão ampliada sobre os benefícios promovidos pela educação sanitária, educação em saúde.

## **2 Fundamentação Teórica**

Desde sua criação, os órgãos reguladores da Vigilância Sanitária buscam orientar profissionais de saúde, instituições públicas e privadas e a população em geral sobre a importância de um rigoroso controle sanitário sobre os produtos e serviços destinados à população, conforme missão da ANVISA,

Promover e proteger a saúde da população, mediante a intervenção nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em ação coordenada e integrada no âmbito do Sistema Único de Saúde<sup>1</sup>.

A saúde pública vivencia desde a década de 1990 uma luta em defesa da qualidade e gratuidade dos serviços destinados à população. O SUS é uma conquista de todos, mas

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/institucional>. Acesso em 15/04/2020.

nem todos possuem acesso ao sistema de forma integral e universal. Uma dura realidade que com o passar dos anos tem sido cada vez mais evidenciada nos noticiários, internet e demais meios de comunicação que divulgam o caos que o país está atravessando com o sucateamento do fundo público, sobretudo com os recursos destinados à saúde e a educação.

As Vigilâncias Sanitárias locais tem sido cruciais para que as atividades programadas e/ou executadas em relação ao serviço de fiscalização sanitária para a população e para o setor regulado sejam efetivas, no entanto é preciso que haja o comprometimento dos gestores públicos sobre a tomada de decisões em relação ao orçamento público e o planejamento de cada setor.

Em se tratando do âmbito municipal, temos que considerar as peculiaridades de cada região e municípios, pois os recursos destinados serão conforme o parâmetro populacional, o que pode em alguns casos, ser desfavorável para os municípios. Nesses casos, é necessário que haja a contrapartida do município para complementar o envio de verbas do ente federado, o que se torna bastante moroso tendo em vista que são atos discricionários da gestão municipal.

A realidade do município de Miracema do Tocantins não é um caso isolado, o planejamento de ações intersetorial é feito apenas no setor sem manter diálogo com os demais entes colaborativos, é um planejamento sem participação da coletividade. Situações corriqueiras de tantas outras gestões que administraram o município agindo em suas caixinhas, isolados e sem eficácia alguma. Quanto ao Controle Social, o município está aquém do esperado conforme determinam as legislações vigentes; precisam ser mais atuantes quanto à fiscalização e acompanhamento do planejamento, programação e destinação dos recursos públicos para a população.

Traçando um breve resumo sobre as ações de educação sanitária no município, pontuamos a falta de autonomia das gerências setoriais pois as chefias imediatas não conseguem desempenhar um bom trabalho sem o apoio do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde. Ambas as hierarquias devem caminhar na mesma direção, sem partidarismo, mas comprometidas com o bem-estar da população. Quiçá fosse assim! Tantas ações planejadas que não são realizadas por partidarismo, individualismo e falta de compromisso dos gestores, desconsiderando a dedicação e o profissionalismo de cada setor envolvido.

## 2.1 As ações da Vigilância Sanitária no combate da COVID-19: os desafios na prevenção e promoção da saúde

No mês de Março de 2020 os noticiários de televisão aberta, redes sociais e demais meios de comunicação, difundiam o avanço de uma pandemia que assolava a humanidade: o novo Coronavírus ou como ficou mais conhecido: a *COVID-19*. Um vírus que foi denominado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Foram confirmados no mundo 6.057.853 casos de COVID-19 (122.917 novos em relação ao dia anterior) e 371.166 mortes (4.000 novas em relação ao dia anterior) até 1 de junho de 2020.<sup>2</sup>

A doença mudou drasticamente a rotina das pessoas, alterando seu modo de vida, os hábitos sociais, como lazer, trabalho, vida escolar, alimentação, dentre outros. Por sua vez, as medidas de prevenção, enfrentamento e controle da doença pelos órgãos de defesa à saúde, implicaram em consequências drásticas e muitas delas, irreversíveis. A rotina nas cidades grandes, marcada pela agitação dos grandes centros, trouxe uma transitória “calmaria”. A mudança no modo de vida da população dos grandes centros acarretou inúmeras situações de contenção, visando minimizar os avanços da pandemia.

Os órgãos de saúde pública como a ANVISA, A OMS e demais instituições ligadas a defesa da saúde, uniram esforços na ampliação das informações sobre a pandemia do Covid-19 com o intuito de identificar as formas de contágio da doença e desta forma, levar informações precisas à população, uma tarefa árdua que exigiu uma força-tarefa de estados, municípios e a união. O Brasil assistiu diariamente as notícias sobre os avanços da pandemia e a rapidez com que alcançou a população, dizimando vidas inocentes, expostas ao vírus e desta forma, espalhando-se com mais rapidez. As condições favoráveis à propagação do vírus, somaram-se a falta de conscientização das pessoas,

---

<sup>2</sup>Disponível em

[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

Acesso em 02/06/2020.

desobedecendo às campanhas de isolamento social propagadas desde o início do avanço da pandemia.

Durante a pandemia, o serviço de fiscalização sanitária no município alcançou índices de cobertura bem maiores do que a rotina de trabalho. Os fiscais sanitários realizavam as blitz educativas no período noturno buscando evitar aglomerações nos estabelecimentos comerciais através das orientações sanitárias, a princípio, de caráter educativo. Foram dois anos de muitas blitz noturnas nos finais de semana, as blitz eram realizadas com apoio de outros órgãos, como: polícia militar, polícia civil, polícia penal, fiscalização de postura do município e da vigilância epidemiológica. Devido à conduta ostensiva dos demais órgãos apoiadores da ação, sabíamos que encontraríamos resistência por parte dos proprietários dos estabelecimentos, mas era necessário que as orientações fossem repassadas, cumprindo a determinação da ANVISA e do Ministério da Saúde. Além da zona urbana, o trabalho de sensibilização sobre a Covid-19 foi intensificado na zona rural da cidade, nos balneários, praias e hotéis, por serem rotas turísticas da cidade, promovendo grandes aglomerações.

O grande desafio dos profissionais de saúde é sensibilizar a população sobre os efeitos nefastos da doença, as sequelas, a prevenção e as formas de contágio, embora a grande maioria já tenha conhecimento. A importância de levar informação precisa e correta às pessoas desprovidas de condições materiais e de ferramentas tecnológicas para conhecer melhor a doença são fundamentais para combatê-la.

### **3. Considerações Finais**

Nossa intenção foi evidenciar a atuação da vigilância sanitária na defesa de ações educativas e de promoção da saúde, tanto no contexto da pandemia do coronavírus, como de qualquer situação que cause risco sanitário. O conhecimento pela via da educação promove a consciência coletiva das pessoas e as instiga a sair da sua zona de conforto e expandir as barreiras impostas pela inércia intelectual.

O objetivo do trabalho foi disseminar a rotina de trabalho educativo realizado durante a pandemia do covid-19 evidenciando as ações de vigilância sanitária, tornando-as conhecidas pela população, como uma aliada no combate à proliferação do vírus e às formas de prevenção da doença. A importância da Vigilância Sanitária no município é de

extrema relevância devendo possuir estrutura física e humana para atender as demandas locais tanto as de sua competência como os serviços de interesse à saúde. Desde a publicação do Decreto nº087/2021 a Secretaria Municipal de Saúde tem se esforçado para atender às recomendações publicadas pelo Decreto Municipal nº 087/2021 bem como as determinações da OMS/ Ministério da Saúde/ANVISA. O município possui apenas um serviço habilitado para atender especificamente os casos de Covid-19, o Centro de Atendimento ao COVID-19 (CAC); as UBS são apenas a retaguarda do serviço, sendo as mesmas utilizadas para atender a rotina diária da população.

Os profissionais que atuam no combate à pandemia devem possuir conhecimento de causa, serem habilitados e investidos nas funções respeitando o princípio da ética e do compromisso com a população usuária dos serviços.

Não poderíamos deixar de registrar que assim como o município de Miracema do Tocantins que não garantiu a valorização financeira dos fiscais sanitários compatível com a rotina de trabalho noturno, sem a devida compensação salarial, como o pagamento do percentual de periculosidade e do pagamento de horas extras, outros municípios também não reconheceram o esforço dos profissionais de saúde na sua integralidade.

A vigilância sanitária no exercício de suas funções ocupa papel fundamental no tocante ao enfrentamento da pandemia da Covid 19, não somente por fazer cumprir normas sanitárias através do seu poder de polícia, mas também pelas inúmeras orientações sanitárias dispensadas aos setores regulados e população em geral. Atuando em parceria com outros órgãos de combate à doença, gestores das políticas públicas, sociedade civil organizada, movimentos sociais, universidades, dentre outros mecanismos de disseminação de informações e de combate à doença. É salutar destacar que se não houver uma transformação na concepção de saúde como direito garantido constitucionalmente a todo cidadão e cidadã, tendo o acesso integral da sociedade aos serviços de saúde disponíveis na comunidade, no seu território, as práticas conservadoras e paternalistas continuarão a engessar o crescimento do país e o avanço das políticas públicas.

### **3 REFERÊNCIAS**

SAÚDE. <http://www.saude.gov.br/images/pdf/2015/setembro/30/Lei-8080.pdf>. Acesso em 29/05/2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9782.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9782.htm). Acesso em 113/04/2020.

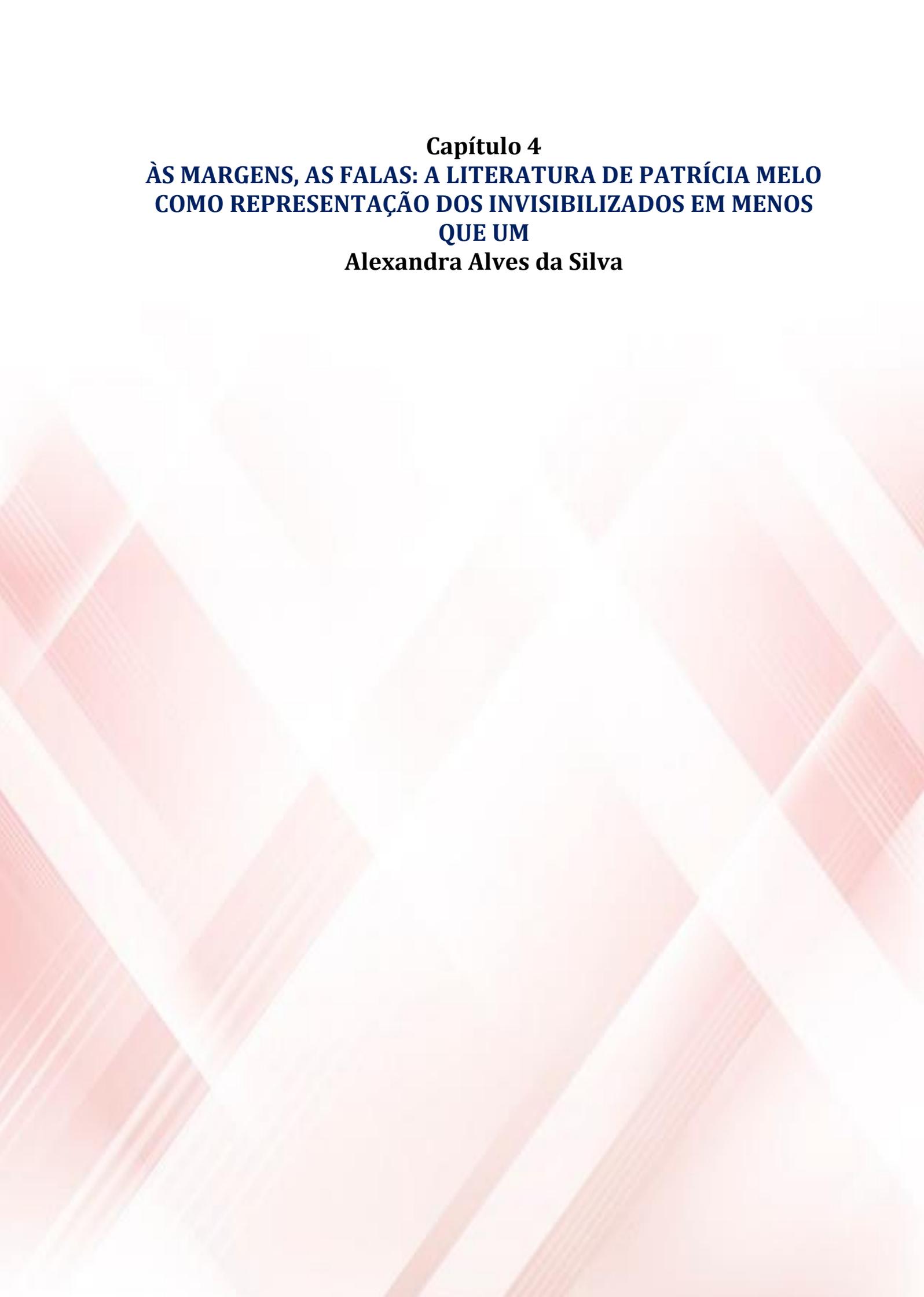
ARTIGO

[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:coverage:19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:coverage:19&Itemid=875). Acesso em 02/06/2020.

<https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1530/1147>. Acesso em 09/05/2023.

<https://www.scielo.br/j/icse/a/jC4gdtHC8RPLWSW3WG8Nr5k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13/05/2023.

**Capítulo 4**  
**ÀS MARGENS, AS FALAS: A LITERATURA DE PATRÍCIA MELO**  
**COMO REPRESENTAÇÃO DOS INVISIBILIZADOS EM MENOS**  
**QUE UM**  
**Alexandra Alves da Silva**



## ÀS MARGENS, AS FALAS: A LITERATURA DE PATRÍCIA MELO COMO REPRESENTAÇÃO DOS INVISIBILIZADOS EM *MENOS QUE UM*

**Alexandra Alves da Silva**

*Graduada em Letras (Português/Literaturas) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Formação de Professores (2004). Mestranda em Estudos Literários (PPLIN/UERJ) é membro do GEFIS – Grupos de Estudos Feministas e Interseccionais (GEFIS/UERJ-CNPq). Atua desde 2001 na educação básica, como professora de Língua Portuguesa, Literatura e Redação nos ensinos fundamental e médio (Rede privada). Sua pesquisa está centrada em violências sistêmicas e decoloniais de autoria feminina. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7045452830200358>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1287-0559>. E-mail: [prof.alexandra.ead@gmail.com](mailto:prof.alexandra.ead@gmail.com).*

### RESUMO

O presente trabalho visa, a partir da leitura do romance *Menos que um* (2022), de Patrícia Melo, fomentar algumas reflexões acerca da importância da literatura como objeto de representação da realidade e de como as questões de gênero, classe e raça vêm sendo recorrentes nas obras da autora. Além de o conteúdo do romance estar alinhado ao pensamento decolonial e interseccional, a incursão da autora na obra verossímil também é significativa, já que ela se apropria de uma literatura cujo espaço de fala denuncia a permanência das práticas coloniais como um forte projeto político. Sob o aporte teórico de autores como Teresa de Lauretis (1994), Françoise Vergès (2022), Mbembe (2021), ressalto a ideia de que a manutenção dessa mazela social está ligada, também, à necropolítica. Partindo de acontecimentos que retroalimentam moléstias brasileiras perpetuadas por comportamentos coloniais às questões brasileiras recentes, as personagens envolvidas no romance, principalmente Glenda e Jéssica, se entrelaçam, criando um caleidoscópio composto pelos excluídos, cujo futuro parece não apresentar perspectivas de mudanças para alguns.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade. Decolonialismo. Autoria feminina. Crítica literária feminista. Violências sistêmicas.

### ABSTRACT

The present work aims, from the reading of the novel *Menos que um* (2022), by Patrícia Melo, to promote some reflections about the importance of literature as an object of representation of reality and how issues of gender, class and race have been recurrent in the author's works. In addition to the novel's content being aligned with decolonial and intersectional thinking, the author's incursion into verisimilar work is also significant, as she appropriates a literature whose speech space denounces the permanence of colonial practices as a strong political project. Under the theoretical contribution of authors such

as Teresa de Lauretis (1994), Françoise Vergès (2022), Mbembe (2021), I emphasize the idea that the maintenance of this social ill is also linked to necropolitics. Starting from events that feedback Brazilian illnesses perpetuated by colonial behavior to recent Brazilian issues, the characters involved in the novel, mainly Glenda and Jessica, intertwine, creating a kaleidoscope composed of the excluded, whose future seems to have no prospect of change for some.

**Keywords:** Intersectionality. Decolonialism. Female authorship. Feminist literary criticism.

*O Bicho*

*Vi ontem um bicho  
Na imundície do pátio  
Catando comida entre os detritos.  
Quando achava alguma coisa,  
Não examinava nem cheirava:  
Engolia com voracidade.  
O bicho não era um cão,  
Não era um gato,  
Não era um rato.  
O bicho, meu Deus, era um homem.*

*Manuel Bandeira , Belo Belo.*

A ideia de bicho-homem, tantas vezes explorada na literatura brasileira, consegue ser experienciada novamente por meio da comparação entre dois objetos do campo ficcional. Embora o poema *O Bicho*, de Manuel Bandeira possa ter sido escrito na década de 40 e represente uma crítica de ordem social por parte do poeta naquele período, parece estar diretamente ligado à atualidade, uma vez que o país continua imerso na miséria e na fome. No poema, a construção imagética propicia repulsa pela caracterização de um ambiente hostil, imundo, caótico, além de também causar espanto com a quebra de expectativa dos leitores no décimo verso, visto que após o poeta mencionar as palavras *bicho, cão, gato e rato*, é por meio de um vocativo que nos surpreende com a revelação de que aquele bicho-homem, catando comida entre os detritos, era na verdade um ser humano.

Para além da zoomorfização do Naturalismo, cuja vertente é mais centrada nos instintos biológicos do indivíduo, a ideia de bicho-homem trazida aqui animaliza o ser humano devido às circunstâncias degradantes e às ausências, que vão desde o feijão ao

teto. Nesse viés, trazendo a imagem de uma pessoa em situação de extrema vulnerabilidade e com um tom de denúncia, o romance *Menos que um* (2022), décimo terceiro livro de Patrícia Melo, escancara a tragédia brasileira relativa às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de um Brasil ignorado, já que a estimativa é de que hoje haja mais de 206 mil pessoas nessa condição.

Com isso, do plástico à plasticidade, a capa e o mapa da fome doem, uma vez que a própria arte do livro (fig. 01), apresenta bastantes significados inerentes aos acontecimentos da realidade brasileira, bem como já insere os leitores às indigências das personagens; imagetivamente, representa-se um bicho-homem jovem, semelhante ao do poema de Bandeira, também já castigado pelos sofrimentos aos quais é submetido. Ele está entrecortado, faltam-lhe dedos, parte do rosto, do corpo e do lado direito do cérebro – responsável pelas habilidades musicais, visuais –, ou seja, ele está mais preocupado em resolver as questões imediatas da parte física: a fome, o feijão, limitando-lhe à (in)existência.

Figura 01: Capa do livro



Assim como no poema *O Bicho*, de Manuel Bandeira, parece procurar em meio aos restos de um plástico, algo que possa saciar aquela fome, algo que para alguém não faria

mais falta, por isso descartou. Esse homem (animalizado pelas circunstâncias) é menos que um, não é inteiro, não tem identidade, perdeu a dignidade, as roupas. São frangalhos de um ser humano que existe, mas parece invisível, porque é totalmente ignorado pela sociedade. No entanto, algo ainda mais marcante é saber que essa capa foi inspirada a partir de uma foto (fig. 02) capturada pelo fotógrafo Danilo Verpa, que trabalha para o periódico Folha de São Paulo. Neste registro, realizado no período pandêmico, percebemos não apenas o jovem Reginaldo Gonçalves da Silva, de 41 anos, mas também outro homem, de costas, catando comida entre os detritos na imundície de um pátio da cidade mais rica do Brasil. Ambos estão rodeados de caçamba de entulhos, sacos de lixo, sujidades de materiais descartados, todos próximos a um viaduto.

Figura 02: Reginaldo, de 41 anos, separa comida que iria para o lixo em São Paulo.



Fonte: Folhapress/fotografia de Danilo Verpa

Esse registro fotográfico é a confirmação de um cenário desolador de violências sistêmicas que endossam a necessidade de mudanças, visto que a grande protagonista dessa cruelíssima realidade – inclusive no romance – é a desigualdade social, que por coincidência (ou não) aumentou durante o período de isolamento da Covid-19. Além disso, em alguns momentos do romance, vários personagens refletem sobre o fato de as pessoas os confundirem com o lixo, como desasseados, sendo descartados socialmente.

No campo literário, as dores da fome e da miséria se entrecruzam em um cenário de caos, trazendo um mosaico humano, cujas subjetividades das personagens oscilam entre a (in)existência e o sofrimento. Fora do âmbito ficcional, de acordo com Agência

Senado, em 2022, o Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil apontou que 33,1 milhões de pessoas não têm garantido o que comer — o que representa 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome. Conforme o estudo, mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau: leve, moderado ou grave<sup>3</sup>. Nesse interim, *Menos que um* traz uma reunião de tragédias, compostas por acontecimentos recentes e recontadas como resquícios de um país que não conseguiu resolver as questões da escravidão até hoje, uma vez que a maioria esmagadora das pessoas em situação de rua é negra e os corpos racializados são também sócio-históricos, já que carregam os resquícios da escravidão.

De acordo com um levantamento feito pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG em 2022, somente até maio, 5.039 mil pessoas foram viver nas ruas da capital paulista. Assim, a população em situação de rua da cidade chegou a 42.240 pessoas, número maior do que os quase 32 mil, apontados pelo último censo da Prefeitura, divulgado em janeiro<sup>4</sup>. Trazendo a representação de tal realidade abjeta para o campo artístico, considerando que a literatura possui a capacidade de impulsionar a reflexão de forma a sensibilizar e suscetibilizar os leitores às obras, a narrativa analisada – literária e ficcional – apresenta um enredo cuja complexidade se depara com a dificuldade de se distinguir fato de ficção. Segundo Eagleton:

A distinção entre “fato” e “ficção”, portanto, não parece nos ser muito útil, e uma das razões para isso é que a própria distinção é muitas vezes questionável. Já se disse, por exemplo, que a oposição que estabelecemos entre verdade “histórica” e verdade “artística” (...) No inglês de fins do século XVI e princípios do século XVII, a palavra “novel” foi usada, ao que parece, tanto para os acontecimentos reais quanto para os fictícios, sendo que até mesmo as notícias de jornal dificilmente poderiam ser consideradas fatuais. (EAGLETON, 2006, p. 2).

Nesse viés, tal dificuldade de distinção entre fato e ficção perpassa às ações e cenas narradas no livro *Menos que um*, isso porque as histórias se entrecruzam com o factual, revelando cenários de caos e penúria. Por ser um tema delicado, poucas vezes foi abordado de maneira tão próxima à realidade, mas um bom romance é capaz de

---

<sup>3</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em 03/03/2023.

<sup>4</sup> <https://observatorio3setor.org.br/noticias/numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-cresceu-no-brasil-em2022/#:~:text=Hoje%2C%20no%20pa%C3%ADs%2C%20mais%20de,nas%20ruas%20da%20capital%20paulista>. Acesso em 02/03/2023.

transportar os leitores a experiências incompreensíveis, embora nunca tenham passado pela situação, ou ido àqueles locais. Patrícia Melo narra um caleidoscópio de diversas lutas cotidianas, inserindo-nos numa realidade tão indigesta quanto ignorada: uma tragédia que salta aos nossos olhos, porque quando andamos pelas ruas vemos a fome, o desamparo, a desumanização das pessoas que habitam esse espaço público numa escassez terrível. A autora conta a carência física e emocional dos rejeitados e as facetas das condições que levam esses indivíduos a se tornarem uma pessoa em situação de rua, além de as representarem com dimensão exata, trazendo suas dores, suas ausências, suas fomes e vivências com um realismo feroz.

Todos os envolvidos na narrativa parecem compor uma engrenagem social de marginalizados, rejeitados e, com esse olhar assertivo, Patrícia Melo constrói a subjetividade de cada personagem sem caricaturas e sem romantização, remontando, conseqüentemente, uma linha do tempo imaginária desde a escravidão aos dias atuais, pois, como já mencionado, a maior parte das pessoas nessa condição é negra. Segundo o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, 68% das pessoas em situação de rua são negras, 87% homens, a maioria com idades entre 18 e 59 anos e sem o ensino fundamental completo. No romance, são trazidos os abandonados, os desprezados, os estorvos: – cracudos, desempregados, bêbados, estrangeiros, catadores, meninas, mulheres, flanelinhas, órfãos... pessoas que, por força das circunstâncias, precisaram ocupar as ruas em busca de sobrevivência. Com isso, a protagonista é a própria desigualdade social, uma vez que todos os indivíduos são importantes para a construção do mosaico humano, mas parecem ser menos que um, porque vão se apagando, desaparecendo, perdendo suas identidades, sua dignidade:

Sua mente se libera das contas pequenas, dos oitenta centavos reservados para isso, dois e vinte para aquilo, você se livra da economia da miudeza, e se eu comer só a salsicha, sem o pão? Quanto sobra para amanhã? E se eu cortar o café? E depois, o mais importante: você deixa de ser o guardião de pequenas coisas, de dois shorts, quatro cuecas, cinco meias, uma calça preta, sabonete, pasta de dente, pente, aparelho de barba, fotos do seu casamento, fotos da sorveteria, fotos que nem mais olhava. (MELO, 2022, p.322)

Nessa passagem, conseguimos ter uma breve ideia de como essas pessoas vão se apagando, vão perdendo a dignidade e a própria identidade à medida que deixam seus pertences e suas memórias.

Em contrapartida, destaco algo que fica bastante marcado no romance: a ausência de humanização dos milicianos; estes torturam, estrangulam, cortam pênis e matam sem quaisquer sensibilidade ou empatia para com o próximo:

Matavam gente como João Henrique, o filho de Zélia, garotos pretos e pobres da periferia, que eles chamavam de bandidinhos. Marginais. Escória. e cobravam por isso. (...) Zeca, o dono da padaria exatamente no momento em que Marreco (miliciano), com os policiais que Douglas já conhecia, levantava um brinde. E quando perguntou o motivo da celebração, Marreco respondeu:

– Aqui a gente só comemora duas coisas: aniversário de patroa e morte de bandido. (MELO, 2022, p.160)

Essas figuras são desumanizadas, um deles é Marreco, que apareceu circulando com um Honda zero preto, um bem que não condizia com seu padrão salarial:

“Sou virador, faço rolo com carros, tenho meus negócios” (...) Atacava o comunismo. Atacava o Supremo. Atacava a vacina. Atacava o sistema de cotas. Atacava a imprensa. E defendia com paixão a liberação de armas: é a política efetiva para acabar com a bandidagem, acreditava. (...) “Comece a somar. Junte os policiais militares mais os policiais civis mais os membros das Forças Armadas mais a família inteira de cada um desses homens. Somos um exército de quase vinte milhões de pessoas. E já fizemos um presidente. Entende o que isso quer dizer? (MELO, 2022, p.198)

Tais personagens parecem estar a serviço de poderosos e agem controlando os lugares e os corpos por meio da disciplina, da atrocidade e dos assassinatos, além de reproduzirem modelos de genocídio e de massacres até mesmo com características coloniais, cujos alvos são, principalmente, pessoas de peles pretas desfavorecidas socialmente. Para respaldar esse levantamento, de acordo com Achille Mbembe:

As técnicas de policiamento e disciplina, além da escolha entre obediência e simulação que caracterizou o potestado colonial e pós-colonial, estão gradualmente sendo substituídas por uma alternativa mais trágica, dado o seu extremismo. Tecnologias de destruição tornaram-se mais táteis, mais anatômicas e sensoriais, dentro de um contexto no qual a escolha se dá entre a vida e a morte. Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre”. Por sua vez, a generalização da insegurança aprofundou a distinção social entre aqueles que têm armas e os que não têm (“lei de distribuição de armas”). Cada vez mais, a guerra não ocorre entre exércitos de dois Estados soberanos. Ela é travada por grupos armados que agem por trás da máscara do Estado contra os grupos armados que

não têm Estado, mas que controlam territórios bastante distintos; ambos os lados têm como seus principais alvos as populações civis desarmadas ou organizadas como milícias. Em casos nos quais dissidentes armados não tomaram completamente o poder do Estado, produzem partições territoriais, alcançando o controle sobre regiões inteiras pelo modelo feudal. (MBEMBE, 2018, pp.: 59 e 60)

Dessa forma, configuram um forte indício tais milicianos estarem a serviço de alguém que quer exterminar grupos sociais minoritários para limpar a cidade da presença dos excluídos (de acordo com o conceito de necropolítica, definido por Achille Mbembe, o Estado decide quem merece viver e quem merece morrer), por isso faz vítimas diariamente. Nesse viés, o controle desses corpos mais suscetíveis – ao biopoder, à soberania, ao estado de exceção e à política de morte – ocorre sem punição, uma vez que está legitimado pelo próprio Estado.

Hipoteticamente, relacionamos lugares e os fatos narrados no romance à cidade e às ruas de São Paulo, já que se percebem as ações de higienização social praticadas pelo prefeito Dória<sup>5</sup>, a presença do padre (remetendo à figura do Padre Júlio Lancelotti que, justamente durante a pandemia<sup>6</sup>, realizou e ainda realiza um trabalho humanizador). Além desses fatores, traz a cartografia da maior cracolândia do Brasil – também localizada em São Paulo – e as ocupações de locais desabitados, cuja liderança feminina – principalmente lideradas por mães solo<sup>7</sup> na realidade – foi metaforizada na figura da personagem Tula.

Pressupomos também que a cronologia dos fatos narrados se passa no cenário pandêmico, já que o personagem Douglas, o coveiro, fica estarecido diante da quantidade de mortos que precisava enterrar:

Os corpos deixaram de ser colocados na mesa funerária, no interior da capela, para o adeus aos familiares e amigos. Vinham embalados em sacos, dentro de caixões lacrados, que não eram transportados em esquifes e, sim, por tratores, em grupos de oito, para serem enterrados em valas coletivas. As filas para os sepultamentos não permitiam que os coveiros bebessem sequer um copo de água com tranquilidade durante a jornada de trabalho. (MELO, 2022, p.93)

---

<sup>5</sup> <https://portal-justificando.jusbrasil.com.br/noticias/420362999/higienismo-de-doria-e-a-populacao-de-rua>. Acesso em 02/09/2022.

<sup>6</sup> <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2021/04/21/padre-julio-lancelloti-mostra-trabalho-na-pandemia-dizem-que-sou-um-padre-maloqueiro.ghtml>. Acesso em 02/09/2022

<sup>7</sup> <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/07/aqui-eu-renasci-nas-ocupacoes-de-sao-paulo-mulheres-e-maes-solo-sao-maioria.ghtml>. Acesso em 02/09/2022.

Além disso, assistia aos noticiários e percebia o aumento exponencial de pessoas que perdiam a vida:

Era à noite, em casa, diante da tevê, que assistia à contagem dos mortos nos noticiários, que entendia a realidade à sua volta. O progresso era espantoso. De cinco mil mortos para vinte mil. De vinte mil para oitenta mil. De oitenta mil para cem mil! Cem mil! Duzentos mil! E não parava de crescer. Em todos os lugares. Dados impressionantes. Óbitos do dia, média móvel. Número de infectados. Índices de propagação. Gráficos de evolução. Os números eram manchetes diariamente. Isso tudo foi acabando com sua fé, deixando nele um sentimento de impotência e de pavor, que o sufocava nas noites de insônia. (idem)

No período pandêmico e de isolamento, centenas de pessoas perderam também seus empregos, suas casas, suas famílias; em abril de 2023, já são mais de 700 mil mortos por Covid-19 no Brasil. Com isso, todo o conjunto de ações ocasionou uma miséria apavorante e, para aqueles que já não tinham uma condição social mediana, restou a rua: um espaço público pelo qual todos precisam passar. Infelizmente nossos olhos parecem ignorar o cenário, seja pela angústia, por medo, ou pela impossibilidade de fazer algo para ajudar.

No campo ficcional, porém de maneira hiper-realista, Patrícia Melo, que se apresenta como uma grande escritora da literatura brasileira contemporânea – algo que se confirma, principalmente em suas últimas duas obras publicadas: *Mulheres empilhadas* (2019) e *Menos que um* (2022) –, traz narrativas igualmente cortantes, lacônicas, corrosivas, mas principalmente nesses dois romances, a violência, que já é um tema recorrente em sua escrita, é apresentada de maneira sistêmica e constante, como se a impetuosidade dos processos que compõem essas violências e torturas chegassem à morte como um espetáculo banal e inevitável. No entanto, muito além dessas já marcantes características literárias, a autora brasileira tem trazido temas decoloniais importantes, conferindo maior engajamento com questões de gênero, classe e raça, assumindo e confirmando posição de destaque e despontando como uma importante voz da autoria feminina.

A maior parte das ações ocorrem na rua: um espaço, por vezes, personificado, porque ao mesmo tempo que exclui – todos aqueles que foram expulsos de casa, expatriados, negados quanto à existência –, abriga as pessoas que a sociedade não quer; é também um espaço que reúne toda a cidade, dos mais ricos aos mais pobres. Portanto, havia de tudo na rua. Modelo, dondoca, maluco de pedra, bandido, dona de casa. A sarjeta,

recebe a todos como uma mãe generosa (p.48). Além disso, na rua, havia também aqueles que transitavam, ignorando a tragédia urbana, posto que só estavam preocupados em chegar, sair do escritório para almoçar e retornar às suas casas ao final do expediente.

É interessante pontuar que a autora permite que haja não apenas a representação dessas personagens, como também atribui a elas a narração em primeira pessoa, conferindo maior fidedignidade às ações. É significativo também perceber que o livro é dividido em três partes de dezessete capítulos cada, ou seja, o número correspondente a um determinado candidato à presidência em 2018 que, devido às ações de necropolítica e de extermínio das minorias, agravou o cenário de fome e de miséria no país. Assim, a legitimação do comportamento violento para se defender a propriedade privada diante dessa intensificação de desigualdades fica aparente quando lemos:

“Onde vocês esconderam minha arma?” Era o dono de uma loja de ferramentas. Pouco antes, moleques haviam entrado na garagem de sua casa luxuosa, no bairro vizinho, e roubado uma velha Browning (arma) do seu carro. (...) “parece mesmo que agora havia uma grande tolerância do Estado para tipos como aquele, que frequentavam estandes de tiro e defendiam o olho por olho, dente por dente”. (MELO, 2022, p.53)

Essa possível analogia é feita para que fique bem claro quem intensificou tais tragédias e como o nosso voto pode ser capaz de, pelo menos, minimizar o sofrimento dos mais pobres. Além disso, em algumas falas reproduzidas pelos milicianos, percebemos semelhante associação à figura política já mencionada:

A maioria das gravações mostrava homens semiembriagados conversando sobre CPFs cancelados, teorias negacionistas, números de fuzis, covas improvisadas, surras, cápsulas recolhidas antes da chegada da perícia, pagamentos não realizados e levante militar como se fossem funcionários de uma fábrica se divertindo de forma grosseira e obscena em festas de confraternização. (...) “Eles se sentem inatingíveis. Os crimes deles, quando denunciados, ficam mofando em varas especiais. (idem, p.293)

Com isso, percebemos que os milicianos sabiam que sairiam de quaisquer situações impunemente, já que o Estado legitimava esse comportamento violento e corrupto.

### **Um mosaico humano: as não-pessoas?**

Seria inviável abordar todos os personagens no presente trabalho, mas alguns possuem destaque, como Chilves: homem preto, vindo do lixão, perdeu um irmão

sufocado na avalanche de lixo. Era o companheiro de Jéssica, com quem teve um filho e, após ser preso, despertou para a consciência política: morreu sonhando.

Seno Chacoy: venezuelano, se sentia superior às pessoas em situação de rua. Quando estava empregado, jogava água naqueles indivíduos, molhava os papelões que lhes serviam de cama, chamava-os de gentalha. Era aseado, barbeado e vestia-se dignamente. Com a morte da esposa, o enteado – dependente químico, que roubava os utensílios domésticos para apostar em jogos de azar – retornou à casa da mãe e trocou as fechaduras para que o padrasto não entrasse. Depois de ir para um abrigo e reclamar dos serviços públicos prestados, não pôde continuar no alojamento e acabou se tornando uma pessoa em situação de rua.

Poste: cafetão profissional, agressor de Glenda. Ao final, nosso desejo de vingança se concretiza: a surra nele foi tamanha que parece ter mesmo morrido.

Rita: não estava em situação de rua, possuía maior espaço de fala, era jornalista e amiga de Glenda. Mostrou empatia para com Jéssica quando Chilves parecia interessado nela. “– Pense comigo, Humilde Professor de Verdade. Nunca tive que dormir na rua. Ninguém me arrancou um filho dos braços. Seja gentil com sua namorada, porra.” (p. 312). Essa atitude de Rita indica a possibilidade interpretarmos como sororidade para com Jéssica.

Douglas: coveiro, achou estranho o fato de uma senhora estar morando no cemitério, mas descobriu que o filho dela estava enterrado lá e havia sido morto por milicianos que queriam “higienizar” a região. Adepto à religião do bem, enterrou inúmeros corpos, o que representa o momento da tragédia sanitária no Brasil. Presenciou, também, o luto coletivo das pessoas que, por vezes, não tinham sequer condições de comprar um caixão.

Representar pessoas em situação de extrema vulnerabilidade já seria deveras impactante do ponto de vista das violências vivenciadas diariamente por esses marginalizados. No entanto, considerando o foco de análise do projeto do qual faço parte sob orientação do Professor Doutor Maximiliano Torres: *E os feminismos, a que será que se destinam?*, levantarei, de forma um pouco mais detalhada, questões pertinentes a duas personagens em específico, são elas Glenda e Jéssica.

### **Glenda: a personagem mais interseccional e empática de *Menos que um***

Para iniciar os estudos acerca dessa personagem, que é a mais interseccional do romance, recorreremos à definição de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge quando afirmam:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais cotidianas. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e se afetam mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS e BILGE, 2021, pp.: 15-6)

Com tal informação acerca da interseccionalidade, trazemos Glenda, que é a representatividade de uma forte travesti, rejeitada pela família – algo infelizmente corriqueiro para essa parcela da população. Conheceu Jéssica sob a seguinte circunstância:

Glenda distribuía kits de higiene, junto com Rita e o pessoal do batbanho, um trailer com caixa d'água onde foram instaladas duas duchas e que rodava a cidade, engatado numa velha caminhonete, oferecendo banho gratuito para o pessoal que vivia na rua. Certo dia, depois que Jéssica tomou banho e recebeu roupas novas, Glenda a puxou de lado e falou, veja só, filha, você assim, limpinha, é muito jeitosa. Organizo umas casas aqui em volta da praça e preciso de uma ajudante. Agora as duas limpavam também uma quitinete que Glenda dizia pertencer a “um empresário de classe”, mas que, na realidade, era um garçom adoentado. (...) “Já morei na rua, lhe dissera Glenda, “sei muito bem como é a largação, a gente se acostuma com a bagaceira, com piolho, com o bodum, mas para atender minha freguesia fina tem que cheirar bem, estilo pobrezinha limpa, trouxe?” (MELO, 2022, p.41)

Na representação literária do romance, percebemos a necessidade de desconstruir o preconceito em relação a essa comunidade, já que Patrícia Melo traz a Glenda como a personagem mais humana, mais empática de todo o enredo. Quando ainda se encontrava em uma situação de menor penúria, ou seja, quando ao menos possuía um lugar para residir na pensão, era ela quem oferecia – dentro de suas possibilidades financeiras – alimentos e kits de higiene para as mulheres em situação de rua. Infelizmente, numa sequência de ações corriqueiras em relação a essa parcela da comunidade LGBTQIAP+, Glenda acabou sofrendo uma série de violências físicas e emocionais. No entanto, antes

dos doze anos, ao se descobrir mulher, os leitores se deparam com esse comovente relato da personagem:

Era como se aquele vestido fosse uma alma feminina à procura de um corpo e, ao senti-lo escorregando pela sua cabeça e se moldando ao seu tronco, como se tivesse sido feito sob medida, quase ouviu o clique do encaixe perfeito entre aquela beleza rosa e a sua verdadeira identidade feminina. (MELO, 2022, p.139)

Nesse sentido, cabe salientar que a própria identificação dessa pessoa com o gênero feminino poderia gerar misoginia, ausência de aceitação para com ela, além de revelar escancarado preconceito por grande parte da sociedade, como nesta cena: “– Traveção! – gritou o pedreiro pendurado num andaime da obra Central Park do Brasil” (p.237). Para haver fidedignidade em relação ao que teorizam os mais recentes estudos sobre o feminismo, é imprescindível para nossas reflexões destacar essa personagem, posto que a discussão sobre gênero é um ponto chave para levantarmos essa hipótese de violência para com Glenda. Reforçando de maneira teórica esse levantamento, recorreremos ao que diz Teresa de Lauretis:

(1) Gênero é (uma) representação – o que não significa que não tenha implicações concretas ou reais, tanto sociais quanto subjetivas, na vida material das pessoas. Muito pelo contrário. (2) A representação do gênero é a sua construção – e num sentido mais comum pode-se dizer que toda a arte e a cultura erudita ocidental são um registro da história dessa construção. (3) A construção do gênero vem se efetuando hoje no mesmo ritmo de tempos passados, como da era vitoriana, por exemplo. E ela continua a ocorrer não só onde se espera que aconteça – na mídia, nas escolas públicas e particulares, nos tribunais, na família nuclear, extensa ou monoparental – em resumo, aquilo que Louis Althusser denominou “aparelhos ideológicos do Estado”. A construção do gênero também se faz, embora de forma menos óbvia, na academia, na comunidade intelectual, nas práticas artísticas de vanguarda, nas teorias radicais, e até mesmo, de forma bastante marcada, no feminismo. (4) Paradoxalmente, portanto, a construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução, quer dizer, em qualquer discurso, feminista ou não, que veja o gênero a pena como apenas uma representação ideológica falsa. O gênero, como o real, é não apenas o efeito da representação, mas também o seu excesso, aquilo que permanece fora do discurso como um trauma em potencial que, se/quando não contido, pode romper ou desestabilizar qualquer representação. (LAURETIS, 1994, p.209)

Ao trazer a teoria dessa construção, ou mesmo o reconhecimento de gênero definidos por Lauretis para o campo ficcional do romance *Menos que um*, a definição representaria a necessidade de identificação na vida da personagem Glenda, que abandona a alcunha que a família escolheu, assume seu nome social e passa a viver com

sua verdadeira identidade. Mas algumas perguntas não têm resposta: Por que os agressores dessa comunidade agem com tamanha crueldade? Por que tanto ódio em relação aos elementos femininos presentes nesses corpos? Seria o fato de carregarem também características das mulheres e, por isso, tamanha aversão? Embora se tentem levantar esses questionamentos, não há justificativa para tanta violência. Nessa perspectiva, Françoise Vergès, na obra *Uma teoria feminista da violência*, ressalta a necessidade de se considerarem amplos fatores para abarcar proteção a todas as mulheres, por isso assinala:

As pessoas trans e aquelas que se recusam a identificar-se com um gênero são as mais visadas pelas violências, mas, como nem todos os ataques às mulheres – cis, trans, lésbicas – e às pessoas não binárias, no período de um ano, são reportados, e considerando que as mulheres não brancas são sub-representadas nesses números – pois as violências cometidas contra elas, inclusive assassinatos, não recebem a mesma atenção –, seria preciso incluir nestas estimativas as discriminações de raça, classe, gênero e sexualidade para dar conta da violência sistêmica contra as mulheres. (VERGÈS, 2021, p.83)

Nessa perspectiva, Vergès endossa aquilo que foi problematizado pela autora, representando o assassinato de uma mulher trans como algo banalizado e, pior, pelo fato de Glenda ter sido morta pelas mãos de milicianos, percebemos que esses ainda se colocaram numa posição de salvadores da moral e dos bons costumes, exterminando uma pessoa com essa orientação sexual. Assim, de acordo com Vergès, inferimos que os feminismos plurais precisam abarcar e contabilizar todo tipo de ações violentas para com as mulheres como fatores de gênero, agravados pela classe e raça.

Seguindo a estatística da vida real, Glenda já havia se prostituído e Poste, seu antigo cafetão, a explorava constantemente. Numa certa noite, ele entrou na singela pensão em que ela residia, a agrediu violentamente e levou sua carteira. Por isso, ela recebeu oitenta e sete pontos no rosto e disse que mudaria seu nome para Lady Frankenstein. Quando estava no hospital, foi humilhada por médicos e por outros funcionários, já que ficou internada na ala masculina e, embora tivesse informado seu nome social, era chamada apenas de Weverton Freitas: “Contou, indignada, que não aceitaram seu nome social (...) Não permitiram que ela fosse para a ala feminina (Cf. MELO, p.70). Depois do episódio, muitos passaram a chamá-la de “monstra”. Essa cena nos faz refletir acerca das violências praticadas para com esses corpos. Glenda estava em um ambiente hospitalar no qual

deveria ser bem cuidada, respeitada, acolhida, no entanto, foi humilhada, não teve seu nome social respeitado, foi rechaçada.

Depois de uma confusão na rua, Glenda foi abordada pelo miliciano Cleber, que disse: “– Você está preso!” (Melo, p.280). Nesta fala, Cleber se refere a ela como homem, demarcando o preconceito e a exclusão das pessoas com essa orientação sexual. Tal ausência de respeito para com esse grupo da comunidade LGBTQIAP+, revela uma condição ainda mais violenta em relação a pessoas pretas e pobres, ou seja, os fatores raciais, de classe e de identificação com o gênero feminino intensificam a banalização quanto às práticas de violências.

Devido a esses fatores, inferimos também que há a extrema banalização dos assassinatos das pessoas pertencentes à comunidade referida. Tal trivialização ocorre, principalmente, em relação às travestis, cujos corpos – que preservam a identificação com o feminino – são ainda mais vulneráveis; a maioria dessas pessoas morre jovem, sem direito a um enterro digno. Cicatrizes e lantejoulas eram quase tudo o que havia sobrado de Glenda. (idem, p.314), que morreu tragicamente; foi assassinada pelos milicianos, porém o mais impactante é saber que sofreu uma castração e, mesmo após morta, foi humilhada pelos assassinos.

“É um travesti” – completou Marreco. E tem uma repórter (Rita) que está fazendo um barulho da porra por causa desse bosta. Você sabe, esses pervertidos, hoje em dia, valem mais do que eu, que você, que qualquer um. – E se fosse preto valia o dobro – acrescentou Cleber. (idem, p.295)

Ainda neste cenário de crueldade para com a comunidade trans, em uma entrevista à CNN<sup>8</sup>, a advogada Marina Ganzarolli, presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, afirmou que:

A expectativa de vida desse grupo é equiparável a números da Idade Média. “A população T no Brasil tem expectativa de vida de menos de 35 anos, isso é equiparável com a expectativa de vida da Idade Média, quando não tinha penicilina nem saneamento básico.” Ainda de acordo com a especialista, dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) de que 90% da população T está em situação de prostituição. Segundo ela, o número relata a falta de oportunidades no mercado de trabalho para este grupo. O cenário, no entanto, está em processo de mudança. (CNN Brasil)

---

<sup>8</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/expectativa-de-vida-de-trans-no-brasil-se-equipara-com-idade-media-diz-advogada/>. Acesso em 04/03/2023.

Essa realidade é tão cruel quanto ignorada, visto que as violências do desemprego, da exclusão, da ausência de oportunidades, do preconceito e da abominação para com a população T reflete um comportamento que vai além da misoginia; é o ódio gratuito, a perseguição, a transfobia e, principalmente, a ausência de empatia para com o ser humano. Nesse sentido, os leitores se deparam com indignação diante desses assassinatos e, com a crueza e a representação da escrita de Patrícia Melo, sentem sintonia pelas personagens do romance.

Glenda ficou desaparecida por algum tempo, mas quando seu corpo foi encontrado, houve um singelo enterro para que os leitores se despedissem simbolicamente da personagem:

Nesse instante, Jéssica tirou do bolso um saco plástico cheio de lantejoulas que encontrara numa das gavetas dos armários do apartamento de Glenda e as espalhou sobre a cova. O local ficou repleto de pontinhos coloridos que, em contraste com a terra escura, cintilavam sob o sol. (MELO, 2022, p.317)

Trata-se de uma cena poética cuja descrição emociona, porém, para além da experimentação literária, é possível refletir sobre questões que, comumente, não são debatidas por causa de preconceito, hipocrisia e falso moralismo. Infelizmente, em 2023 ainda há muita negligência e exclusão desse grupo, mas um dos papéis da literatura é trazer quaisquer assuntos, até então praticamente ignorados, como forma de reflexão e de análise.

### **Jéssica: uma adolescente em (re)construção**

Essa personagem é uma menina de quinze anos que fugiu de casa após ter sido abusada inúmeras vezes pelo tio (marido da tia) e, numa sequência de tragédias, acabou se tornando uma pessoa em situação de rua. Quando Jéssica foi visitar Glenda, hospitalizada por conta da agressão de Poste, descobrimos o porquê de ela ter perdido a capacidade de se expressar, pois a revelação aos leitores começou quando uma professora a arguiu:

“Você está com algum problema em casa?” Mas ela não sabia o que responder. Odiava todas as palavras daquela história: chu-pa... o... pau... do... seu... tiozinho falso. Lambe, lambe. Iria dizer para Glenda que ela também teve um Poste na sua vida. A verdade é que, na rua, não há nenhuma mulher que não tenha uma história igual ou pior. Um Marido

Da Minha Mãe. Um estranho que você é obrigada a chamar de Tio só porque ele se enfiou na cama da Tia Caco de Vidro no Coração. E que de repente quer meter o Pinto Na Sua Boca. Ainda hoje ela tinha pesadelos com aquele namorado da tia, aquele homem que cheirava a Leite de Rosas e que era querido no bairro, um motorista de táxi respeitado. (MELO, 2022, p.73)

A situação de Jéssica, não acontece de maneira isolada ou rara, já que a maior parte das agressões contra meninas e mulheres ocorre dentro da casa das vítimas e, na maioria das vezes, por algum membro parental da vítima, ou por algum conhecido da família. Seguindo essa estatística, na obra *Uma teoria, feminista da violência*, destaca Françoise Vergès:

Todos os dias, em média, 137 mulheres são assassinadas no mundo por alguém próximo. Dentre essas, mais de um terço é assassinada pelo cônjuge ou ex-cônjuge. Por volta de 15 milhões de adolescentes (com idade entre quinze e dezenove anos), no mundo, foram submetidas a relações sexuais forçadas (penetração ou atos sexuais impostos à força) em algum momento da vida. (VERGÈS, 2021, p.83)

Envolveu-se com Chilves, outra pessoa em situação de rua, mas quando ele foi preso, Jéssica ficou vulnerável, por isso acabou desencadeando o vício em crack e passou a se prostituir para sustentar a dependência química – embora gestasse uma bebê. Ainda que tivesse a consciência de estar oferecendo o próprio corpo em troca de pouco dinheiro, aqui nos deparamos com a subjetividade do comportamento da adolescente, que mantinha seus pensamentos sob sigilo:

Os caras podiam foder seu corpo. Por um preço de mercado, podiam apertar, beijar, chupar, lambar e montar. Tudo incluído no pacote. Mas, dentro de sua mente, havia uma plaquinha pendurada por ela própria: proibida a entrada de estranhos. Seus pensamentos, suas ideias, seus projetos, tudo ali era como um quarto que ela mantinha só para ela. Trancado. (MELO, 2022, p.151)

Foi aliciada pelo personagem Poste, mesmo agressor de Glenda, que acabou gerenciando, como cafetão, seus ganhos com o trabalho de prostituta. Assim, com uma falsa ideia de que ele a estava protegendo das violências da rua, bastava que Poste bebesse ou cheirasse e o papo já era outro: mulher minha isso-e-aquilo, dizia: “Da próxima vez, corto sua goela, ameaçava.” (Melo, p.152). Ser mulher já é um fator periclitante em relação à objetificação dos corpos, à vulnerabilidade da agressão, do assédio e dos estupros. Pensar em todas essas violências sistêmicas já é deveras angustiante, no entanto, se somarmos tais questões à suscetibilidade das mulheres em situação de rua, tudo se torna

ainda mais trágico. No romance, algumas mulheres encontravam-se em situação degradante, porque quando não estavam sob o comando de um cafetão explorador, as violências continuavam vindo de quaisquer lados, por isso tentavam se proteger de todas as maneiras:

Muitas mulheres na rua não tinham donos. Carregavam estiletes. Dormiam sobre a lâmina. Algumas se faziam de loucas. Ou se vestiam como marmanjo. Havia também as que evitavam qualquer tipo de higiene para causar ojeriza. Fediam a merda. Ainda assim, muitas eram atacadas à noite quando dormiam. (idem, p.153)

Aqui percebemos a degradação desses vulneráveis corpos femininos que necessitam de higiene adequada, principalmente no período menstrual, mas que, além de não terem tal dignidade, eram mantidos fétidos para evitar estupros. Essa reflexão de Jéssica nos faz ter uma breve ideia de como deve ser penosa a vida dessas pessoas, principalmente a das mulheres. Além disso, pensando na cartografia das cidades, alguns espaços são ainda mais perigosos, por serem pouco movimentadas e iluminadas, ou por serem hostis para com os marginalizados. Assim, conforme Vergès:

A arquitetura das cidades não foi pensada para estimular uma vida social sossegada; ela é hostil às mulheres, particularmente às mulheres racializadas, às pessoas sem-teto, refugiadas, idosas, imigrantes, pobres, com deficiência, negras e árabes. A cidade é organizada para obstruir a circulação dessas pessoas, ela comporta “muros invisíveis” que racializados/as, mulheres e crianças devem aprender a identificar para contornar e evitar. (VERGÈS, 2021, p.82)

Com essa metáfora dos “muros invisíveis” de Vergès, percebemos que as ruas oferecem ainda mais hostilidades e riscos para meninas como Jéssica, cuja vida era uma sucessão de sofrimentos. Em quais lugares ela e tantas outras marginalizadas na mesma situação poderiam permanecer sem incomodar as outras pessoas?

Ainda quando estava grávida, Jéssica foi levada a uma clínica evangélica de recuperação para viciadas, cuja alcunha era Casa do Esplendor Divino. Essa clínica sovina e corrupta recebia verba do Estado, mas mantinha as internas em cárcere privado para que elas trabalhassem de maneira forçada: “Os monitores chamam isso de terapia, mas o nome é outro: trabalho escravo” (Melo, p.207). As internas tinham de lavar pedras, pintar muro com cal e eram submetidas a penitências cada vez que infringiam algum regulamento interno, que mudava quase sempre:

Por ter comido fora do horário. Por ter tido um ataque epilético. Por ter “roubado” um pacote de bolacha na cozinha. Por ter sido flagrada nua, admirando a própria barriga de sete meses de gravidez diante do espelho. Por ter se enfiado no mato na hora da leitura da Bíblia. Por ter se recusado a tomar os remédios. Por ter tentado se matar com calmantes. Por escutar funk. Por não cantar hinos nos cultos. Por ter respondido o monitor. Ou deixado de responder. Por ter tentado fugir. O escopo das punições não era muito diferente de um jogo sem regras. O que era permitido ontem hoje já era proibido. (MELO, 2022, p.204)

As moças eram agredidas, torturadas física e emocionalmente, já que ficavam afastadas do convívio familiar e da possibilidade de denunciar as irregularidades:

“Prostituta do demônio, você pensa que pode lutar contra o poder de Deus?”, perguntara o monitor depois de encontrar, embaixo da camiseta de Jéssica, uma folha de papel em que se lia: “Eles batem nos internos. Me tirem daqui”. Jéssica, naquela ocasião, estava na sala onde receberia a videochamada semanal de Glenda e Chilves, que acabou sendo suspensa como castigo. Nos dias seguintes, completamente isolada na casa de contrição, defecando e urinando numa lata de óleo de cem litros, achou que enlouqueceria. Que morreria de desespero. (idem, p.208)

Muitas internas eram designadas para realizar a fabricação de salsichas com o objetivo de serem comercializadas, aumentando ainda mais os ganhos da clínica. Quando Jéssica conseguiu fugir, tentou se comunicar e denunciar as irregularidades a um jornalista, que a delatou, por isso ela foi forçada a retornar à reclusão. Somente após as denúncias de Rita, outra jornalista e amiga de Glenda, Jéssica conseguiu ser liberta. Ao chegar à Casa do Esplendor Divino, Rita indagou “O que são essas manchas roxas nas suas canelas?” e Jéssica respondeu: “Vassouradas. Aqui todo mundo apanha. Por qualquer motivo.” (Melo, p.240).

Ao ser liberta da reclusão, reencontrou Chilves – recém-saído do sistema penitenciário; é interessante refletir que ao menos quando estava na prisão, no cárcere, tinha teto e comida, por isso, será que era um privilégio tão grande assim conquistar a liberdade? O que é ser livre nesse ambiente de penúria extrema? Assim, embora Jéssica já estivesse com a gestação avançada, foi dormir com Chilves na rua sobre os papelões.

Pouco tempo depois, a moça entrou em trabalho de parto e foi para o hospital, local onde passou por situações de violência obstétrica, momento em que os choros retornaram à sua face e ela voltou a se expressar. No entanto, após alguns dias de internação, recebeu a notícia de que não poderia manter a guarda da própria filha pelo fato de ser viciada em crack e por não ter condições financeiras e emocionais para oferecer uma vida digna à criança:

O juiz informou que Lorraine seria encaminhada para um abrigo. E que Jéssica deveria se submeter a um tratamento de recuperação de drogas antes de conseguir a guarda da filha. Jéssica não conseguia acreditar no que ouvia. Até dias atrás, Lorraine estava dentro de sua barriga. Era como se eles estivessem lhe dizendo: vamos levar seu pulmão para o abrigo. Vamos afastar você do seu cérebro por um período. (...) só entregou Lorraine depois que o juiz ameaçou suspender o direito de ela visitar a menina no abrigo. No elevador, amparada nos braços de Chilves, Jéssica soluçava. Vomitou na calçada. Depois se sentou diante da porta do tribunal, recusando-se a ir embora. (MELO, 2022, p.289)

Depois desse primeiro choro, vieram os prantos, não se sabe se por Lorraine (a bebê), por Glenda (sua amiga desaparecida), ou se por ela mesma (Melo, p.315); na verdade ela chorava por causa da vida, pelas circunstâncias miseráveis, pelas violências sofridas, pelo conjunto da própria tragédia que se tornou a existência dela. Ao final de sua trajetória, ela conseguiu a guarda da filha depois de reencontrar a mãe e, assim, pôde oferecer um lar, alimentação e cuidados para a bebê. Além disso, passou a morar com a mãe, Zélia, na casa de Douglas, retornou aos estudos e era muito dedicada às lições. Certa vez, Douglas pensou:

Quisera eu que Danny (filha de Douglas) fosse como Jéssica, tão dedicada à escola. Quando Danny nasceu, ele se prometeu: essa vai estudar, essa vai para a universidade. Seu sonho era que Danny fosse a quebra de padrão da sua linhagem. A primeira a ter diploma. Mas, pelo andar da carruagem, era Zélia que teria essa alegria primeiro. (MELO, 2022, p.360)

Portanto, ao pensarmos na proposta do VII SEPPLIN – *projetos para um novo tempo e em soluções para o futuro*, a educação é o único mecanismo capaz de simbolizar a possibilidade de mudança na vida das pessoas. Simbolicamente, a educação e a consciência de classe são abordadas no romance de maneira a conduzir os desfechos mais vitoriosos dos personagens que tiveram a oportunidade de seguirem tais caminhos.

### **Considerações finais**

Inúmeros são os temas que podem ser analisados em *Menos que um* (2022). Nesse recorte, procurei mostrar como a autora lança mão da ficção que enfatiza a invisibilidade das pessoas em situação de vulnerabilidade e de violência às quais são submetidas diariamente. Isso, por intermédio da crueza da escrita de Patrícia Melo como uma forma de decolonizar o pensamento dos mantenedores dessa estrutura de classe, raça e até gênero, uma vez que todos têm voz. Sob a perspectiva dos olhares e das ações de Glenda

e Jéssica, tantas pessoas foram representadas – por sofrerem inúmeras consequências negativas de uma estrutura patriarcal tóxica para com pessoas como elas. Essas duas personagens nos fornecem ricos materiais de análise, portanto ainda há muito o que se explorar em relação a elas.

É interessante como a autora consegue desconstruir as narrativas que já possam ter abordado questões semelhantes, trazendo a fala de cada um desses personagens como forte elemento de denúncia social. Dessa maneira, a escritora desconstrói também as narrativas com um único ponto de vista, demonstrando não apenas a maleabilidade para criar ficções, como também implementando uma literatura engajada, já que mantém diálogos diretos com fatores decoloniais, de raça, gênero e classe. O romance é sensível do ponto de vista da transformação que educação é capaz de promover, uma vez que, além da personagem Jéssica, o escritor Iraquitã também representa essa possibilidade de mudança, já que ao final do texto da autora, ele publica um livro homônimo, trazendo a metalinguagem como forma de representar os invisibilizados sob o olhar de um invisível.

Os espaços da narrativa representam a cartografia da violência e Patrícia Melo traz essa estrutura arraigada na cultura brasileira, por isso, o romance lembra até uma distopia, no entanto conta parte da realidade brasileira, já que são semelhantes a anúncios de tragédias iminentes. Diferentemente dos temas canônicos, em relação aos relacionamentos interpessoais, a literatura dessa autora por si só já representa as adversidades em diversas camadas sociais e, por isso, ainda há muito a ser explorado quanto à escrita e à análise teórica, principalmente nesta obra.

Portanto, com uma escrita lacônica – com sua literatura cortante, de humor corrosivo e a presença da violência constante, traz, por vezes, a morte como um espetáculo para quem lê as obras – a escritora confirma sua consolidação como uma grande autora da literatura brasileira contemporânea, representando personagens de diferentes classes, raças, etnias, ou orientações sexuais. Assim, Patrícia Melo ocupa lugar de destaque no Brasil, sendo traduzida para inúmeros países também. Pensar nessas questões nos faz compreender a importância da escrita dessa grande autora, uma vez que torna visível ao mundo os povos marginalizados e invisibilizados do país, os bichos-homens, mostrando não apenas aquilo que temos de mais belo, atrativo e turístico, mas revelando a verdadeira face por trás daquilo que é, por vezes, propositalmente escondido, ignorado, ou seja, as falas das margens, às margens.

## Referências

BANDEIRA, Manuel. *Belo belo*. 1ª ed. São Paulo. Global Editora, 2014;

COLLINS, Patricia Hill e BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Trad. Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021;

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução* / Terry Eagleton - tradução Waltensir Outra; [revisão da tradução João Azenha Jr]. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006;

LAURETIS, Teresa de. *A tecnologia do gênero*. Trad. Susana B. Funck. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de; org. *Tendências e impasses; o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p. 206-42;

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Editora n 1, 2020;

MELO, Patrícia. *Mulheres empilhadas*. 1ªed. São Paulo: LeYa, 2019;

\_\_\_\_\_. *Menos que um*. 1ªed. São Paulo: LeYa, 2022;

VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo. Ubu Editora, 2020;

\_\_\_\_\_. *Uma teoria feminista da violência*. São Paulo. Ubu Editora, 2021.

**Capítulo 5**  
**NOVEMBER RAIN: A CANÇÃO QUE EVOLUIU DE ÉPICO A**  
**FENÔMENO**  
**Sérgio Rodrigues de Souza**

## NOVEMBER RAIN: A CANÇÃO QUE EVOLUIU DE ÉPICO A FENÔMENO

*Sérgio Rodrigues de Souza*

*Filósofo. Psicanalista. Pós-Doutor em Psicologia. E-mail: srgrdriguesdesouza@gmail.com*

### RESUMO

Este ensaio aborda a temática sobre uma das canções mais icônicas da história da música internacional: *November Rain*, de autoria da banda californiana de hardcore Guns N' Roses, presente no álbum *Use Your Illusion I*, lançado em 1991. O que se buscou trazer neste trabalho é uma análise sobre como a canção vai de clássico a épico, em um espaço de tempo, infinitamente curto, desconsiderando todo o tempo em que passou sendo projetada e arranjada, dentro do escopo musical planejado pelos músicos da banda, em especial, o seu vocalista, Axl Rose. No ano seguinte ao seu lançamento, o vídeoclip musical da canção é lançado, tornando-se um sucesso estrondoso, através de uma produção surreal e inimaginável, na indústria da música, até então. A metodologia utilizada foi a de análise hermenêutica, fundamentada em entrevistas publicadas por membros da banda sobre a história da referida canção e, na leitura do conto *Without You*, de Del James, este que conta com uma introdução de Axl Rose e que, através deste texto introdutório, muito se faz esclarecer sobre a produção final da canção e sua posterior inserção no curta-metragem baseado no conto, o que a faz subir ao estrelato e tornar-se um fenômeno musical. *November Rain* é uma canção que apresenta uma letra bem típica de alguém alienado em seu próprio mundo, expressa na forma de um poema existencial, gótico, onde o compositor apresenta uma situação de conflito muito intensa, provocado pelo excesso de cuidado de sua companheira; mas, que devido ao seu estado psicológico instável e, beirando à insanidade, este o interpreta como a uma tensão nervosa, algo como se se sentisse sufocado, não pelo amor da mesma, mas por sua proteção excessiva; no entanto, seu inconsciente interpreta estes sentimentos confusos como uma forma de sobrevivência, compreendendo que, se deixado entregue a si mesmo, sucumbiria à loucura que sua existência representa.

**Palavras-chave:** November Rain. Axl Rose. Guns N' Roses. Without You.

### ABSTRACT

This essay addresses the theme of one of the most iconic songs in the history of international music: *November Rain*, written by the Californian hardcore band Guns N' Roses, present on the album *Use Your Illusion I*, released in 1991. work is an analysis of how the song goes from classic to epic, in an infinitely short space of time, disregarding all the time it spent being designed and arranged, within the musical scope planned by the band's musicians, in particular, their vocalist, Axl Rose. The year after its release, the music video for the song is released, becoming a resounding success, through a surreal and unimaginable production, in the music industry, until then. The methodology used was that of hermeneutic analysis, based on interviews published by members of the band about the story of that song and, in the reading of the short story *Without You*, by Del James, which has an introduction by Axl Rose and which, through this introductory text, much is clarified about the final production of the song and its subsequent insertion in the

short film based on the story, which makes it rise to stardom and become a musical phenomenon. November Rain is a song that has lyrics that are very typical of someone alienated in their own world, expressed in the form of an existential, gothic poem, where the composer presents a very intense conflict situation, caused by the excessive care of his partner; but, that due to his unstable psychological state and, bordering on insanity, he interprets it as a nervous tension, something as if he felt suffocated, not by her love, but by her excessive protection; however, his unconscious interprets these confused feelings as a form of survival, understanding that, if left to himself, he would succumb to the madness that his existence represents.

**Keywords:** November Rain. Axl Rose. Guns n' Roses. Without You.

## INTRODUÇÃO

*November Rain* é uma canção clássica e épica, composta e interpretada por um grupo de hardrock californiano, o Guns N' Roses, que entrou para o rol ultra seletivo das músicas que se immortalizaram, por si só, dada a qualidade de sua composição e produção e, ainda pelo trabalho de divulgação do próprio grupo, em seus shows e, por fim, pela aclamação do público, após um julgamento monumental, em vários sentidos. É muito mais que uma canção de rock romântico, uma balada; é um fenômeno que pouquíssimas vezes aconteceu, ao longo da história da música.

Na mesma medida, ao longo da história humana, raríssimos foram os músicos que criaram canções que se tornaram clássicos e, mais raro ainda, são aqueles que produziram obras musicais que se tornaram históricas e, na mesma proporção, com menor número encontrado estão aqueles que suas canções se transformaram em épicos, destacando apenas a canção de Giuseppe Tartini (1692-1760), *A Trilha do Diabo*, composta em 1713.

No final do século XX, o mundo viu aparecer uma canção que foi do clássico ao épico, tornando-se um fenômeno, ou seja, quanto mais o tempo vai passando para ela, mais vai sendo adotada e representada em várias mídias e formatos. Esta é a canção *November Rain*, composição lírica que faz parte do álbum *Use Your Illusion I*, da banda de rock californiana Guns N' Roses, lançado em setembro de 1991, pela Gravadora Geffen Records.

A canção começou a ser composta pelo vocalista da banda, Axl Rose, ainda em 1983, quando era um jovem de apenas 21 anos de idade e, até o lançamento da mesma, em 1991, o seu amadurecimento musical foi quem deu o brilho que merecia e a fez tornar-se um fenômeno; algo inigualável na história da música internacional, sem nenhuma lenda

ou influência sobrenatural em sua composição técnica; produto original da mais pura criatividade de um músico de raríssima genialidade no assunto.

Ao longo do tempo em que foi sendo estruturada, passou por várias versões, incluindo uma em que o guitarrista da banda Nazareth, Manny Charlton (1941-2022), toca em uma versão de *November Rain*, de aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Uma versão demo da música, criada em 1986, apresenta-a em estilo acústico, ao piano. Por fim, em 1991, ela é produzida por Mike Clink, ficando com quase 9 (nove) minutos de duração e, além dos solos de piano, foram inseridos 3 (três) solos metálicos de guitarra, criação de Slash, que tornaram-se icônicos e que, por sua característica singular, auferiram à música, uma identidade *sui generis*.

*November Rain*, se composta em um momento que se permitisse todo o misticismo erótico da Idade Antiga que imperou até a Idade Moderna, não faltaria histórias místicas sobre a sua inspiração e criação, mensagens subliminares e outras sandices. No entanto, como surgiu em um ambiente onde este tipo de sentimento não se aplica mais, ou ainda que as expressões criativas podem ser muito bem explicadas através de teorias psicológicas, a sua produção é resultado de longos anos de trabalho árduo com um objetivo determinado, ainda que tenha recebido influências de grandes artistas quanto ao estilo dos instrumentos a serem aplicados e elaborados. Se composta no período da Antiguidade Clássica seria uma revelação divina, manifesta através de sonhos; se produzida no período greco-helênico, seria uma revelação de Apolo, o deus da beleza harmônica e da música, com uma pitada de influência de Dioniso, o deus ébrio, responsável pela *desmesure humana*. Ao contrário, se elaborada na Idade Média, seria uma revelação do Diabo, uma sátira de *shayāṭīn* contra os humanos, indefesos e infiéis.

Mas, como a mesma foi composta em um ambiente no qual o homem se tornou, *ipsis litteris*, a medida de todas as coisas e, com isto, a criatividade passa a ser compreendida como a demonstração empírica de capacidade de mobilização de conhecimentos a fim de se produzir peças capazes de encantar por seu valor estético, esta canção, em particular, revela toda a capacidade de superação de um artista e de um grupo com um talento inigualável para a música.

Uma das coisas que faz com que *November Rain* seja uma música tratada de maneira muito sóbria, por todos (sem qualquer distinção) é a inimizade que Axl criou com a imprensa norteamericana e que virou uma epidemia internacional. Em entrevista recente, ele afirma que fora sua ingenuidade, por desconhecer o jogo político das

gravadoras com a imprensa que o levou a tratá-la com tamanha animosidade, fazendo com que ela rotulasse a banda Guns N' Roses como a *banda mais perigosa do planeta*.

Se este foi um jogo duplo, em que Axl criou um campo minado com a imprensa para que estivesse sempre estampado nas primeiras páginas, junto com sua banda e ela, por sua vez, começou por detoná-los, com a finalidade de vender notícias, o que é fato é que a fórmula funcionou, de maneira perfeita, porque a relação de ambos passou a ser de amor e ódio, em que todo o esforço dos 5 (cinco) *badboys* os levaram ao mega estrelato, tornando-se uma das bandas mais influentes de toda a história da música universal, recebendo incontáveis prêmios e um sucesso estrondoso ao redor do planeta.

Como já afirmado, a música *November Rain*, objeto-alvo deste ensaio, não encontra nenhum suporte em ideias místicas e outras aventuras sobrenaturais que a possam explicar e ao seu enigmático sucesso que, tomamos a liberdade aqui de referir-se a ele como um fenômeno. Quando, no ano de 1992 é lançado o videoclip da canção, ela se transforma, imediatamente, em uma *ópera rock*, acumulando uma gama de prêmios nacionais e internacionais e um sucesso jamais visto na história.

## A CANÇÃO NOVEMBER RAIN

Uma canção é uma composição musical em que se mescla uma série de instrumentos, sobre os quais se sobrepõe a voz do cantor, onde este expressa a letra de um poema, com uma finalidade particular para aquele grupo. Cada música composta traz em si uma história particular, que os artistas procuram dar vida através de seus instrumentos e vozes. De acordo com o estilo musical de cada artista (que pode ser um grupo, uma dupla ou um cantor solo), os instrumentos podem ser variados; mas, no caso específico do rock, geralmente, estes são guitarras, baixo e vocal; em alguns casos, incluindo o uso de teclados.

*November Rain* é uma canção que apresenta uma letra bem típica de alguém alienado em seu próprio mundo, expressa na forma de um poema existencial, gótico, onde o compositor apresenta uma situação de conflito muito intensa, provocado pelo excesso de cuidado de sua companheira; mas, que devido ao seu estado psicológico o interpreta como a uma tensão nervosa, algo como se se sentisse sufocado, não pelo amor da mesma, mas por sua proteção excessiva; no entanto, seu inconsciente interpreta estes

sentimentos confusos como uma forma de sobrevivência, compreendendo que, se deixado entregue a si mesmo, sucumbiria à loucura que sua existência representa.

Segundo Axl, esta é uma música sobre não querer estar em estado de choque e ter lidar com um amor não correspondido. No entanto, é difícil afirmar quem não correspondia ao amor de quem; se era ele quem não estava correspondendo ao amor de Erin Everly, ou se era ela quem não o fazia, em relação ao cantor. Axl Rose se transformara em uma bomba relógio, que vivia explodindo a todo momento e pondo-se em extremo perigo. O comportamento explosivo e incerto do rapaz fazia com que todos aqueles que estavam à sua volta mantivessem atenção redobrada e, até mesmo tomando cuidado para que, em uma de suas crises, não se machucasse gravemente, como ocorrera em determinadas situações.

O que é fato é que a letra terminou por ser muito bem construída e o seu refrão final revela um ataque de histeria, em que o indivíduo, sem ter para onde fugir explode contra alguém, que pode ser até contra si próprio, em um estado autoritário de negação de ajuda. Este comportamento revela um estado depressivo, em que toda a ajuda que lhe é oferecida é compreendida como uma invasão de um espaço sagrado. A tal escuridão a que faz alusão na letra é sobre seu estado depressivo, agravado pela extenuante pressão de ter que dar continuidade ao projeto de sua banda, que começava a abrir espaço no mundo da música e da indústria fonográfica, atraindo cada vez mais fãs.

Nas condições psicológicas em que se encontrava, era natural que os amigos procurassem se afastar de Axl. As suas explosões emocionais e a sua intermitente instabilidade de humor, cada vez mais volátil, aliado à pressão de produção do novo disco, em que ele, pessoalmente (mais que qualquer outro membro da banda), buscava fazer com que este novo trabalho fosse algo que ultrapasse tudo o que já se tinha produzido em termos de música na história da humanidade e, foi exatamente esta expectativa que fez com que Steven Adler (o baterista original da banda) fosse colocado para fora do grupo e pouco tempo depois foi a vez de Izzy Stradlin (o guitarrista-base original da banda) deixar o grupo. Axl declarava que desejava criar e produzir algo que suplantasse o álbum *Appetite for Destruction*, disco de estréia da banda; mas, isto era uma forma de justificar todo o seu esforço e dedicação e, também, para mascarar seu real intento, que se mostrava ousado demais.

Especificamente, com relação à *November Rain*, durante a produção do material que deu origem aos discos *Use Your Illusion I e II*, a pressão sobre todos os componentes

da banda e equipe produtora foi tão intensa e desgastante que Axl dizia no estúdio que, “se esta música não ficar bem gravada, eu me mato; se ela não for um sucesso, eu abandono a carreira”. Poderia até parecer um exagero; mas, tudo isto demonstra o grau de envolvimento pessoal do cantor na produção da referida canção e a exigência de envolvimento de toda a equipe no processo.

Parece um encanto, porque todos responderam ao esforço, à motivação, ao entusiasmo e às exigências de Axl Rose e a música foi muito bem produzida, com uma sequência instrumental inigualável. De outro lado, o público a consagrou como um fenômeno musical, levando-a ao topo das paradas por décadas inteiras, em diferentes países. Rádios pelo mundo afora declararam que tocariam a canção por toda a vida!

Axl referia-se a ela, durante a produção que era sua música *estilo Layla*, fazendo uma alusão ao clássico do músico Eric Clapton, lançada em 1970, que tem uma história não tão shakespereana, mas bastante complexa e com o personagem entrando em desequilíbrio da mesma maneira que aquele do conto persa que a inspirou. A canção *Layla*, um dos grandes sucessos de Eric Clapton e da banda Derek and The Dominos, versa sobre um amor não correspondido; porém, a história por trás dela revela muito mais detalhes. A música foi escrita para Pattie Boyd, esposa do guitarrista dos Beatles, George Harrison. George e Pattie eram quase vizinhos de Eric, num subúrbio londrino de casas de luxo, e os músicos acabaram desenvolvendo uma amizade no meio musical, o que fez com que fossem constantemente na casa um do outro.

A proximidade de Clapton com o casal acabou gerando uma paixão platônica com Pattie, que se manifestou em uma carta de amor na primavera de 1970, mas não surtiu muito efeito e só deixou o clima entre os dois estranho. Com isso, o habilidoso guitarrista acabou indo para Miami, a fim de gravar com a banda Derek and The Dominos o álbum *Layla and Other Assorted Love Songs*, do mesmo ano, no qual uma das faixas é a referida canção. Quando Eric mostrou a letra para a amada esposa de seu amigo, foi surpreendido com uma reação de vergonha e rejeição, que foi a gota d’água para que o músico entrasse numa espiral de vício em heroína por anos a fio. Após se recuperar do vício, voltou a buscar por Pattie, afinal seu desejo por ela nunca desapareceu. Com o casamento dela já colapsado, George nem mesmo se sentiu triste ao ver sua esposa ir embora com seu melhor amigo, chegando a tocar no casamento dos dois em 1979.

O nome escolhido por Clapton para representar Pattie vem na verdade de um antigo poema persa intitulado *Layla e Majnun*, escrito no ano de 1188, pelo poeta Nizami

Ganjavi. A obra conta a história de um amor impossível entre uma princesa e um plebeu, que acaba enlouquecendo por não poder ficar com sua amada. Trocar o nome de Pattie por Layla não somente mantinha o amor dos dois disfarçado, como também traduzia todo o sentimento de Eric por ela e mesmo a sua conduta delinquencial, provocada pela rejeição amorosa que sofrera.<sup>9</sup>

O poema que compõe a música November Rain foi inspirado em sua própria situação de conflito afetivo que o atravessava; no entanto, todo o enredo que deu formato ao videoclipe é inspirado no conto *Without You*, do livro *The Language of Fear* (publicado, em 1995), escrito por Del James, amigo de Axl Rose e antigo *road manager* do Guns N' Roses. O referido conto narra a trajetória de vida de um cantor chamado Mayne, vocalista da banda *Suicide Shift*. O artista está rico e famoso, mas com vários problemas relacionados ao vício em drogas. Ele ama a namorada, Elizabeth, mas trai a parceira. Ele tenta marcar um encontro com ela próximo a um lugar em que iria tocar. A jovem inventa uma desculpa dizendo que não poderia ir; mas, na verdade, ela estava preparando-lhe uma surpresa. Chateado, Mayne resolve aproveitar a noite com outras mulheres no hotel onde a banda estava hospedada e Elizabeth chega bem na hora. Arrasada, a jovem sai correndo, fica uns dias desaparecida. Em dado momento, Mayne lança uma música chamada *Without You*, que é dedicada a Elizabeth. Os dois rompem o namoro algum tempo depois. Quando o cantor vai à casa da mulher para tentar uma reconciliação, ouve o barulho de um tiro e descobre que ela cometeu suicídio.

Eis a passagem do conto em que Del James narra o suicídio de Elizabeth:

“Quando ele chegou ao andar dela com o elevador, ele escutou uma música familiar. À medida que ele foi se aproximando do apartamento dela, o volume aumentava. Então, seu mundo começou a girar incontrolavelmente quando um tiro ecoou através do corredor. Ele correu pelo apartamento dela, humilhado, com os ombros baixos, com o descuido abandono batendo na porta de madeira. Ele encontrou Elisabeth no sofá,

---

<sup>9</sup> A canção *Layla* foi inspirada no conto de um escritor persa do século XII, Nizami Ganjavi, que viria a tornar-se o mais celebrado poeta de romances épicos na literatura persa, até aos dias atuais. Um dos poemas mais famosos de Nizami é o conto de *Layli o Majnun* (773 d.H.), que por sua vez foi adaptado de um conto árabe ainda mais antigo. No conto, o jovem Majnun apaixonou-se perdidamente por Layli, mas o pai da jovem impede-os de se encontrarem. Majnun passará todos os seus dias a escrever poemas para Layli e a cantá-los em público, mas nada demove o pai da jovem que a força a casar-se com outro homem. Majnun enlouquece e passa a habitar o deserto, caminhando nu, como mais uma fera selvagem. Layli preserva a sua virgindade, resistindo aos avanços do esposo até que este morre. Os jovens podem, finalmente, estar juntos, mas Layli descobre sobre a demência de Majnun e morre de desgosto. Eventualmente, Majnun procura a sua amada e descobre o túmulo. Majnun deixa-se morrer aí e os jovens são enterrados juntos...

sangrando profundamente, a maior parte da cabeça salpicada na parede atrás dela. Na mesa de café, na frente dela, borrifada de sangue estava uma caneta esferográfica e muitas bolas de papel amassado com coisas escritas. Ele ficou destruído perante o corpo dela. Como isso pôde ter acontecido? Tudo que ele sempre fez foi amá-la. Arrasado, ele foi devagar até o aparelho de som. Um CD com o single *Without you* estava programado para repetir. Ele tentou imaginar quantas vezes ela tinha escutado aquela música e desligou o som. Então, ele notou que perto da secretária eletrônica tinha uma carta. *Número um com uma bala*, estava escrito na carta salpicada de vermelho” (DEL JAMES, 1993, p. 15).

A cena em questão é bem hameletiana, com uma presença marcante do drama trágico grego à maneira de Eurípidés, em que a morte da protagonista faz o personagem principal viver sob o peso da culpa por tê-la desprezado. O mais interessante neste drama contemporâneo é que o conto foi inspirado na vida de Axl Rose e na conturbada relação entre ele e sua namorada à época, Erin Everly. Será que o autor pensou que o cantor não perceberia o matiz de relação direta entre a vida que vivia e a que o personagem fictício levava? Um fato marcante é que, 7 (sete) anos após o conto ser escrito, o vocalista escreve um prefácio e somente 2 (dois) anos após isto o mesmo é publicado e, em 1986, no mesmo momento em que o conto era produzido, as canções *Don't Cry* e *November Rain* também ganharam vida, a primeira sendo responsável pelo contrato com a Geffen Records, naquele mesmo ano. Sendo assim, o conto de Del James pode ter influenciado, sobremaneira, na produção da balada sinfônica épica e, não necessariamente, na produção da letra, o que pode ser confirmado pelas palavras expressas pelo próprio Axl, no prefácio da obra descrita:

“Para mim, o conto *Without you* me ajudou a focalizar o que poderia acontecer em minha vida e, muitas vezes, o que aconteceu. Apesar de Del ter se inspirado em situações pelas quais eu estava passando na época, esse foi o jeito que ele encontrou de me ajudar a admitir e enfrentar uma situação dolorosa. Isso, talvez, tenha me impedido de ir longe demais algumas vezes. Quando as pessoas estão procurando por sua própria identidade e as coisas não estão indo bem, elas saberão se são ruins e perdedoras e, baseadas nisso, criam uma identidade. [...] Durante anos, estive pensando em fazer este livro ou um longa metragem baseado em *Without you*, e isto me manteve centrado em não querer me tornar o Mayne, embora ele fosse basicamente eu” (AXL ROSE, 1993, p. 9).

*Without you* é o típico texto gótico, pesado demais para que o autor tenha a coragem de lançá-lo antes de ser, devidamente, submetido ao juízo de quem detém poder

e coragem para julgá-lo. Quando o leu, ainda em 1986, quando mal tinham um contrato inicial assinado com uma gravadora de peso, mas sabendo que teriam que superar inúmeras barreiras até o estrelato, Axl se viu como o personagem principal, cometendo todos os excessos que a fama e o desejo permitiam. Ao invés de ficar zangado com o autor, tomou aquilo como uma premonição, o que o destino lhe reservava para um futuro não tão distante, caso não compreendesse os limites que a vida coloca, mesmo para quem esteja vivendo muito além do limite e do razoável. Esta sua percepção fica muito nítida no videoclip de November Rain.

O fato de o conto ser lançado em 1995 pode ser uma jogada de *marketing*, pensada pelo próprio Axl, em que, com isto, daria um sentido real e, ao mesmo tempo, abstrato, para a produção da música, com uma história de fundo a guiá-la. Uma obra de arte, por si só, não é capaz de encantar a ninguém, nem mesmo ao seu criador, se não estiver sustentada por um mito de criação. A obra de Del James foi um presente dos deuses ao cantor, que lhe permitiu produzir um clássico que foi de épico a fenômeno, sem que ninguém se desse conta do que estava a acontecer, porquê e como. Chegaria o dia em que todos, sem exceção, cobrariam da banda a inspiração para aquele fenômeno musical que fora transformado em ópera rock pela criatividade de um grupo de cabeludos arruaceiros e instáveis emocionalmente. Ao menos fora isto que a imprensa tentou mostrar a todo instante; o que pode ter sido outra cortina de fumaça para encobrir seus empreendimentos criativos de alta *performance* musical, porque os fãs, de todas as idades e de outros grupos de rock não deixaram de admirar o trabalho dos integrantes e a se encantar com as músicas lançadas por eles.

Até aqui, abordou-se a questão da poesia que compõe a canção e suas influências literárias e históricas. De agora em diante, neste tópico, será tratado da orquestração da música, a sonoridade e todo o seu enredo estilístico, o que se mostra como uma situação delicada, porque em sua produção a música *November Rain* se tornou um espaço onde se provou que todo tipo de instrumento era capaz de auferir mais brilho e potência à canção. Axl Rose afirmou, em 1993, sobre a criação da canção que, “o que foi realmente incrível sobre isso foi ser dominado pelos sons e trabalhar com todos esses novos sons. Quero dizer, estou em uma banda de rock com a qual você apenas trabalha, na maioria das vezes, com guitarras, bateria, vocais e baixo. Mas, trabalhar com cordas, fliscorne e certos sinos foi quase como se fosse mágico”.

A música, montada sobre um som de piano clássico, flauta, com sons marcantes de bateria e baixo a guiar todo o percurso e uma orquestra ao fundo que, à época da gravação dos álbuns, fora arranjos elaborados a partir de sintetizadores; mas, o fato é que ninguém a menosprezou e à sua produção mágica, por um ínfimo detalhe. Ainda que haja alguém a dizer que ela foi composta, exclusivamente, por Axl e, deu-se créditos aos outros membros da banda, isto é uma falácia, porque os maiores e melhores músicos do mundo da música hardcore estavam reunidos no mesmo local naquele instante, todos com experiência em vários instrumentos e, por causa disto, sabiam de seus limites e, também, do que seriam capazes de proporcionar, com a liberdade necessária para ousarem ir além.

Os três solos metálicos que Slash implanta na música estão muito além de um trabalho inigualável de um mestre; seria mais interessante considerar como um presente oferecido a um grande amigo, a quem se tenha na condição de um irmão; porque, não são somente belos; são singulares. Podem até reproduzi-los com o máximo de fidelidade; mas, jamais qualquer outro músico será capaz de criar algo tão genial, tão profundo e tão carregado de sentimento. O músico Slash superou o músico Slash naquela produção, tornando-a algo digno dos deuses; o que equivale a dizer que, com isto, mereça o título de *épico*.

A música se tornou presença marcante nas apresentações da banda, desde seu lançamento. Um show, em especial, que se tornou marcante e emblemático para Axl foi o que fizeram em Bogotá, capital da Colômbia (América do Sul), em 30 de novembro de 1992. Durante o espetáculo, começou a chover e a chuva caía dentro do palco e isto ocorreu durante a execução da canção *November Rain*. Axl declarou que este foi um momento especial para ele, porque *November Rain* estampara no topo das canções, (a nº 1) na Colômbia por 60 (sessenta) semanas a fio, o equivalente a 1 (um) ano e dois meses.

Em 22 de janeiro de 2023, Axl tocou uma versão emocionante de *November Rain*, ao piano, no memorial de Lisa Marie Presley, filha do astro Elvis Presley. Ela havia falecido em 12 de janeiro do mesmo ano. Lisa era uma amiga íntima, muito querida pelo vocalista e, sua morte o deixou bastante abalado. Em seu necrológico, a carga de sentimento é tão profunda e intensa que soa como se estivesse diante da Musa, dizendo-lhe que, não se preocupe, porque estamos todos bem... E, em seguida toca uma canção com uma história épica, em que retrata o conflito existencial de um personagem clássico.

*November Rain* é a típica canção que ganhou vida para além de seu criador. Nada que se possa escrever sobre ela se provará e mesmo se mostrará como sendo o suficiente

para esclarecer sua singularidade no campo da música universal. Axl superou a todos os outros músicos que o influenciaram na composição desta canção e, por superação, faça-se entendido, foi além na arte, na técnica e mergulhou tão profundamente que, somente a própria canção se mostrou capaz de trazê-lo de volta ao mundo real; talvez assim o tenha feito para que ele próprio pudesse admirar a grandeza, a magia e a singularidade do que construiu.

Embora a canção *November Rain* tenha sido lançada, oficialmente, somente no terceiro álbum de estúdio do Guns N' Roses, no ano de 1991, a faixa é datada do começo dos anos 1980. Colegas de Axl Rose chegaram a revelar que presenciaram o *frontman* tocando versões diferentes da canção por volta de 1983 (oito anos antes da edição oficial ser lançada). De acordo com Tracii Guns, ex-guitarrista e membro fundador do Guns N' Roses, Axl vinha a trabalhar nessa música desde 1983.

Não é segredo para ninguém que o sonho de Axl era criar uma música que superasse *Stairway to Heaven*, do Led Zeppelin, criada em 1970 e lançada em 1971. Faça-se esclarecido que, a expressão *superar*, aqui neste trabalho, tem a intenção de revelar *algo que fosse além*, que ousasse mais na produção, com mais instrumentos e vozes. O resultado foi algo surpreendente e que superou todas as expectativas que se pudesse sequer imaginar em relação a ela. O solo de guitarra na canção supera mais de 1 minuto em diferentes versões e foi listado em 6º lugar na lista dos *100 Maiores Solos de Guitarra*, pela revista *Guitar World*, em 2006.

Um detalhe é que todos os músicos da banda são polissêmicos e com histórias conhecidas quanto ao uso de outros instrumentos. Deve ter sido um desafio incomensurável imaginar flautas, piano, banjo, trompete e uma orquestra inteira, aliada a um coral cantando uma melodia lírica como se fosse uma canção de rock. Se é verdade que Duff (o baixista) e Slash (o guitarrista) tiveram resistência em admitir a criação de algo deste nível, não é de admirar; porque, na época da produção parecia ser algo que somente os deuses poderiam se mostrar capazes de criar. E, uma vez pronta, como apresentar ao vivo? E eles sabiam que Axl a levaria para os shows. E mais, o público exigiria que ela fosse apresentada ao vivo!

Em 11 de novembro de 2022, a faixa lançada, originalmente, há mais de 30 anos passou por uma reformulação completa graças ao líder do Porcupine Tree e o assistente de produção Steven Wilson, que ficou responsável pela mixagem, e uma orquestra de 50 músicos conduzida e arranjada por Emmer Christopher Lennertz, que gravou novas

partes para a icônica canção. Esta condição mostra que mesmo um épico como *November Rain* pode ser aperfeiçoada a partir de um incremento que apenas infere mais peso à canção e um matiz mais profundo.

Ao falar sobre a nova versão da lendária canção, Steven Wilson apontou, com muito entusiasmo: “Meu mix de uma versão totalmente orquestrada da sempre-viva *November Rain* do Guns N’ Roses aparece na reedição do 30º aniversário de *Use Your Illusion*. A nova versão, de 2022, é a mesma *performance* que a original, e mixada fielmente à versão estabelecida, mas com orquestração recém-gravada, substituindo os sons sampleados usados na época.”

Pode-se perguntar por que já não fizeram isto, em 1991, para a primeira versão da música. Eis aí uma resposta difícil e, ainda que tivessem dinheiro para isto, haveria que encontrar uma orquestra disposta a aprender uma canção que jamais haviam ouvido em suas vidas, chegando mesmo a destruir o elemento surpresa que os álbuns prometiam. A primeira vez que a banda tocou músicas inéditas dos álbuns a serem lançados foi no festival *Rock in Rio II*, no Brasil, em janeiro de 1991. Pode-se dizer que este fora o primeiro show da *Turnê Use Your Illusion*, apesar de não oficialmente.

Esta apresentação, em especial, já mostraria o que esperar da banda, em termos de música e som, evoluindo do punk rock inglês para um estilo mais progressivo nas canções; mas, ninguém esperava que de um grupo de rock com o histórico do Guns pudesse nascer algo tão surpreendente. Não que não fossem capazes; todo o mundo da música percebeu que ali estava um músico inigualável que se mostrava capaz de encantar toda a plateia com sua *performance* no palco e um maestro que se mostrava capaz de encantar toda a plateia com sua guitarra. Quando Slash toca é algo muito além de um instrumento produzindo som; parece ele próprio se fundindo ao seu ato de produção, num processo simbiótico que é impossível descrever com precisão. A liberdade com que explora as notas musicais e os arranjos faz dele um músico incomparável e, em *November Rain*, ele soube deixar sua marca.

Não é segredo para os fãs de Guns N’ Roses que a banda já tinha um vasto repertório de composições antes de começar a gravar seu primeiro álbum, *Appetite For Destruction* (1987). Algumas canções, como *November Rain*, p.e., estavam prontas em meados de 1986; no entanto, só foram aproveitadas nos posteriores *Use Your Illusion I e II*, ambos lançados, simultaneamente, em setembro de 1991.

Esta questão sobre as escolhas de músicas para compor o primeiro álbum de estúdio da banda e a decisão de deixar algumas outras canções de fora dele não é de difícil explicação. A década de 1980 experimentou, na música hardcore, uma experiência que veio da *New Wave of British Heavy Metal*<sup>10</sup> e, ainda que a intenção fosse superar o Punk Rock, a música pesada absorveu muito deste movimento, que também surge na própria Inglaterra, a terra que deu a luz ao Heavy Metal. Não havia espaço, naquele exato momento, para músicas românticas e com multi estilo instrumental, que a suavizasse, como era a proposta da banda na composição de *November Rain*.

A decisão sobre quais canções deixar de fora do álbum *Appetite for Destruction* foi muito técnica e fundamentada em grande conhecimento do mercado fonográfico e musical daquele momento que o rock internacional experimentava. Assim, a banda exagerou em *riffes* de guitarra e baixo mais graves, com uma bateria punk rock e um vocal agressivo: a medida certa para agradar a todos e a receita foi fenomenal, porque aliado a letras que traziam das ruas e das boates de Los Angeles toda a realidade nua e crua da existência, o resultado foi o que se tornou a banda a partir de 1991: um verdadeiro fenômeno musical!

Por qual motivo *November Rain*, em especial, ficou fora do álbum *Appetite For Destruction*? Steve Thompson, responsável pela mixagem do álbum, revelou o motivo pelo qual a canção foi deixada de lado na época, em uma entrevista cedida a Mitch Lafon, em 2022: “Eu amei a música, mas achei que a direção do álbum era mais ‘punk rock na cara’. E senti que *November Rain* não se encaixava. Ótima música, tinha grande potencial. Obviamente, quando saiu em *Use Your Illusion I*, Axl fez o que precisava fazer para completar sua visão sobre aquele caminho”.

---

<sup>10</sup> *New Wave of British Heavy Metal (N.W.O.B.H.M.) – (Nova Onda do Heavy Metal Britânico)* foi um movimento musical da Inglaterra, que surgiu entre os anos 1970 e 1980. Apesar do nome, se espalhou pela Europa e pelo mundo. Com a *new wave* e a *disco music* surge um movimento único de bandas que buscam resgatar o heavy metal, incluindo as particularidades do estilo. A *Nova Onda Do Heavy Metal Britânico* re-energizou o heavy metal ao final dos anos 1970 e início dos anos 1980. Ao final dos anos 1970 o heavy metal estava estagnado com suas grandes estrelas (Led Zeppelin e Black Sabbath) buscando novas direções que fugiam de suas raízes metálicas, tais bandas se perdiam em suas próprias indulgências abrindo espaço para o emergente punk rock que parecia atender as necessidades de uma juventude inglesa proletária, desempregada e sem esperanças. A *Nova Onda do Heavy Metal Britânico* retirou o blues da primeira geração do metal, adicionando peso e velocidade ao mesmo ressaltando os aspectos metálicos daquele estilo. Sem se preocupar em atingir grandes audiências e, no entanto, atingindo-as, era puro metal feito para fãs. Talvez essa seja a razão pela qual o metal chamado tradicional seja em grande parte moldado a partir das bandas da *New Wave of British Heavy Metal*. **Fonte:** <https://www.masterclass.com/articles/new-wave-of-british-heavy-metal>, 2021.

Com relação à canção *November Rain* não ter sido incluída no repertório do primeiro álbum, a explicação não é tão simples quanto se possa presumir, indo muito além de uma estratégia de *marketing* e conhecimento de mercado musical. O que foi dito acima sobre a *New Wave of British Heavy Metal* contribui para esclarecer parte da situação; mas, fica no superficial. Thompson percebeu que havia algo de extraordinário naquela canção e que necessitava de outro tipo de intervenção, como recursos financeiros para tanto. Com o se que dispunha de orçamento à época, ela ficaria aquém do que poderia vir a ser, frustrando a todos e privando, também, a humanidade da oportunidade de uma música clássica extraordinária.

Mas, o que pesa sobre esta decisão é que, *November Rain* nasceu para ser composta e apresentada por *titãs*! E, quem era Axl Rose, Slash e companhia naquele momento? Nada mais que membros de uma banda de hardcore, vivendo nos subúrbios de Los Angeles e arrumando encrenca com a polícia, e com os fãs, a cada apresentação. Mas, em 1991, exatamente após a apoteótica apresentação da banda no festival Rock in Rio, em janeiro deste mesmo ano, a banda retorna para sua terra natal como uma estrela em plena ascensão: havia chegado o momento mágico para o lançamento da referida música. Ela não seria mais interpretada por um grupo de músicos talentosos; seria interpretada por um grupo de gigantes da música; alguém com a liberdade para ousar no mundo da criatividade artística musical, porque havia ascendido a um patamar que somente alguns poucos alcançam: o mega estrelato!

Isto, no entanto, fez com que a banda ficasse ainda mais exigente em termos de produção. Tanto que, tão logo retornam do Brasil, para Los Angeles, Slash alega que não gostou das mixagens das músicas do álbum a ser lançado e, o disco que se encontrava, praticamente, pronto, com expectativas de lançamento para março de 1991, se estenderam até setembro do mesmo ano.

*November Rain* é uma daquelas típicas criações que possuem vida própria mesmo antes de virem à luz; possuem uma psicologia singular que não pode ser contrariada; assim que, todo um estudo sobre o momento propício para que sejam apresentadas ao grande público (o verdadeiro crítico de arte cuja opinião, de fato, interessa aos artistas) deve ser considerado em sua íntegra. Axl já era um pianista clássico e Slash, um guitarrista com um estilo inconfundível, um músico que todos queriam ver e ouvir tocar. Era o que a canção precisava para ganhar vida e tudo o mais que a compõe foi adorno sobre uma

estrutura musical jamais sequer pensada na história, desde a criação do piano (1709) e da guitarra elétrica (1947).

O misticismo que pode envolvê-la é que ela surge, em 1983, pelas mãos de Axl Rose e de lá até se tornar pública, passou por diversos arranjos musicais, como se estivesse amadurecendo em silêncio à medida que os próprios músicos, também, amadureciam em suas respectivas conquistas sinfônicas. Quando se percebe pronta para ser apresentada ao público amplo, os seus interpretes já eram gigantes da música. Ela não aceitaria menos!

### **NOVEMBER RAIN E A EVOLUÇÃO DE BALADA DE ROCK A ÓPERA-ROCK**

Mostra-se necessário esclarecer ao público, o que é uma *ópera-rock* e o que se mostra necessário para que uma obra seja classificada como tal. Portanto, se trata de uma obra de rock que apresenta uma narrativa contada em diversas partes, canções ou seções, ao estilo de uma ópera. Uma *ópera-rock* difere-se de um álbum convencional por geralmente trazer canções unificadas por um tema ou narrativa em comum, contando uma história com princípio, meio e fim, podendo ou não ser apresentada de forma teatral. Em formato gravado, pode ser similar a um álbum conceitual, embora este simplesmente mantenha um tema ou estilo específico e as canções não sejam unidas por um enredo. É consenso geral que a principal característica de uma ópera compartilhada pela *ópera-rock* é a narrativa consistente, centrada em seres humanos e seus conflitos e problemas, e que relata tais aspectos de forma coesiva e coerente. É uma obra que expressa um drama pessoal de ninguém mais que o próprio Axl Rose e suas inconstâncias emocionais.

*November Rain* se transforma em uma *ópera-rock* e um épico a partir da criação de seu videoclipe, que é muito mais que uma obra de arte genial; se tornando uma produção colossal com vida própria. Atento a uma questão cronológica, a canção, bem como a letra não poderia ter sido influência do conto de Del James *Without you*, escrito em fim de 1986, uma vez que, em meados deste referido ano a música já se encontrava devidamente composta. Mas, com relação ao videoclipe musical, a influência do referido conto é nítida; a composição se encaixa, de modo contundente, ao que Axl escreveu na apresentação do referido conto, publicado em 1993, com relação ao seu medo de tornar-se um Mayne, em que a vida não apenas imita a arte; mas, a repete, literalmente.

Axl esteve durante 5 (cinco) anos, em terapia psicanalítica intensiva e, a influência desta técnica sobre o videoclipe é, também, muito expressiva, em que tudo pode ser

interpretado como um desejo manifesto. O vídeo se inicia com ele, se preparando para dormir, tendo que fazer uso de medicamentos e, é uma noite tempestuosa, marcada por fortes trovões e ventos fortes que iluminam seu quarto através da janela. Em seguida tem-se um casamento e, em um relance, percebe-se ele está imerso em um sono muito agitado. Tudo corre perfeitamente no casório, com uma imagem de Jesus Cristo a verter sangue de seus olhos, como se aquilo tudo representasse um mau presságio. Todos estão felizes comemorando em uma grande festa, quando começa a chover e, o desespero toma conta de todo mundo, como se aquilo representasse o fim do mundo e, na sequência, a noiva está posta em um caixão, sem vida e com uma dúvida não respondida acerca de sua morte, sem saber se ela suicidou, como Elizabeth, do conto *Without you*, ou se foi morta pelo marido. O vídeoclip se encerra com Axl acordando, em pânico, de seu sonho bizarro.

A adaptação do conto de Del James à ópera-rock *November Rain* é uma condição rara de expressão da inteligência humana no mundo da música, em que não deixa espaços para quaisquer questionamentos sobre a produção. Tudo não passou de um pesadelo! Tomando esta questão como *leitmotiv* para a análise contextual, isto expressa qual foi a pressão que a leitura do conto (*Without you*) causou sobre o estado psicológico de Axl Rose. Destaca-se que, o sonho é um desejo manifesto, o que revela que desejava que sua noiva, à época, morresse; poderia ser se matando (ou guardava o desejo de matá-la), para que assim o deixasse em paz; mas, a sua reação no vídeo mostra que não foi bem assim que se sente, ao ver seu desejo realizado.

Esta é uma daquelas situações fenomenológicas que extrapolam todo o limite que o conhecimento humano pode alcançar, em que a *Physis* escolhe alguém para ser o intérprete de algo grandioso e, apesar de todos os percalços que marquem a vida e a existência deste indivíduo, é ele quem o fará; porque assim já foi definido. *Without you* serviu-lhe como um espelho; porém, não como um instrumento que o ajudou a ver o seu passado; mas, a apresentar-lhe o futuro. E, foi temendo este futuro espelhado pelo conto de Del James que procurou focar em sua banda, da maneira como pode, ainda que sua atitude demonstrasse a destruição iminente da mesma.

Axl foi diagnosticado com psicose maníaco-depressiva, ainda na adolescência e, salvo que era um jovem muito talentoso e promissor, conseguiu escapar de ser internado em um dos muitos hospícios que servem a estes propósitos. Destaca-se que, aos 18 (dezoito) anos de idade sai de casa e vai viver nas ruas em Los Angeles, o que pode ter sido responsável por não terminar amofinado em um manicômio.

Quando lança o videoclip da música *November Rain* que, de fato, é uma adaptação do conto de seu amigo, tendo como fundo musical uma canção épica da banda, seu desejo se realiza e seus demônios param de assombrá-lo. O que ocorreu de aí por diante, durante e depois da turnê *Use Your Illusion* (1991-1993) já não estava mais no cômputo da influência fantasmagórica de Mayne. O mundo da música não seria mais o mesmo e a loucura de Axl, com todos os episódios de excessos ao redor do mundo ficariam relegados às páginas da história, para aqueles que desejam compreender um pouco mais sobre o homem, que foi superado pelo mito e por sua arte.

O videoclip de *November Rain* superou a marca de 2 (dois) bilhões de views no YouTube, no dia 15 de fevereiro de 2023, e se tornou o primeiro vídeo de um artista de rock a atingir essa marca. Ele foi lançado originalmente em 1991 e chegou à plataforma de *streaming* somente em dezembro de 2009. Em 17 de julho de 2018, ele havia atingido a marca de 1 (um) bilhão de visualizações na referida plataforma. Só em 2017, de acordo com a revista Forbes, o videoclip musical *November Rain* foi visto uma média de 560 mil vezes por dia. Ainda mais que isso, o recordista de visualizações do clipe é o Brasil, ao lado de México e Argentina. Destaca-se que mais de 83% das reproduções do vídeo vieram de fora dos Estados Unidos. Usando a canção do álbum *Use Your Illusion I*, o vídeo de *November Rain* foi lançado em 1992.

No épico de nove minutos de duração, tem-se o vocalista Axl Rose se casando com sua então namorada, Stephanie Seymour, antes da cerimônia ser interrompida por uma tragédia. Em cena marcante, o guitarrista Slash se dirige para o lado de fora de uma igreja no meio do deserto para entregar o solo da canção. Com direção de Andy Morahan, reza a lenda que *November Rain* custou mais de US\$ 1 milhão e meio para ser feito, se tornando um dos clipes mais caros de todos os tempos. Para ser exato, é o 13º videoclip musical mais caro da história da música.

O que chama a atenção é que o videoclip fica por 6 (seis) anos sendo muito apreciado e, tão logo a banda anuncia a sua reunião com a formação clássica, com Slash e Duff de volta, junto com Axl Rose, as visualizações do curta disparam e, logo em seguida atinge uma cifra histórica. Em um período de 5 (cinco) anos, dobra esta cifra recorde; o que permite deduzir que a magia da banda está na performance de seus integrantes que, de uma forma misteriosa e mágica, faz com que os fãs se identifiquem com o trabalho deles representado no palco, como se cada show fosse uma verdadeira ópera-rock. Lógico

que, o momento mais encantador do espetáculo é quando o piano de Axl Rose dedilha as primeiras notas de *November Rain*, seguida dos solos incomparáveis de Slash que a permeiam, fazendo dela um verdadeiro épico, em que uma mini orquestra sinfônica a excuta junto com os músicos tradicionais da banda.

Donald Trump considerou o clipe de *November Rain* como *o melhor videoclipe de todos os tempos*. O elogio do ex-Presidente dos Estados Unidos foi revelado no livro de memórias de Sarah Huckabee Sanders, ex-assessora de imprensa da Casa Branca. Na publicação, Sanders descreve que Trump queria originalmente que a música fosse colocada na trilha sonora de seus comícios em 2018. Ao elogiar a obra do Guns N' Roses, ele a fez assistir ao clipe no Salão Oval da Casa Branca para provar seu ponto de vista, embora Sarah não tivesse discordado. Trump, enfim, realizou seu desejo, quando a canção foi tocada em um evento de sua campanha, em Michigan.

## CONCLUSÃO

*November Rain* é uma canção que envelheceu de maneira grandiosa e, embora tenha nascido como um sonho de superação tornou-se uma inspiração para muitos indivíduos ao redor do Planeta, podendo ser classificada como uma criação inigualável e insuperável na história da música. A qualidade que lhe foi imputada pelos músicos da banda é uma coisa que jamais se viu antes.

A sua história é extensa, porque dura quase uma década para vir a público, fato já explicitado que, em 1986, encontrava-se pronta; mas, por uma decisão conjunta entre o produtor do primeiro álbum da banda e os músicos, ela foi posta em *stand by* até o momento em que os álbuns *Use Your Ullusion I e II* fossem produzidos e, a produção da canção, em particular, recebeu toda a atenção que Axl julgou necessária para que fosse uma obra-prima clássica.

Há que esclarecer o fato de que, mesmo que o conto *Without You*, de Del James, esteja ligado, de uma forma misteriosa, à canção, sua influência se apresenta no videoclipe musical, que se trata de um curta-metragem baseado neste conto e na condição psicológica de Axl Rose, que tem *November Rain* como fundo musical.

Compreensões do pensamento de Axl Rose, o curta-metragem era para ser musicalizado pela canção *Estrangend* (1991) e, por uma decisão de Stephanie Seymour, sua namorada à época, a decisão recaiu sobre a primeira canção e o resultado foi o

surgimento de um fenômeno musical. Algo difícil de ser explicado de forma singela, porque tudo gira em torno das experiências insanas que acometeram o vocalista da banda e sua dificuldade em administrar uma existência dionisíaca.

A canção, impulsionada pelo videoclipe, tornou-se o que todos os humanos esperam, um fenômeno, um presente dos deuses aos homens que lhes permitam desfrutar a seu bel prazer e, é este sentimento dionisíaco de massa que faz com que a banda continue sendo uma das mais ouvidas do Planeta e fazendo shows ao redor do mundo em turnês infindáveis.

O conto de Del James, *Without You*, permanece na obscuridade até 1993, quando a canção e o videoclipe já eram sucessos reconhecidos, tanto pela música quanto pela letra e ainda pela produção cinematográfica. Em 1995, foi publicado como parte de uma coletânea de contos do mesmo autor, contando com uma introdução de Axl Rose, onde explana o reconhecimento pela criatividade do autor, seu amigo pessoal, e a gratidão que passou a ter por ele ter lhe mostrado o futuro de sua vida e de sua existência, caso não reconhecesse os excessos e extravagâncias que o estavam consumindo em silêncio.

## REFERÊNCIAS

BERNHART, Walter. *Word and Music Studies: Essays in Honor of Steven Paul Scher and on Cultural Identity and the Musical Stage* (Word and Music Studies 4). USA: Editions Rodopi B.V., 2002.

[https://whiplash.net/materias/news\\_711/348808-gunsnroses.html](https://whiplash.net/materias/news_711/348808-gunsnroses.html)

JAMES, D. *The Language of Fear*. New York: Del Pubs, 1995.

MOORE, A. F. *The Beatles: Sgt. Pepper's Lonely Hearts Club Band* (Cambridge Music Handbooks). Cambridge (UK): Cambridge University Press, 1997.

ROSE, W. A. Introdução. In: JAMES, D. *The Language of Fear*. New York: Del Pubs, 1995, p. 8-10.

*WITHOUT*, de DEL JAMES. Axl Rose Fã Clube. Disponível em: <http://axlrosefaclube.com/del-james/>. Acesso em 15 maio 2023.

**Capítulo 6**  
**CUSTOS VULNERABILIS: A GARANTIA DE ASSISTÊNCIA**  
**JURÍDICA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL**

**João Victor Andrade Jelényi**  
**Goreth Campos Rubim**

## **CUSTOS VULNERABILIS: A GARANTIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL**

**João Victor Andrade Jelényi**

*Advogado, Graduado em Direito pelo Centro Universitário do Norte (Uninorte-SER), Pós-graduando em Direito Civil e Processual Civil pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Direito do Consumidor pela Uniamérica, victorjelenyi.adv@gmail.com*

**Goreth Campos Rubim**

*Advogada, Mestra em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Especialista em Direito Penal e Processo Penal pelo Centro Universitário do Norte (Uninorte), Professora do curso de Direito do Centro Universitário do Norte (Uninorte-SER). goreth.rubim.adv@hotmail.com*

### **RESUMO**

O papel institucional da Defensoria Pública é garantido no Art. 134, da Constituição Federal de 1988, o qual incumbe ao Órgão a orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos, de forma gratuita e integral, aos necessitados. Entretanto, o termo “necessitado” aqui utilizado não deve ser relacionado tão somente à hipossuficiência financeira, posto que, se interpretado apenas sob o aspecto econômico, limita a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública. Considerando que a vulnerabilidade abrange também aspectos sociais, culturais, circunstanciais e jurídicos, o estudo trata da atuação intervencionista do Órgão Defensorial. Sendo assim, o objetivo geral é evidenciar a intervenção processual da Defensoria Pública na condição de *custos vulnerabilis*, visando demonstrar que tal instituto garante o mais amplo acesso ao Poder Judiciário para aqueles que necessitam, em diferentes aspectos, do amparo do Estado para garantir o exercício e a proteção dos seus direitos. Para tanto, faz-se necessário diferenciar o mecanismo das demais formas de atuação dos Órgãos que compõe o Sistema Judiciário, bem como explicitar que a atuação como *custos vulnerabilis* permite a Defensoria intervir em qualquer causa que tenha como parte uma pessoa considerada vulnerável. É, ainda, foco desta pesquisa analisar a admissibilidade do mecanismo de intervenção processual dentro dos Tribunais pátrios. Para isso, emprega-se uma metodologia bibliográfica do tipo descritiva, com uma análise minuciosa e expositiva do objeto de estudo, estabelecendo a relação entre a intervenção da Defensoria e a aceitação nos Tribunais. A abordagem é qualitativa, isso porque, visa entender o fenômeno a partir da perspectiva dos vulneráveis.

**Palavras-chave:** Defensoria Pública. Custos vulnerabilis. Assistência Jurídica. Vulnerável.

## ABSTRACT

The institutional role of the Office of the Public Defender is guaranteed in Art. 134 of the Federal Constitution of 1988, which states that the Office is responsible for providing legal advice, promoting human rights and defending individual and collective rights, free of charge and in full, to those in need. However, the term "needy" used here should not be related only to financial insufficiency, since, if interpreted only under the economic aspect, it limits the legal assistance provided by the Public Defender's Office. Considering that vulnerability also encompasses social, cultural, circumstantial and legal aspects, the study deals with the interventionist action of the Public Defender. Thus, the general objective is to highlight the procedural intervention of the Public Defender in the condition of vulnerable costs, aiming to demonstrate that this institute ensures the widest access to the judiciary for those who need, in different aspects, the support of the State to ensure the exercise and protection of their rights. To do so, it is necessary to differentiate the mechanism from the other forms of action of the bodies that make up the Judicial System, as well as to explain that acting as *custos vulnerabilis* allows the Office of the Defender to intervene in any cause that has a person considered vulnerable as a party. It is also the focus of this research to analyze the admissibility of the procedural intervention mechanism in the Brazilian Courts. For this, a bibliographical methodology of the descriptive type is employed, with a thorough and expository analysis of the object of study, establishing the relationship between the intervention of the Public Defender's Office and its acceptance in the Courts. The approach is qualitative, because it aims to understand the phenomenon from the perspective of the vulnerable.

**Keywords:** Public defender's office. *Custos vulnerabilis*. Legal Assistance. Vulnerable

## INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), esta embasada em princípios democráticos e garantistas, incumbiu-se à Defensoria Pública o dever constitucional de prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados, de maneira a garantir a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos. Diante disso, indaga-se: teria o Órgão Defensor legitimidade processual para intervir em qualquer demanda judicial atuando como *custos vulnerabilis*?

O legislador constituinte preceituou expressamente no art. 134, da CF/88, o papel institucional da Defensoria para efetivação direitos e garantias, tanto judicialmente quanto extrajudicial, aos necessitados. No entanto, a acepção do termo "necessitado" não se relaciona tão somente à condição econômica, visto que existem outras formas de vulnerabilidades, tais como as sociais, culturais e jurídicas.

Nessa busca para cumprir a missão institucional estabelecida pela Constituição de 1988, passou a existir o entendimento, inicialmente doutrinário, e na atualidade

jurisprudencial, de que a Defensoria Pública poderia atuar como um terceiro interveniente em qualquer causa que envolvesse pessoa ou uma coletividade considerada vulnerável, dessa maneira, passou a intervir processualmente como *custos vulnerabilis*. Por conseguinte, o problema da presente pesquisa é averiguar se o Órgão Defensor tem legitimidade processual para intervir como *custos vulnerabilis* em qualquer demanda judicial que tenha como parte pessoa em condição de vulnerabilidade, mesmo que nesta demanda judicial exista advogado constituído pela parte.

O objetivo geral do presente artigo é analisar a intervenção processual da Defensoria Pública na condição de *custos vulnerabilis*, bem como demonstrar de que forma o mecanismo amplia o acesso à justiça. Os objetivos específicos são: discorrer sobre o conceito e aplicabilidade do mecanismo intervencionista; diferenciar o mecanismo das demais formas de atuação do próprio Órgão e da atividade desempenhada pelo Ministério Público como fiscal da lei; além de analisar a admissibilidade do tema nos Tribunais pátrios.

Desse modo, é importante salientar que a Defensoria Pública é o Órgão do Poder Judiciário que garante assistência jurídica qualificada e gratuita aos cidadãos, ademais tem como função institucional a efetivação de direitos e garantias fundamentais. Nesse sentido, a intervenção na qualidade de *custos vulnerabilis* além de pôr em prática o dever da prestação de assistência jurídica aos vulneráveis, amplia a paridade de armas dentro dos processos.

Assim sendo, buscar-se-á primeiramente tratar da missão institucional da Defensoria estabelecida pela CF/88, de maneira conjunta trará o imbróglgio referente ao termo necessitado, disposto no art. 134, da Constituição Federal de 1988. No segundo tópico, o foco é conceituar a expressão *custos vulnerabilis*. Isso feito, analisar-se-á a intervenção da Defensoria Pública como *custos vulnerabilis*, com o objetivo de diferenciar das demais formas de atuação do próprio Órgão e da função de *custos legis* desempenhada pelo Ministério Público (MP). Por fim, far-se-á a análise de julgados referentes ao tema, assim como demonstrar aplicabilidade do instituto nas demandas judiciais.

Para tanto, emprega-se uma metodologia bibliográfica do tipo descritiva, com base em doutrinas, jurisprudência e no ordenamento jurídico pátrio, com uma análise minuciosa e expositiva do objeto de estudo, estabelecendo a relação entre a intervenção da Defensoria e a aceitação nos Tribunais. A abordagem é qualitativa posto que se concentra no sujeito, isto é, busca-se entender o fenômeno a partir da perspectiva dos

vulneráveis. Uma vez que o tema será analisado a partir de uma concepção geral para se que chegue em conclusões específicas, o método utilizado é o dedutivo.

## **2 O ÓRGÃO DEFENSORIAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: A OBSERVÂNCIA DA MISSÃO INSTITUCIONAL EM PROL DOS VULNERÁVEIS**

O período da Ditadura Militar no Brasil, vigente de abril 1964 até 15 de março de 1985, foi marcado por restrições à liberdade, autoritarismos e retirada de direitos civis e políticos, bem como a restrição do acesso à justiça, direito hoje consagrado como garantia fundamental.

O art. 5º, XXXV, da CF/88 estabelece que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de a direito. Vale rememorar o valor democrático dessa norma: durante a ditadura civil-militar brasileira foi editado o Ato institucional n.5 (AI-5), que em seu artigo 11 dispunha: 'Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos feitos'. (REIS, 2013, p. 18).

Com o termino do Regime Militar, e após intensos debates na Assembleia Geral Constituinte, em 05 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, a qual passou a ser conhecida como a "Constituição Cidadã", oriunda da vontade popular por redemocratização e pela retomada dos direitos políticos e jurídicos. A nova Carta instaurou o Estado Democrático de Direito baseado na dignidade da pessoa humana e na promoção dos direitos humanos.

Nessa esteira, o texto constitucional ao tratar como direito e garantia fundamental o acesso à justiça e a garantia de assistência jurídica integral e gratuita para quem não dispõe de recursos, previstos no Art. 5º, inciso XXXV e LXXIV, da CF/88, evidencia a função Estatal de assegurar aos cidadãos acesso ao Judiciário e a justiça em sua amplitude.

A assistência jurídica até a promulgação da CF/88 não era expressa como uma garantia fundamental inerente a pessoa humana, apenas entendida dessa forma com a vigente Lei Maior, como explica o defensor público José Vagner Farias:

A Assistência Jurídica foi positivada pela primeira vez da história do constitucionalismo brasileiro como uma garantia fundamental individual aos que comprovarem insuficiência de recursos (vulnerabilidade econômica) a fim de que judicialmente ou extrajudicialmente, de forma integral e gratuita, possam buscar a efetivação dos novos direitos

constitucionais reconhecidos dos mais diversos grupos sociais. (FARIAS, 2014, p.62)

Por conseguinte, existiu a necessidade de um órgão competente, com atuação exclusiva e qualificada, para buscar a efetivação das garantias fundamentais de inafastabilidade de jurisdição (acesso à justiça) e de assistência jurídica gratuita aos necessitados. Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 mencionou pela primeira vez expressamente a Defensoria Pública no artigo 134, tratando-a como instituição essencial à atividade jurisdicional do Estado, encarregada por prestar assistência jurídica e defender, em todos os graus, os necessitados, na forma do Art. 5º, LXXIV, da CF/88.

A Carta Magna atribuiu à Instituição o dever de orientar e defender os necessitados, ou seja, a princípio considerou-se aqueles que não dispunham de condições econômicas suficientes para arcar com as custas desta orientação e defesa jurídica (GONÇALVES, ROCHA E MAIA, 2020, p.36).

Para além da norma constitucional originária, o Órgão ainda passaria por complementação de sua organização e funcionamento, posto que o constituinte determinou que essas fossem estruturadas mediante lei complementar (LC), de sorte que a LC n.º 80/1994 (redação dada pela Lei Complementar n.º 132, de 2009) surgiu para tratar do planejamento e exercício da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, além de prescrever normas gerais para organização da Instituição nos Estados, e conferir o caráter de instituição permanente e hipóteses de atuação coletiva, como exemplo a função de patrocinar os interesses e direitos transindividuais do consumidor.

No intuito de fortalecer o Órgão no âmbito estadual, a Emenda Constitucional (EC) n.º 45/2004, incluiu o parágrafo 2º Art. 134, o qual confere autonomia funcional e administrativa às Defensorias Estaduais, posteriormente estendido à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal pelas Emendas 69/2012 e 74/2013.

Contudo, a alteração mais significativa se deu por meio da EC n.º80/2014, que estabeleceu um novo papel constitucional para a Defensorial Pública, modificando o texto original do Art.134, da CF/88, passando a prever que:

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do artigo 5º desta

Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 80, de 2014). (BRASIL, 1988, p.75)

Segundo Maia (2017, p. 57-58), “nenhuma das alterações citadas foi tão densa e profunda quanto a que foi elevada a termo pela Emenda Constitucional n.º80, de 4/06/2014”, a referida Emenda incluiu a Instituição em seção exclusiva no rol das Funções Essenciais à Justiça como forma de demonstrar que não há qualquer subordinação aos Poderes que compõe o Estado, Legislativo, Executivo e Judiciário.

Diante dessa alteração, um novo papel constitucional foi delineado para a Defensoria, ampliando suas atribuições e o campo de atuação. Ao passo que a Constituição Federal de 1988 passou a reconhecer a Instituição como essencial não apenas para prestar a função jurisdicional mas também como um instrumento garantidor do Estado Democrático de Direito e do regime republicano, tendo em vista o dever de promover os direitos humanos e preservar a dignidade da pessoa humana, além do *múnus*<sup>11</sup> na defesa dos direitos individuais e coletivos, tanto da esfera judicial quanto na extrajudicial, dos necessitados (GONÇALVES, ROCHA E MAIA, 2020, p.49).

À vista disso, a função do Órgão Defensorial é ampliada, desligando-se da ideia de proteção apenas aqueles que se encontram em situação de incapacidade financeira (ou hipossuficiência econômica), isso porque os termos “insuficiência de recurso” e “necessitados”, presentes respectivamente nos art. 5º, inc. LXXIV e art. 134, caput, ambos da CF/88, não se limitam a critérios econômicos. Logo, a Instituição tem incumbência para agir em qualquer situação de vulnerabilidade, tais como óbices geográficos, debilidades de saúde, desconhecimento das leis, dificuldade de compreensão da técnica jurídica, assim como a indisposição de recursos financeiros (TARTURCE, 2012, p.189).

Assim, a prática Defensorial abrange pessoas que se encontram nas mais diversas formas de vulnerabilidades, de modo que restringir o termo “necessitado” à perspectiva de insuficiência econômica afasta a finalidade delineada pela Constituição, a missão de defender o vulnerável. Em suma, para compreender a atuação dessa instituição como terceiro interveniente na busca por um resultado oportuno ao vulnerável, ou seja, na intervenção dessa como *custos vulnerabilis*, faz-se necessário compreender que o termo usado pelo legislador constituinte ultrapassa critérios financeiros.

---

<sup>11</sup> A palavra *múnus* tem origem no latim e significa dever, obrigação, etc. O *múnus público* é uma obrigação imposta por lei, em atendimento ao poder público, que beneficia a coletividade e não pode ser recusado, exceto nos casos previstos em lei. (Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 2016, p.1)

## 2.1 A LEGITIMIDADE DA DEFENSORIA PARA ALÉM DOS CRITÉRIOS ECONÔMICOS

O destinatário da tutela Defensorial foi definido pelo constituinte no caput do Art. 134, da CF/88, pela expressão necessitado, inicialmente interpretado como aquele que indis põe de recurso financeiros para arcar com as custas judiciais, nos termos do Art. 5º, LXXIV, do mesmo diploma legal. Sobre essa perspectiva, Farias (2014, p. 62) explica que “apenas nas hipóteses de vulnerabilidade econômica comprovada, caracterizar-se-ia o necessitado, legitimando a atuação constitucional da Defensoria Pública”.

Para Rocha (2017, p.1) limitar o múnus da Defensoria Pública ao critério econômico significa afastar o delineamento e alcance conferidos à Instituição, consoante as alterações realizadas pela LC N.º 80/1994 e pela EC N.º 80/2014. Ademais, ao abarcar os diferentes tipos de vulnerabilidade permite que um maior número de pessoas tenha acesso à justiça, fortalecendo o Estado Democrático de Direito, a cidadania e dignidade da pessoa humana. Dessa forma, está garantindo a “aplicabilidade do Princípio da Máxima Efetividade das normas constitucionais” (GONÇALVES FILHO, ROCHA e MAIA, 2020, p.38).

A compreensão dos arts. 5º LXXIV, e 134, da Constituição, no entanto, deve ser feita não a partir de um exame literal, mas sim consoante um enfoque jurídico-teleológico. Com efeito, a junção das expressões insuficiência de recursos (art. 5º, LXXXIV, CF) e necessitado (art. 134) não resulta obrigatoriamente na fórmula insuficiência de recursos econômicos. O sistema jurídico e a realidade social contemporânea apresentam outros tipos de necessidade e outras espécies de insuficiência de recursos que também reclamam proteção do Estado. (LIMA, 2010, p. 164).

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3943/DF reconheceu a constitucionalidade da atribuição da Defensoria em propor ação civil pública na tutela de direitos coletivos, e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgamento dos Embargos de Divergência em Recurso Especial (EREsp 1192577) legitima o Órgão Defensor para propositura de ação civil pública em favor de idosos. Destarte, ambos recebem o conceito de necessitados em sentido amplo, conferindo assim, maior alcance e a máxima efetividade da atividade defensorial.

A interpretação do termo preceituado no Art. 134, na atualidade, não se relaciona tão somente à proteção da vulnerabilidade econômica, fundamenta-se em situações

“relacionadas a direitos indisponíveis, como a vida e liberdade, sujeitos especialmente protegidos pelo direito, como crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica” (FARIAS, 2014, p. 107).

Traçada a missão institucional estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e explanado sobre a atual acepção do termo necessitado, entendimentos esses preponderantes para compreensão doutrinária da intervenção da Defensoria Pública com o escopo de resguardar os direitos dos vulneráveis, isto é, intervir processualmente como *custos vulnerabilis*.

### **3 O CUSTOS VULNERABILIS: A ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL**

A salvaguarda dos direitos dos vulneráveis foi incumbida à Defensoria Pública na busca pela máxima efetivação da missão constitucional-defensorial, como “expressão e instrumento do regime democrático”, nos termos do Art. 134, da CF/88. Diante dessa natureza protetora dos grupos vulneráveis, é que surge a atuação Defensorial como *custos vulnerabilis*, isto é, proteção de grupos que se encontram em vulnerabilidade social, cultural, organizacional, etária, dentre outras.

Portanto, antes mesmo de abordar a definição do instituto, faz-se necessário apresentar o conceito de vulnerabilidade. Para tanto, utilizar-se-á a definição difundida na XIV Conferência Judicial Ibero-americana, a qual tratou das 100 Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade, que ponderou sobre vulnerabilidade como:

Consideram-se em condição de vulnerabilidade aquelas pessoas que, por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas e/ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude perante o sistema de justiça os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico. (Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade, 2008, p. 5)

Com intuito de identificar as formas que esse conceito se apresenta Esteves e Silva (2017, p.303-320), explanam que no mundo contemporâneo existem uma vasta gama de vulnerabilidades, quais sejam, a vulnerabilidade econômica – a mais fácil de identificar-, a organizacional, isto é, os consumidores e usuários de serviços públicos, as vulnerabilidades físicas, mentais ou sensoriais, relacionadas às pessoas com deficiência,

vulnerabilidade por orientação e identidade de gênero, bem como a por migração ou deslocamento externo, ligadas aos critérios geográficos.

Assim, é na incumbência que foi delineada constitucionalmente à Defensoria Pública pela Lei Maior para salvaguardar os direitos das pessoas vulneráveis que se origina o *custos vulnerabilidades*, Rocha (2018, p. 20).

A expressão oriunda do latim traduzindo para o português significa “guardião dos vulneráveis”, trata da busca incessante pela proteção e defesa dos necessitados, cujo é função da Instituição defender.

‘*custos vulnerabilis*’ representa uma forma interventiva da Defensoria Pública em nome próprio e em prol de seu interesse institucional (constitucional e legal) – atuação essa subjetivamente vinculada aos interesses dos vulneráveis e objetivamente aos direitos humanos – representando a busca democrática do progresso jurídico-social das categorias mais vulneráveis no curso processual e no cenário jurídico-político” (MAIA, 2017, p.45)

O instituto serve para garantir o acesso à justiça, a orientação jurídica e defesa dos interesses individuais e coletivos, em todos os graus, de todos os necessitados. Depreende-se do conceito, que em todo e qualquer processo onde se discuta interesses dos vulneráveis há a possibilidade da intervenção da Defensoria Pública independentemente da existência ou não advogado constituído pela parte, pois assim estaria desempenhando o papel que lhe é reversado. Assim conceitua Braz:

Na atuação *custos vulnerabilis*, o membro da Defensoria Pública figura como guardião dos vulneráveis independentemente da presença ou ausência de advogados constituídos pelas partes e atua em nome próprio, em apresentação da própria Instituição e no regular exercício de sua missão constitucional voltada à inserção das demandas dos necessitados no processo decisório. (BRAZ, 2022, p. 119)

Portanto, a intervenção como *custos vulnerabilis* se apoia nos parâmetros de atuação defensorial, sendo compatível com o arcabouço jurídico que rege suas funções institucionais, isto é, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, em todos os graus de jurisdição.

A noção de *custos vulnerabilis* como “guardião dos vulneráveis” é creditada ao Defensor Público do Estado do Amazonas Maurílio Casas Maia, que se aprofundou acerca do tema após um evento ocorrido na cidade de Manaus/AM, em que famílias de 12 etnias indígenas, haviam ocupado um terreno vazio em área pertencente à Prefeitura do Município durante mais de quatro anos, e estavam sendo objeto de ação judicial de

reintegração de posse do local (CIMI, 2015, p.1). Na ocasião, a Defensoria Pública do Estado requereu o ingresso no processo judicial para que pudesse atuar em prol daquela coletividade, notoriamente enquadrada em diversas formas de vulnerabilidades. Os Defensores que atuaram naquele litígio consideram que aquela tenha sido umas das primeiras intervenções da Defensoria como “guardiã dos vulneráveis”.

Entretanto, a notoriedade nacional sobre o tema ocorreu durante discussões na ADI 3943/DF referente a constitucionalidade do art. 5º, inc. II, da Lei Nº. 7.347/85, alterada pela Lei n. 11.448, de 15 de janeiro de 2007. Na referida ADI, ajuizada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, era questionado se ao legitimar a Defensoria Pública na propositura de Ação Civil Pública não estaria interferindo no poder Constitucional concebido ao MP, de fiscal da lei.

Em suma, a Associação estava requerendo a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo, por consequência que afastasse a possibilidade das Defensorias atuarem em sede de Ação Civil Pública. Cabe, ressaltar que o STF reconheceu a constitucionalidade do dispositivo legal e manteve a legitimidade da Defensoria Pública para ajuizar Ação Civil Pública.

Diante da carência doutrinária que justificasse essa legitimidade, é que o mecanismo passou a ser objeto de estudo acerca da compressão do conceito e legitimidade de intervenção processual, com escopo salvaguardar os direitos dos necessitados. No sentido de legitimar o Órgão Defensor para intervir processualmente sempre que sejam tutelados direitos coletivos e até mesmo para garantir a tutela de direitos individuais, Cassio Scarpinella Bueno aborda a seguinte compreensão:

O 'fiscal dos vulneráveis', para empregar a locução no vernáculo, ou, o que parece ser mais correto diante do que corretamente vem sendo compreendido sobre a legitimidade ativa da Defensoria Pública no âmbito do 'direito processual coletivo', o 'fiscal dos direitos vulneráveis', deve atuar, destarte, sempre que os direitos e/ou interesses dos processos (ainda que individuais) justifiquem a oitiva (e a correlata consideração) do posicionamento institucional da Defensoria Pública, inclusive, mas não apenas, nos processos formadores ou modificadores dos indexadores jurisprudenciais, tão enaltecidos pelo Código de Processo Civil. Trata-se de fator de legitimação decisória indispensável e que não pode ser negada a qualquer título. (BUENO, 2018, p.45)

Essa intervenção se concretiza por exemplo quando ao “trazer para os autos argumentos, documentos e outras informações que reflitam o ponto de vista das pessoas

vulneráveis, permitindo que o juiz ou tribunal tenha mais subsídios para decidir a causa” (Rocha, 2017, p. 1).

Ademais, ao agir como *custos vulnerabilis*, o Defensor Público figura como guardião dos vulneráveis independentemente da presença ou ausência de patrono constituído pelas partes, justifica-se, pois, está atuando em nome da própria instituição, com escopo de exercer sua missão constitucional voltada à inserção das demandas dos necessitados no processo decisórios, é o afirmar Braz (2022, p. 122).

Essa atuação ocorre de forma análoga à prestada pelo MP como fiscal da Lei, *custos legis*, a qual compete ao Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, a função essencial à justiça atribuída igualmente à Defensoria Pública e ao MP, funções que serão diferenciadas no próximo capítulo.

Logo, o objetivo do instituto é ampliar o acesso à justiça, além de ser um mecanismo valioso que corrobora para missão institucional da Defensoria Pública na promoção dos direitos humanos. Sendo a importância desse intrínseca ao seu próprio objetivo e ao conceito, ou seja, proteger pessoas ou a coletividade que se configure como parte vulnerável em demandas judiciais e extrajudiciais.

#### **4 A INTERVENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA QUALIDADE DE *CUSTOS VULNERABILIS*, DISTINÇÕES E APLICABILIDADE**

Para explicar a intervenção processual na qualidade de *custos vulnerabilis*, faz-se necessário primeiramente distinguir as demais formas de atuação desempenhadas pela Defensoria Pública.

Nesse sentido, nas palavras do Defensor Público Maurilio Casas Maia, o Órgão possui uma atuação “multifacetária” (MAIA, 2016, p. 1266), significar dizer que atua de diferentes formas no cumprimento do seu dever quanto Instituição garantidora do regime democrático e promotora dos direitos humanos. Para Ressureição (2018, p. 2), existem três grandes modelos do Órgão Defensor desempenhar suas atividades jurídicas, são esses: representante postulatório da parte; parte principal (legitimação extraordinária e ordinária); parte interveniente (*amicus curiae* e *custos vulnerabilis*).

A posição processual de representante da parte, a mais conhecida da Instituição (ROCHA, 2018, p.20), é similar àquela exercida na relação cliente e advogado. Nessa

posição, a Instituição atua em nome da pessoa, defendendo a parte que não possui patrono legal (advogado), seja por não dispor de recursos econômicos para contratar um, acepção econômica de necessitado, ou porque assim a legislação determina, acepção jurídica de vulnerabilidade, como ocorre por exemplo no caso da inercia do réu revel no Processo Penal.

Como parte principal, realiza-se quando age em nome da própria instituição, mas com objetivo de defender os direitos individuais e difusos de terceiros, como disposto no Art. 134 da CF/88, e no artigo 4º, XI, da Lei Complementar Nº 80/94, agindo então como legitimado extraordinário, é o que acontece na propositura de ação civil pública. Essa também decorre de maneira ordinária, na medida que opera em nome próprio na defesa dos interesses defensoriais, isto é, em detrimento dos interesses de seus membros e da Instituição.

Por fim, a terceira posição jurídica-processual é a atuação como a parte interveniente, ocorrendo tanto como *amicus curiae* quanto na qualidade de *custos vulnerabilis*. A atuação como interventor processual “fomenta a ampliação da efetiva participação de uma Instituição protetora dos direitos humanos na deliberação judicial sobre assuntos de relevância para pessoas em situação de vulnerabilidade” (RESSUREIÇÃO, 2018, p. 5), na medida que trazem perspectivas e interesses dos necessitados para serem apreciados pelos julgadores demonstram o interesse em democratizar o acesso à Justiça.

A interveniência do Órgão como *amicus curiae* (ou amigo da corte), instituto esse consolidado no Art. 138 do Código de Processo Civil (CPC), ocorre por decisão discricionária da autoridade judicial, logo deve atuar nos limites estabelecidos pelo Poder Judiciário. Essa forma de atuar da Instituição se materializa ao fornecer informações relevantes, manifestando-se sobre questões técnico-jurídicas, isto é, tem finalidade instrutório-cooperativa, mas é igualmente importante pois contribui com a pluralização e legitimação do debate judicial.

Entretanto, é na intervenção como *custos vulnerabilis* que a posição de terceiro interveniente se torna mais robusta, haja vista que nesse caso a Defensoria Pública age em nome próprio, mas motivada pela concretude da missão institucional estabelecida pela Constituição Federal de 1988. Nesse caso, a Instituição tem o dever-poder de atuar para impulsionar os direitos humanos, garantir o Estado Democrático de Direito, defender de forma integral e gratuita, em qualquer grau de jurisdição, os direitos

individuais e coletivos de qualquer necessitado, para realmente exercer a função de “guardião dos vulneráveis”.

A diferença entre as duas formas intervenientes se dá principalmente na abrangência de atuação dada à Defensoria Pública, no caso do “amigo da corte” os poderes são definidos pelo magistrado, já as atribuições do “guardião dos vulneráveis” são oriundas do ordenamento jurídico, isto é, do papel constitucionalmente atribuído.

Outra dessemelhança é referente ao ingresso na demanda, enquanto o *amicus curiae* precisa comprovar a relevância da matéria, a relação com a especialidade do tema ou repercussão social da controvérsia, o ingresso do segundo instituto basta que a Defensoria Pública manifeste interesse institucional na lide que tenha como parte pessoa em situação de vulnerabilidade (GONÇALVES FILHO, ROCHA e MAIA, 2020, p. 92).

#### **4.1 PARTE PROCESSUAL INTERVENIENTE: A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CONDIÇÃO DE *CUSTOS VULNERABILIS***

Em texto publicado no sítio virtual, no ano de 2019, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos definiu a intervenção processual na condição custos vulnerabilis como “uma forma de atuação processual exclusiva da Defensoria Pública que lhe permite interpor recursos de qualquer espécie, compatível com qualquer processo em que se verifique a existência de qualquer espécie de vulnerabilidade” (ANADEP, 2019, p.1).

Portanto, sempre que em um processo, seja ele de natureza individual ou coletiva, envolver o interesse de alguma pessoa ou coletividade enquadrada como vulnerável, caberia ao Estado Defensor, na incumbência do interesse institucional que lhe é atribuído, intervir na condição de guardião dos vulneráveis, com intuito de resguardar os direitos de todos os necessitados.

A posição, ora explanada, não prejudica a defesa constituída pela parte, mas, ao revés, posto que ao intervir como terceiro interessado pode realizar a juntada de documentos, requerer a realização de diligências, a adotar medidas processuais pertinentes, produzir provas, participar em audiências e até mesmo a interpor recursos de qualquer espécie, assegurando a máxima proteção dos interesses do vulnerável.

Isto posto, a intervenção do guardião dos vulneráveis diferencia-se do patrocínio do interesse privado e das demais formas do exercício defensorial, pois tem por objeto de

defesa os bens jurídicos dos necessitados em geral, não se limitando tão somente a atingir o interesse daquela parte em específico. A atuação visa proteger além do litigante, toda as pessoas ou grupos que se enquadram na mesma situação fatídica – vulnerabilidade –, da parte judicialmente demandada, agindo assim em nome próprio e com escopo de cumprir seu papel constitucional.

Dessarte, o mecanismo visa acrescentar mais subsídios para a efetivação da defesa dos necessitados, amplifica o contraditório, por tanto democratiza cada vez mais o processo. À vista disso, Cavalcante (2018, p.1) defende que o *custos vulnerabilis* atuará de forma parcial nas demandas, significa que a atuação assegurará uma interpretação do ordenamento jurídico sempre a favor da defesa.

Das lições Gonçalves Filho, Rocha e Maia (2020, p. 56) extrai-se que o instituto corrobora, inclusive, para legitimar a decisão do julgador, visto que possibilita ao magistrado um maior contato com os pontos de vista institucional, vinculado à proteção dos necessitados, influenciando assim na formação de futuros precedes pró defesa.

Ante o exposto, a atuação do Órgão Defensorial como *custos vulnerabilis* deve ser interpretada como uma ferramenta processual direcionada a diminuir injustiças presentes na sociedade brasileira, revelando-se inteiramente legítima para esse fim, com base nos preceitos institucionais traçados pelo ordenamento jurídico pátrio.

#### **4.2 AS DIFERENÇAS ENTRE *CUSTOS VULNERABILIS* E *CUSTOS LEGIS***

Em vista a essa atividade interventiva da Defensoria Pública, realizada em nome próprio, similar àquela exercida pelo Ministério Público como fiscal da lei ou, como infere o Código de Processo Civil no Art. 178, caput, “fiscal da ordem pública”, o presente capítulo ainda fará uma distinção entre as duas Instituições permanente e essenciais ao funcionamento da justiça.

Na condição de *custos legis*, guardião da lei, o *Parquet* atua para que ocorra a correta aplicação da norma, ainda que, no caso concreto, não seja parte no processo. Essa atuação é oriunda da competência constitucional do Órgão de fiscalizar as leis, que não está ligada aos interesses subjetivos nos processos (MAIA, 2017, p.37-38), de sorte que, a intervenção da Defensoria é justamente para proteger esses interesses.

Uma vez que nem sempre os interesses dos vulneráveis são harmônicos com a ordem jurídica, surge importância da intervenção de um órgão que tem como orientação

constitucional a salvaguarda dos necessitados e promoção dos direitos humanos, com intuito de ofertar a paridade de armas entre defesa e acusação, promovendo dessa maneira o equilíbrio processual. Como explanado no capítulo anterior, não há limitação constitucional em relação a legitimidade interventora, na esfera judicial ou extrajudicial, da Defensoria Pública, pois se existisse tal limitação estaria ferindo o Estado Defensor de Direitos, desfavorecendo a defesa e orientação da parte vulnerável.

Logo, observa-se que a semelhança se dá quanto a atuação interventiva, apesar disso, os papéis desempenhados pelo MP e Defensoria Pública no processo são totalmente distintos, o *parquet* tem a função de garantir o cumprimento do regime democrático, preservando a lei, já o órgão defensorio teria a missão institucional de zelar pela defesa dos vulneráveis e dos direitos humanos.

A atuação interveniente dada ao MP deve ser igualmente expandida às Defensorias, não tendo nem mesmo que se falar em usurpação de funções, posto que a prática mantém intocadas as atribuições institucionais do Ministério Público, conforme o entendimento do Desembargador Relator em decisão contraria aos Embargos de Declaração em Agravo de Revisão Criminal no processo nº 0006382- 60.2019.8.04.0000 promovido pelo MP/AM.

Sobre essa diferença, o Ministro do STF Alexandre de Moraes da Rosa dispõe:

Contudo, ao contrário da intervenção ministerial, a intervenção defensorial é vinculada ao interesse do polo processual mais fraco, somente podendo potencializar os direitos defensivos, sob pena de reforçar as desigualdades entre o sujeito processado e o poder punitivo estatal (ROSA, 2019, p.468-469)

Assim sendo, a intervenção da Defensoria na condição de *custos vulnerabilis*, traduz-se como instrumento e expressão do regime democrático, consoante a função constitucional de proteger os vulneráveis, não se confundindo com a intervenção que compete ao MP enquanto fiscal das leis e do ordenamento jurídico, os dois Órgãos são essenciais à justiça, no entanto desempenham papéis diferentes na atuação interventiva.

## 5 ENTENDIMENTOS DOS TRIBUNAIS SOBRE O TEMA

A fim de evidenciar a evolução do tema nos Tribunais pátrios, bem mostrar a intervenção prática do instituto, analisasse-a dois julgados no âmbito de Cortes Estaduais,

quais sejam, dos Tribunais de Justiça do Ceará e do Amazonas, por fim uma demanda decorrente no Supremo Tribunal Federal.

### **5.1 JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625834-21.2017.8.06.0000 TJ/CE**

O Agravo acima mencionado foi interposto pela Defensoria Pública do Estado do Ceará nos autos do processo do N.º 0009354-79.2015.8.06.0099 – TJ/CE, após a Vara Única de Itaitinga/CE ter determinado o cumprimento da reintegração de posse referente a um terreno da Prefeitura de Itaitinga, que em razão de estar desocupado acabou sendo apossado por comunidades carentes que não possuíam local para residir.

Ademais, o julgamento no Agravo de Instrumento nº 0625834-21.2017.8.06.0000 é de suma importância para consolidação dos fundamentos normativos aclamados pela doutrina defensora na configuração do *custos vulnerabilis* como mecanismos de intervenção processual.

Destaque-se o seguinte trecho do Acórdão:

Delimitada a questão colocada em descortinamento, assento que o diploma processual emergente (Lei nº. 13.105/2015) determina em seu artigo 554, §1º, a **intimação da Defensoria Pública para atuar na defesa dos interesses da coletividade necessitada em ações possessória multitudinárias** (...) Em verdade, o dispositivo outorga à instituição, à luz do art. 996, caput, do CPC, legitimidade recursal para e insurgir contra decisões que sejam desfavoráveis aos interesses da coletividade tutela [...] (Grifos nossos). (TJ/CE -Agravo de Instrumento nº 0625834-21.2017.8.06.0000. . Rel. Lisete de Sousa Gadelha, 22/04/2019)

Nota-se, que a base para justificar à atuação da Defensoria foi o artigo 554, §1º, do CPC/2015, este é um dos artigos oriundos da legislação infraconstitucional que pautam a atuação *custos vulnerabilis*, o qual versa:

Art. 554. A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela cujos pressupostos estejam provados.  
§ 1º No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública [...] (Brasil, 2015, p.87)

A conclusão do pleito, foi favorável ao pedido do Agravante, dessa forma o TJ do Ceará acabou por reconhecer a legitimidade do Órgão Defensor como parte interveniente para atuar como ‘guardião dos vulneráveis’, bem como reformou a decisão agravada, indeferindo a medida liminar requerida pelo Município de Itaitinga, de que houvesse a imediata reintegração de posse da propriedade.

## **5.2 TJAM, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE REVISÃO CRIMINAL Nº 0006382- 60.2019.8.04.0000**

No julgamento dos Embargos de Declaração em Agravo de Revisão Criminal n.º 0006382-60.2019.8.04.0000, que se originou após o Desembargador do TJAM Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, em uma Revisão Criminal que se figurava relator, ter convocado o Defensor Público Geral do Estado do Amazonas para apresentar parecer na condição de guardião dos vulneráveis.

O MP/AM, descontente, interpôs Agravo Regimental para contestar a presença da Defensoria na lide, fundamentando, em síntese, que a intervenção *custos vulnerabilis* seria exagerada e usurpadora das atribuições institucionais do Ministério Público, bem como invadia as funções advocatícias do representante da parte.

As teses utilizadas para fundamentar não foram suficientes para que os Embargos supracitados fossem acolhidos, o Relator ensejou oposição aos Embargos de Declaração, suscitando a inexistência do prejuízo alegado pelo *Parquet*, haja vista que no caso em comento a própria defesa constituída pela parte manifestou concordância tácita pela com a participação da DPE/AM, destaque para esclarecedora ementa, a qual evidencia a posição unânime dos Desembargadores:

DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM REVISÃO CRIMINAL. TENTATIVA ABUSIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. ESCLARECIMENTOS. DEFENSORIA PÚBLICA COMO “TERCEIRO INTERVENIENTE” PRÓ-DEFESA (TEORIA FERRAJOLIANA E “CUSTOS VULNERABILIS”). ÓRGÃO DE SUPORTE DEFENSIVO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ADVOCACIA COMO REPRESENTANTE POSTULATÓRIA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO CUSTOS LEGIS. EMBARGOS REJEITADOS.

**1. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO ÀS MISSÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA REPRESENTAÇÃO POSTULATÓRIA ADVOCATÍCIA. A DEFENSORIA PÚBLICA COMO CUSTOS VULNERABILIS É “ÓRGÃO DE SUPORTE DEFENSIVO” – COM APOIO NO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE APLICADO AO DIREITO PROCESSUAL PENAL (MIN. REYNALDO DA FONSECA - STJ) PARA DIMINUIR O RISCO DE ERROS FRENTE À**

FALIBILIDADE HUMANA; CUSTOS VULNERABILIS NÃO É REPRESENTANTE POSTULATÓRIO E MUITO MENOS É CUSTOS LEGIS.

2. (...) **A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS AUTÔNOMOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL. CONFLITO DE MÉRITO ENTRE AS POSIÇÕES DEFENSORIAIS E MINISTERIAIS. PERSONALIDADE JUDICIÁRIA PENAL. IMPORTÂNCIA E UTILIDADE AO DEBATE DEMOCRÁTICO, BEM COMO À FORMAÇÃO DE PRECEDENTES, SEM PREJUÍZO ÀS MISSÕES CONSTITUCIONAIS DE CADA ÓRGÃO.**

3. EMBARGOS REJEITADOS

(Grifos nossos) TJ-AM – AGR: 0003697-80.2019.8.04.0000, Rel. Anselmo Chíxaro, Câmaras Reunidas, DJ de 25/09/2019)

Em suma, o Tribunal asseverou que a atuação da Defensoria Pública como terceira interessada não usurpa as funções do representante postulatório da parte nem a função de fiscal da lei (*custos legis*), uma vez que mantém intocadas as atribuições institucionais ministeriais.

Extraí-se também do julgado que o *custos vulnerabilis* robustece o judiciário, utilizando o ensinamento de Gonçalves Filho, Rocha e Maia (2020, p. 117), humaniza ainda mais a formação de precedentes.

### **5.3 STF E O HABEAS CORPUS (HC) COLETIVO N.º 143.641/SP**

Para finalizar a análise dos julgados, será exposto a decisão proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que permitiu a intervenção da Defensoria Pública da União e de algumas Defensorias Públicas Estaduais, destaque para DPE-CE e DPE-PR, no HC 143.641, que de apesar de não ter citado nominalmente o *custos vulnerabilis*, reconheceu todas as bases fundantes da intervenção institucional na condição do instituto objeto de estudo da presente pesquisa.

O referido Habeas Corpus foi impetrado em 2018 pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos de São Paulo perante o STF, a favor das mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional que ostentem a condição de gestantes, puérperas ou mães de crianças de até crianças 12 anos ou de pessoas com deficiência que estejam sob sua responsabilidade, tendo em vista que muitas prisões desse grupo de vulneráveis estavam ocorrendo não só em São Paulo, mas em todo território nacional. Em minuciosa análise sobre caso, a advogada Natália Palhares Torreão Braz, traçou algumas das vulnerabilidades na qual esse grupo de mulheres estão inseridas:

vulnerabilidade de tais mulheres é acentuada por questões de gênero, raça, classe social e escolaridade que implicam maiores obstáculos ao acesso material à justiça e fomentam uma política carcerária discriminatória, seletiva e caracterizada pela violação maciça de seus direitos fundamentais, a exemplo da privação dos mais básicos cuidados médicos pré-natais e pós-parto, bem como de berçários e creches para seus filhos [...]. (BRAZ, 2022, p.8)

Em vista da condição de necessidade do grupo, o Ministro e Relator do HC, Ricardo Lewandowski, admitiu a intervenção das Defensorias na parte autora, reconhecendo a missão defensorial de proteger o direito dos vulneráveis,

O presente julgado é importante, posto que mesmo sem a expressa utilização do termo *custos vulnerabilis*, a qual justifica pela incipiência de estudos sobre o instituto, a decisão que admitiu intervenção da DPU e demais Defensorias Públicas Estaduais passou a ser um precedente valioso, dado o reconhecimento sobre essa forma de intervenção da Instituição Defensora pelo Tribunal Guardião da Carta Maior.

Assim sendo, da análise dos julgados observa-se que, apesar de ser um tema recente no âmbito jurídico, o instituto defensivo vem ganhando notoriedade nos Tribunais Pátrios, relevante citar que o entendimento desses corroboram para efetivar a missão do Estado Defensor de garantir o acesso à justiça e trazem paridade entre as partes que compõe o Sistema Judicial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

À Defensoria Pública, consagrada pela Constituição Federal de 1988 como instituição essencial à função jurisdicional do Estado Democrático de Direito, é fundamentalmente incumbida a missão de orientar na defesa dos vulneráveis e tem o dever de promover os direitos humanos.

Consoante à missão constitucional que lhe é atribuída, o atuar Defensorial na qualidade de *custos vulnerabilis* traduz a garantia da máxima efetividade das normas estabelecidas na Lei Maior, ou seja, está cumprindo a real finalidade a que foi designada. Dessarte, essa atuação está intimamente relacionada com os princípios da dignidade da pessoa humana e com o direito fundamental de acesso à justiça.

Para tanto, os legitimados a receber essa assistência não podem estar somente relacionados à hipossuficiência econômica, haja vista a existência de outras formas de vulnerabilidade. Ao considerar apenas esse critério, o grupo de pessoas passíveis de

receber a assistência jurídica defensorial é restringido, e, assim, a missão institucional de garantir o acesso à justiça para quem necessita, como prevê do Art. 5º, XXXV e LXXIV, da CF/88, não é efetivada.

É no sentido de oportunizar a paridade de armas, que o instituto fortalece a defesa da população vulnerável, em sua máxima acepção, tendo em vista que possibilita à Defensoria requerer a juntada de documentos, produzir provas, requerer a realização de diligências que considere pertinente, participar em audiências e até mesmo a interpor recursos de qualquer espécie.

Dessa forma, o escopo do instituto é garantir a proteção dos necessitados, e ao fazê-lo cumpre sua função de garantir o acesso à justiça, o que por conseguinte fomenta os direitos humanos. Significa dizer que, a intervenção como *custos vulnerabilis* oferece ao julgador maiores informações e argumentos que vão refletir na defesa da pessoa ou grupo vulnerável, dentro do caso concreto, permitindo assim a formação de decisões mais plurais e justas.

Para além da missão da Instituição, a inserção e reconhecimento pelo Poder Judiciário dessa forma de intervenção assegura a participação do próprio interessado (necessitado) no processo, com a possibilidade de acompanhar a construção dos seus direitos, logo é uma possibilidade de democratizar o próprio Sistema Judiciário.

Ao analisar os julgados, percebe-se que os Tribunais Nacionais já estão adotando essa acepção de atuação da Defensoria Pública como *custos vulnerabilis*, observam que é uma forma de garantir os direitos da população vulnerável e de concretização do Estado Democrático de Direito.

Por fim, a Defensoria Pública possui total legitimidade para intervir em qualquer causa que envolva pessoa em condição de vulnerabilidade, haja vista o *custos vulnerabilis* promove a transformação social, robustece os direitos de uma enorme parcela da sociedade brasileira que se encontra em diferentes espécies de vulnerabilidade.

## REFERÊNCIAS

ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos. BA: **Defensoria pede habilitação como ‘custos vulnerabilis’ em processo contra ambulantes do Feiraguay**, 2019. Disponível em: <<https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=42312>>. Acesso em: 06 maio 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial (da) República Federativa, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 15 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional Nº 45, de 30 de janeiro de 2004**. Diário Oficial (da) República Federativa, Brasília, DF, 31 jan. 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm)>. Acesso em 16 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei Nº. 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Brasília, DF, 16 mar. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2022

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994**. Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jan. 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp80.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm)>. Acesso em 15 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal de Justiça. **Embargos de Divergência em Recurso Especial (EREsp) nº 1.192.577 - RS (2014/0246972-3)**. Embargante: Defensoria Pública Do Estado Do Rio Grande Do Sul. Embargado: Sociedade Dr Bartholomeu Tacchini - Plano de saúde Tacchimed. Rel. Ministra Laurita Vaz, 27 de setembro de 2015. Disponível em: <[https://jurisprudencia.s3.amazonaws.com/STJ/attachments/STJ\\_ERESP\\_1192577\\_fa26f.pdf?AWSAccessKeyId=AKIARMMD5JEA067SMCVA&Expires=1655140437&Signature=qf4c6MrsBTiYQVyEnfZ%2Bfiy7MWk%3D](https://jurisprudencia.s3.amazonaws.com/STJ/attachments/STJ_ERESP_1192577_fa26f.pdf?AWSAccessKeyId=AKIARMMD5JEA067SMCVA&Expires=1655140437&Signature=qf4c6MrsBTiYQVyEnfZ%2Bfiy7MWk%3D)>. Acesso em: 10 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal (Pleno do STF). **Ação Direita de Inconstitucionalidade - ADI 3943/DF**. Recorrentes: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público-CONAMP. Relator(a): Min. Cármen Lúcia, 06 de agosto de 2015. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 06 ago. 2015. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=9058261>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal (2ª Turma). **HC 143641/SP**. Relator(a): Min. Ricardo Lewandowski, segunda turma, 20 fev. 2018. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 9 out. 2018. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/hc143641final3pdfvoto.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2022

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Amazonas (Câmaras Reunidas). **Agravo Regimental Criminal n. 0003697- 80.2019.8.04.0000**. Agravante: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator: Anselmo Chixaro, 25 set. 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/tj-am-coisas-inconstitucional-defensoria.pdf>>. Acesso em: 26 maio. 2022.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Ceará. **Agravo de Instrumento nº 0625834-21.2017.8.06.0000 TJ/CE**. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará Agravado: Município de Itaitinga. Relator(a): Lisete de Sousa Gadelha, j. 22 de abril de 2019. Disponível em : < <https://www.conjur.com.br/dl/tj-ce-legitimidade-defensoria-custos.pdf>>. Acesso: 24 de maio 2022.

BRAZ, Natália Palhares Torreão. Atuação custos vulnerabilis da defensoria pública: aspectos normativos e jurisprudenciais. **Revista da Defensoria Pública da União**, Brasília, n. 16, p. 111-132, 4 maio, 2022.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: teoria Geral do Direito Processual Civil; Parte Geral do Código de Processo Civil**. 9ª ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2018.

CAVALCANTE, Bruno Braga. **A atuação defensorial como custos vulnerabilis no processo penal**. Consultor Jurídico. 2018. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2018-mai-22/tribuna-defensoria-atuacao-defensorial-custos-vulnerabilis-processo-penal>>. Acesso em 15 abr. 2022

ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Princípios institucionais da defensoria pública**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

FARIAS, Jose Vagner de. **A legitimação constitucional da atuação da Defensoria Pública a partir da concepção de necessitado para além do aspecto econômico**. Dissertação (Mestrado), 115 f. – Universidade de Fortaleza, 2014, p. 107. Disponível em: < <https://uol.unifor.br/oul/ObraBdtdSiteTrazer.do?method=trazer&ns=true&obraCodigo=93186#>>. Acesso em: 05 abr. 2022

GONÇALVES FILHO, Edilson Santana; ROCHA, Jorge Bheron; MAIA, Maurílio Casas. **Custos Vulnerabilis: A Defensoria Pública e o equilíbrio nas relações político-jurídicas dos vulneráveis**. Belo Horizonte: CEI, 2020.

**Justiça Federal manda retirar indígenas de terreno da Prefeitura de Manaus**. Conselho Indigenista Missionário. 24 de abril de 2015. Disponível em: < <https://cimi.org.br/2015/04/37164/>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

LIMA, Frederico Rodrigues Viana. **Defensoria pública**. 2. ed. Salvador: Jus Podivm, 2010.

MAIA, Maurilio Casas. **A Intervenção De Terceiro da Defensoria Pública nas Ações Possessórias Multitudinárias do NCPC: Colisão de Interesses (art. 4º-A, V, LC n. 80/1994) e posições processuais dinâmicas**. In: DIDIER, Fredie (Coord.). Coleção Novo CPC – Doutrina Seleccionada. 2º ed. Vol. 1. Salvador: Juspodivm, 2016.

\_\_\_\_\_. A legitimidade coletiva da Defensoria Pública para a tutela de segmentos sociais vulneráveis. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, vol. 101, ano 24, p. 351-383, 2015.

\_\_\_\_\_. **A singularidade da Defensoria Pública para a Autonomia Institucional pós-88: Uma Promessa constituinte e um débito histórico (quase) quitado.** In: ROCHA, Jorge Bheron. Maia, Maurilio Casas. BARBOSA, Rafael Vinheiro Monteiro. Autonomia e Defensoria Pública: aspectos constitucionais, históricos e processuais. Salvador: JusPoivm, 2017.

\_\_\_\_\_. Legitimidades institucionais no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no Direito do Consumidor: Ministério Público e Defensoria Pública: similitudes & distinções, ordem & progresso. **Revista dos Tribunais.** São Paulo, vol. 986, ano 106. P.27-61, dezembro, 2017.

MAIA, Maurilio Casas; SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna. O garantismo penal, o encarcerado vulnerável e a intervenção da defensoria pública na execução penal: custos vulnerabilis. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, vol. 27, ano 152, p. 173-209, 2019.

**MÚNUS;** In: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/munus-publico>>. Acesso em: 06 maio 2022.

RESURREIÇÃO, Lucas Marques Luza da. **A Defensoria Pública em Juízo.** Disponível em: <[http://defensoria.ba.def.br/portal/arquivos/downloads/Artigos/A\\_Defensoria\\_Publica\\_em\\_juizo\\_Lucas\\_Resurreicao.pdf](http://defensoria.ba.def.br/portal/arquivos/downloads/Artigos/A_Defensoria_Publica_em_juizo_Lucas_Resurreicao.pdf)>. Acesso em 24 de abr. de 2022

REIS, Gustavo Augusto Soares dos; ZVEIBIL, Daniel Guimarães; JUNQUEIRA, Gustavo. **Comentários à Lei da Defensoria Pública.** São Paulo: Saraiva, 2013.

ROCHA, Jorge Bheron. **A Defensoria Pública como custos vulnerabilis e a advocacia privada.** Consultor Jurídico, 2017. Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/2017-mai-23/tribuna-defensoria-defensoria-custos-vulnerabilis-advocacia-privada>>. Acesso em 20 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Legitimação da Defensoria Pública para ajuizamento de ação civil pública tendo por objeto direitos transindividuais.** Florianópolis: Empório Modara. 2018

ROSA, Alexandre de Moraes da. **Guia do Processo penal conforme a teoria dos jogos.** 5ª Ed. Florianópolis: E-mais, 2019.

TARTUCE, Fernanda. **Igualdade e vulnerabilidade no Processo Civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2012.

XIV CONFERÊNCIA JUDICIAL IBERO-AMERICANA. **Regras de Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<https://www.anadep.org.br/wtksite/100-Regras-de-Brasilia-versao-reduzida.pdf>> Acesso em: 06 abr. 2022.

**Capítulo 7**  
**A EJA EM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO: REFLEXOS DA**  
**PENDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2**

**Mirian Abreu Alencar Nunes**  
**Maria da Glória Carvalho Mora**

## **A EJA EM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO: REFLEXOS DA PENDEMIA CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2**

**Mirian Abreu Alencar Nunes**

*Professora adjunta do curso de Pedagogia - UESPI ;*

*Doutora e Mestra em educação pelo PPGed- UFPI*

*Graduada em Licenciatura em Pedagogia- UESPI.*

*Email: mirianabreu@frn.uespi.br*

**Maria da Glória Carvalho Mora**

*Professora do CCE - UFPI ;*

*Doutora e Mestra em educação – UFRN*

*Graduada em Licenciatura em Pedagogia- UFPI*

*Email: glorinha\_m@yahoo.com*

### **RESUMO**

O texto está vinculado aos estudos em nível de doutorado realizado em uma instituição que abriga adolescentes privados de liberdade, bem como ao constante estudo que fazemos acerca dos processos educativos desenvolvidos nesta unidade. A proposta apresenta resultados de uma pesquisa sobre as aulas remotas ofertadas aos socioeducando internos no período em que a pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2 interferiu as práticas escolares durante o ano de 2021. A proposta faz parte de uma investigação mais ampla cadastrada como projeto de pesquisa na Universidade Estadual do Piauí (UESPI), que visa construir um paralelo entre as práticas pedagógicas desenvolvidas em espaços socioeducativos e sistema prisional. O objetivo da pesquisa foi identificar os reflexos das aulas remotas desenvolvidas no CEM, a partir de sua caracterização, avanços e desafios. Os dados foram analisados a partir de narrativas de adolescentes socioeducandos descritas no Plano Individual de Atendimento (PIA). Em síntese, a pesquisa revelou um prejuízo no desenvolvimento educativo dos adolescentes em virtude da ausência do professor no período pandêmico, bem como um avançar no tocante à habilidade de autonomia que jovens e adultos precisam para superar as dificuldades de aprendizagem.

**Palavras-chave:** Educação. EJA. Privados de liberdade. Covid-19.

### **ABSTRACT**

The text is linked to studies at the doctoral level carried out in an institution that houses adolescents deprived of liberty, as well as to the constant study that we do about the educational processes developed in this unit. The proposal presents results of a survey on

remote classes offered to internal socio-educators during the period in which the pandemic caused by the Sars-Cov-2 virus interfered with school practices during the year 2021. The proposal is part of a broader investigation registered as research project at the State University of Piauí (UESPI), which aims to build a parallel between the pedagogical practices developed in socio-educational spaces and the prison system. The objective of the research was to identify the reflections of remote classes developed at CEM, based on their characterization, advances and challenges. Data were analyzed based on narratives of socio-educational adolescents described in the Individual Care Plan (PIA). In summary, the research revealed a loss in the educational development of adolescents due to the absence of the teacher during the pandemic period, as well as progress in terms of the ability of autonomy that young people and adults need to overcome learning difficulties.

**Keywords:** Education. EJA. Deprived of liberty Covid-19

## INTRODUÇÃO

Pesquisas que têm como foco aspectos referentes à Educação de Jovens e Adultos (EJA) desenvolvidas em espaços com privação de liberdade, ainda são incipientes no Brasil. A falta de conhecimento, dificuldades de acesso, e até mesmo posturas discriminatórias têm retardado o avanço de estudos nesta área.

O presente trabalho está vinculado ao doutorado que realizamos acerca da prática docente desenvolvida em uma instituição que abriga adolescentes privados de liberdade, bem como aos estudos que temos dado continuidade sobre os processos educativos voltados ao espaço socioeducativo. A proposta deste texto é, portanto, apresentar resultados de uma pesquisa sobre as aulas remotas ofertadas aos socioeducandos internos no período em que a pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2 interferiu nas práticas escolares durante o ano de 2021.

O estudo faz parte de uma investigação mais ampla cadastrada como projeto de pesquisa na Universidade Estadual do Piauí (UESPI), que visa construir um paralelo entre as práticas pedagógicas desenvolvidas em espaços socioeducativos e sistema prisional.

O objetivo central da investigação que culmina com este texto foi apresentar os reflexos das aulas remotas desenvolvidas no Centro Educacional Masculino (CEM) a partir de sua caracterização, avanços e desafios. O *cópus* analítico é composto por dez avaliações narradas pelos próprios adolescentes internos, inseridas no Sistema Para a Infância e Juventude (SIPIA) pela equipe multidisciplinar.

## **METODOLOGIA**

A metodologia que norteou o estudo pautou-se numa amostra de narrativas de adolescentes socioeducandos descritas no Plano Individual de Atendimento (PIA) disponibilizado no SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A atualização constante deste instrumento digital possibilita a geração de dados e estatísticas que tornam possível o mapeamento da real condição em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Na prática, uma equipe técnica multidisciplinar que faz o acompanhamento do desenvolvimento dos adolescentes enquanto cumprem medida socioeducativa, registra semestralmente ou de forma extraordinária a pedido do juizado da infância e juventude, informações que abrangem os eixos: psicossocial, saúde, esporte, profissionalização, religiosidade e educação.

Desta forma, enquanto pedagoga atuante em medidas socioeducativas, temos acesso aos PIAs para registrar aspectos referentes ao processo educativo dos adolescentes em conflito com a lei que se encontram privados de Liberdade. No referido sistema eletrônico, encontram-se registros da visão do próprio adolescente acerca dos eixos em que é atendido, bem como dos profissionais que realizaram seus atendimentos em suas respectivas áreas.

Para este estudo, optamos em fazer uma análise das considerações apresentadas pelos socioeducandos, tendo como foco o campo da educação, visto considerarmos de tamanha relevância tomar conhecimento sobre as impressões que estes tiveram a respeito das aulas ofertadas no de 2021, parte do período em que as aulas presenciais foram suspensas em virtude da pandemia causada pelo vírus Covid-19.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As medidas socioeducativas estão descritas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069/90, que determina ações referentes à proteção integral à criança e ao adolescente, bem como sobre as medidas socioeducativas aplicáveis mediante conflito com a lei, sobre as quais apresentamos uma síntese. (BRASIL, 1995)

**I-Advertência:** constitui medida admoestatória, informativa, formativa e imediata, sendo executada pelo juiz da infância e juventude, é aplicável às infrações de menos importância com o fito de alertar os pais para as atitudes do adolescente.

**II- Obrigação de reparar o dano:** medida cabível nas lesões patrimoniais que se faz a partir da restituição do bem, do ressarcimento e ou com o fito de despertar o senso de responsabilidade do adolescente acerca do bem alheio.

**III-Prestação de serviços à comunidade:** consiste em uma forma de punição útil à sociedade, onde o adolescente em conflito com a lei não é subtraído ao convívio social, devendo realizar tarefas gratuitas de interesse geral, proveitosas a seu aprendizado e a necessidade social. A aplicação dessa medida depende essencialmente que se estabeleçam parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais, oportunizando assim a experiência da vida comunitária, de valores sociais e compromisso social;

**IV-Liberdade assistida:** constitui-se como medida coercitiva quando se verificar a necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente, e será cabível quando se entender a não necessidade da internação. Sua intervenção educativa manifesta-se no acompanhamento personalizado por equipe multidisciplinar, garantindo-se os aspectos de proteção, manutenção de vínculos familiares, cotidiano, inserção comunitária, frequência à escola, inserção no mercado de trabalho, bem como em cursos profissionalizantes e formativos.

**V-Semiliberdade:** esta medida contempla os aspectos coercitivos desde que afasta o adolescente do convívio familiar e da comunidade de origem. Contudo, não o priva totalmente de seu direito de ir e vir. Os aspectos educativos desta medida baseiam-se na oportunidade de acesso a serviços, organizações da vida cotidiana, por meio de ampla relação com programas sociais e formativos no âmbito externo da unidade do programa.

**VI-Medida de internação:** trata-se de privação de liberdade e não comporta prazo determinado, uma vez que a reprimenda adquire o caráter de tratamento regenerador do adolescente. Esta é a última das medidas na hierarquia do agravamento do ato infracional cometido pelo adolescente, devendo, de acordo com o ECA, ter caráter pedagógico e não punitivo ou repressivo. Assim, a restrição de liberdade deve significar submissão a um sistema de segurança para o cumprimento da medida, e apenas limitação do exercício pleno de ir e vir do adolescente, além da garantia de outros direitos constitucionais que contribuem para sua formação cidadã, (BRASIL, 1995).

Diante deste quadro, destacamos que optamos em realizar a pesquisa com dez adolescentes do sexo masculino que se encontram privados de liberdade, ou seja, cumprindo medida de internação no CEM. Assim, no intuito de analisar os dados referentes ao estudo realizado, optamos em organizar esta seção em duas categorias que emergiram ao longo das reflexões acerca do *corpus* analítico.

O objetivo da pesquisa foi identificar os reflexos das aulas remotas desenvolvidas no CEM, a partir de sua caracterização, avanços e desafios. Neste processo, a discussão dos resultados será apresentada nas categorias de caracterização das aulas desenvolvidas durante a pandemia causada pelo Covid-19, bem como pela identificação dos avanços e desafios das aulas remotas em espaço socioeducativo.

Somos cientes de que o distanciamento social adotado como estratégia para a prevenção de propagação do vírus denominado SARS-CoV-2 afastou professores e alunos do ambiente escolar, exigindo assim uma adequação de práticas pedagógicas que contemplassem as reais necessidades da comunidade escolar.

No contexto socioeducativo, a equipe docente se deparou com um cenário desafiador que reivindicava a aquisição de novas habilidades na área das tecnologias da informação e comunicação (TICs), como subsídio para a oferta de aulas remotas, que são atividades de ensino mediadas por tecnologia, ou mesmo híbridas. Por educação híbrida, expressão inglesa *blend*, com tradução de misturada, mescladas, recorreremos a Moran (2015, p. 28) para conceituá-la como processo que integra “[...] atividades das salas de aula com as digitais, presenciais com as virtuais.”

Neste panorama, os professores atuantes na unidade tiveram que buscar estratégias que correspondessem às exigências impostas pela sociedade no tocante à formação tecnológica para a realização de aulas remotas. Diante desta necessidade, a equipe docente participou de um curso de extensão que teve como objetivo mediar o conhecimento sobre os recursos tecnológicos como base para aulas não presenciais.

Ressaltamos a relevância da formação continuada para professores atuantes em espaços socioeducativos por compreendê-la como processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atuação docente. Esta ferramenta, além de contribuir para que o professor agregue novo conhecimento, lhe propicia também “[...] refletir sobre sua prática mediante a análise da realidade do ensino, da leitura pausada e da troca de experiências.” (IMBERNÓN, 2010, p. 43).

Discutir sobre processo de formação continuada de professores que atuam com pessoas privadas de liberdade, a partir de um processo investigativo, pode garantir uma série de descobertas. Esta afirmação decorre da análise que realizamos de algumas frases emitidas pelos adolescentes a respeito do caderno de atividades que receberam nas aulas remotas. Dentre elas, destacamos, por exemplo, “[...] que estavam empolgados em participar das aulas escolares porque o caderno continha uma diversidade de atividades, inclusive com imagens que lhes chamavam a atenção.”

A respeito da melhoria da formação e desenvolvimentos profissional docente, entende Coutinho (2007, p. 89), que essa “[...] reside em parte em estabelecer os caminhos para ir conquistando melhorias pedagógicas, profissionais e sociais, bem como no debate entre o próprio grupo profissional.” Isto posto, somos levados a refletir sobre a relevância de dispositivos de formação construídos para e com os professores socioeducadores, na intenção de que fosse construída uma base inicial no campo da TICs, articulada a um processo de reflexão crítica acerca dos desafios concretos e urgentes que marcam a EJA.

Quanto à discussão dos resultados da investigação, diante das narrativas apresentadas pelos adolescentes junto à equipe psicossocial a respeito das aulas ofertadas no período letivo de 2021, foi possível perceber também que a prática docente desenvolvida na instituição se assemelhou às demais instituições escolares piauienses, e porque não dizer brasileiras. Ou seja, aulas remotas medidas por cadernos de atividades pedagógicas que eram entregues semanalmente por um agente socioeducativo, e recolhidas a cada final de semana para serem devolvidas aos professores.

O conteúdo abordado nas atividades fundamentou-se na matriz curricular específica da EJA, contemplando estudantes dos segmentos que compõem sua estrutura, tais sejam, I, II e III que correspondem aos nove anos do ensino fundamental, e as três séries do ensino médio.

O diferencial das aulas remotas desenvolvidas no CEM, e nas demais instituições de ensino, está no fato de que os adolescentes não tinham nenhuma orientação para com as atividades que recebiam, visto que os professores se encontravam totalmente afastados do espaço escolar, respeitando o distanciamento social como protocolo de biossegurança.

Neste contexto, restou aos socioeducandos um empenho maior em responder as atividades propostas no isolamento de suas salas, inclusive aqueles que se encontravam em processo inicial de alfabetização.

Diferentemente da visão de que a EJA é segmento educacional que tem como foco apenas a alfabetização daqueles que não sabem ler ou escrever, ou que se busca simplesmente concluir determinado nível da educação básica, precisamos compreendê-la na perspectiva de educação ao longo da vida, e não apenas como proposta de aceleração de estudos que se dá em determinada fase da vida humana. Ou seja, que favoreça o desenvolvimento do ser humano em todas as fases de sua vida e de forma integral. E para isso, a presença do professor é essencial.

Abicalil (2016), ao discutir sobre a alfabetização e aprendizagem ao longo da vida, afirma que é necessário haver avanço em todas as modalidades educativas para as pessoas jovens e adultas, sendo imprescindível uma reformulação de propostas que permitam dar respostas às múltiplas necessidades de conhecimento, habilidades dos sujeitos e à heterogeneidade de contexto em que estes fazem parte.

Compreendemos que, para que a EJA se desenvolva na perspectiva de formação ao longo da vida, deve haver oferta de educação de qualidade com enfoques transformadores em todos os níveis. Fato que revelaria avanços significativos no que se refere à garantia de acesso, à permanência e ao êxito na conclusão da escolaridade de uma parcela da população brasileira que ainda não se apropriou do bem cultural. Assim, toda prática pedagógica voltada ao público de pessoas jovens e adultas deve ter uma concepção mais ampla, a de que aprender é um meio de formação humana que tem início no nascimento e continua durante toda a vida, passando por uma escola que reduza o processo de exclusão cultural.

Maeyer (2006) afirma que a privação de liberdade revela uma exclusão geral que restringe o acesso dos sujeitos à escola, ao trabalho, à integração social, ao emprego e ao convívio familiar. Neste contexto, o ensino escolarizado direcionado a socioeducandos torna-se mais que um direito, é consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Para tanto, percebemos a necessidade de adequações que favoreçam sua efetividade, haja vista que os mesmos já se encontram isolados como resultado de práticas punitivas e antissociais

No tocante aos dados analisados a respeito dos desafios inerentes às aulas remotas descritas pelos adolescentes, destacamos uma ênfase acentuada à necessidade de um profissional que mediasse à realização das atividades, uma vez que um número significativo de adolescentes não compreendiam as propostas apresentadas.

Dentre as habilidades e os estilos de aprendizagem inerentes a jovens e adultos discutidos por DeAquino (2007), há um destaque na atuação do professor como mediador do conhecimento, bem como na relevância da diversidade de atividades pedagógicas, considerando-se que cada indivíduo tem um jeito próprio de aprender. Portanto, a única alternativa de entrega de atividades xerocadas durante um ano letivo, implica em comprometer o avanço cognitivo dos estudantes, assim como para o desestímulo em progredir nos estudos.

A educação escolarizada voltada para adolescentes socioeducandos deve primar pelo respeito às diferentes formas de aprender, bem como pelas reais necessidades de cada ser humano. Para tanto, mesmo que esta se restrinja à entrega de um caderno de atividades produzido de forma homogênea, é imprescindível que os professores reconheçam a educação como uma atividade criadora, que visa a levar o ser humano a realizar as suas potencialidades físicas, morais, espiritual e intelectual. (BRANDÃO, 1985).

Assim, todo conhecimento adquirido com a vivência em sociedade, seja ela qual for, faz parte da educação, e todos nós de alguma forma estamos envolvidos com o ato educacional, seja para saber, para fazer, para ser ou para conviver, já que esse ocorre em vários espaços dos quais fazemos parte, tais como, em casa, na igreja, na família, enfim, na sociedade da qual fazemos parte. Educar, neste sentido, é ação intencional que procede de um educador, de uma agência de educação, ou do que existe de educativo no meio sociocultural como objetivo de guiar o homem no seu desenvolvimento dinâmico, contribuindo assim para sua constituição como pessoa.

Um ponto relevante na análise do estudo revelou a autonomia como habilidade que os internos passaram a desenvolver com mais intensidade, haja vista que as atividades eram, na sua maioria, produzidas na individualidade, exigindo assim um esforço maior por parte dos socioeducandos em ler, compreender e responder as atividades propostas.

Não poderíamos deixar de relacionar este aspecto ao fato de que os docentes produziram as atividades escolares a partir da formação continuada que participaram, propiciando-lhes uma nova perspectiva de mediar o processo ensino e aprendizagem. A prática pedagógica se revela na narrativa dos adolescentes como uma abertura para pensar novas metodologias que envolvam os estudantes em um aprendizado dinâmico, crítico, criador e criativo. Postura defendida por Freire (2010, p. 21) quando discute sobre os saberes necessários à prática educativa, ressaltando a consciência do professor em

reconhecer-se como ser inacabado, inconcluso como atitude que se opõe à mera prática de transferir conhecimento (SILVA; SANTOS; NOGUEIRA, 2020).

Nas décadas iniciais do século XX, o uso da tecnologia vem mudando o cenário da sociedade brasileira em vários aspectos. Sendo a escola uma parte importante da construção da vida em sociedade, vem sofrendo alterações visíveis no processo de ensino e da aprendizagem. Essa modificação faz com que, hoje o professor precise compreender e criar competência de trabalho de maneira consciente, para levar os seus alunos a interpretar de modo racional os diversos tipos de conhecimento que englobam os processos educativos, substituindo assim a tradicional aula expositiva por práticas mais dinâmicas e interativas.

Outro aspecto que identificamos como avanço nas descrições dos adolescentes aponta para a oportunidade de progredir no processo de educação escolarizada, mesmo frente ao distanciamento imposto pelos decretos legais. Na sua maioria, os estudantes que retornam à educação formal enquanto cumprem medida socioeducativa, ingressam na Unidade com uma média de três anos de evasão escolar. Desta forma, com a não interrupção das aulas no ano de 2021, houve a possibilidade de uma reaproximação dos adolescentes da prática escolar, mesmo que no formato remoto emergencial.

Ao afirmar: “[...] estou gostando das aulas, principalmente porque vou poder concluir meus estudos [...]”, o adolescente evidencia que, em decorrência da postura dos professores em desenvolver práticas pedagógicas pautadas no respeito ao direito à educação assegurado aos internos, às aulas ministradas, mesmo que no formato remoto, deveria proporcionar uma oportunidade de um regresso com sucesso à educação escolarizada.

Tal fato nos permite afirmar que a educação escolarizada desenvolvida no CEM se apresenta como uma ferramenta comprometida com a formação para e na cidadania a partir do leque de saberes docentes que os professores mobilizam, zelando pela dignidade dos adolescentes socioeducandos, bem como pela educação como direito pleno de todo cidadão, seja livre ou privado de liberdade.

A questão do retorno e da permanência no espaço escolar, principalmente dos alunos jovens e adultos que se encontram em conflito com a lei que se revela no convívio social, precisa ter uma visão superada de uma dimensão não vista como processo de educação transformadora, mas como atividade meramente terapêutica ou controladora da ociosidade. Em sendo assim, a escola ao possibilitar o acesso do sujeito à educação

formal e não garantir condições eficazes para sua permanência estará excluindo um público duas vezes; a de ter acesso ao conhecimento, que é necessário ao seu pleno desenvolvimento e, da possibilidade de compreender as relações de poder e opressão e lutar para alterá-las.

Libâneo (2002, p. 26) afirma que a educação se apresenta como “[...] fenômeno plurifacetado, ocorrendo em muitos lugares, institucionalizado ou não, sob várias modalidades.”. Educação essa que, por meio de práticas pedagógicas, dissemina saberes e modos de ação compreendidos como conhecimentos, conceitos, habilidades, hábitos, procedimentos, crenças e atitudes. A educabilidade é, portanto, princípio fundamental da condição humana, como lembra Charlot (2013), que, pelo fato de nascermos com essa possibilidade, a educação pode ser definida como um movimento pelo qual uma geração recebe as criações culturais das gerações antecedentes e, por meio das relações, as transmite, ampliando-as às gerações seguintes.

Considerando que um número expressivo de adolescentes envolvidos com atos infracionais encontra-se em distorção idade-série, as oportunidades de regresso à educação escolarizada devem primar por práticas que efetivamente favoreçam um avanço no processo de desenvolvimento cognitivo e humano.

Desta forma, todo ser humana necessita envolver-se com as práticas da educação escolarizada para que seu desenvolvimento ocorra em sua plenitude, embora, nem todos os sujeitos tenham de fato acesso a este bem cultural. Considerando que a educação é intrínseca à sociedade e busca fornecer aos indivíduos os conhecimentos que os tornam aptos a atuarem no meio social, necessitamos refletir sobre a condição de estudantes socioeducandos e da sociedade em que vivem, encontrando sentido na indagação sobre por que ensinar e para que ensinar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, este trabalho apresenta resultados de estudos desenvolvidos em espaços socioeducativos que atendem adolescentes privados de liberdade, tendo como base de dados narrados pelos próprios socioeducandos mediante avaliações realizadas por uma equipe psicossocial.

Dentre as marcas encontradas no estudo, ressaltamos a adoção de aulas remotas como caracterização dos processos ensino e aprendizagem desenvolvidos no período de

distanciamento social ocorrido no ano de 2021, além da necessidade que os adolescentes sentiram de um profissional que melhor orientasse as atividades propostas.

No tocante aos avanços que a pesquisa revela, está o desenvolvimento da autonomia de alguns adolescentes mediante a necessidade da autoformação, bem como a possibilidade de regressar ao ensino formal, visto que a Unidade de medida socioeducativa não interrompeu as atividades escolares, mesmo diante do caos imposto pela pandemia causada pelo vírus Covid-19.

Diante do exposto, destacamos que embora encontremos aspectos positivos nos processos educativos inerentes à EJA ofertada em espaço socioeducativo, como por exemplo, a realização de aulas remotas no período da pandemia, o referido campo educacional ainda passa por dificuldades que necessitam de superação.

A ênfase ainda parece recair sobre o aspecto cognitivo no espaço escolar, distanciar-se da finalidade da escola em promover a formação integral que pode ocorrer por meio das relações construídas a partir das experiências vividas tanto de estudantes, quanto de todos os outros atores do cenário educacional. Neste viés, ressaltamos ser a prática docente desenvolvida em espaço socioeducativo, uma específica modalidade de prática educativa que deve ter como finalidade maior a formação crítica e transformadora do ser humano, considerando a vivência entre os sujeitos como condição essencial à educação.

Especificamente, dando destaque aos processos educativos desenvolvidos no CEM, devemos considerar que as práticas pedagógicas ali ofertadas precisam considerar suas particularidades. Ou seja, mesmo diante de situações inusitadas, como o caso das adequações impostas pela pandemia, as aulas precisam considerar as peculiaridades do próprio ambiente, bem como à representatividade dos adolescentes que é marcada por distorção idade-série, experiências com evasão e retenção escolar, além do envolvimento com substâncias psicoativas, atos infracionais e conflitos familiares e sociais.

## REFERÊNCIAS

ABICALIL, C. A. Avances Del plan Iberoamericano de alfabetización y aprendizaje ao lo largo de La vida com relacion a los compromisos asumidos em El Marco de Acion de Bele. In: **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6: tema central e oficinas temáticas** Brasília: MEC, 2016. p. 87-95.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. **Lei n. 8069, de 1990**: Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Saraiva, 1995.

CHARLOT, B. Relação com o saber na sociedade contemporânea: reflexões antropológicas e pedagógicas. *In*: CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 157-182.

COUTINHO, R. M. T. **Pedagogia do ensino superior**: formação inicial e continuada. Halley S.A. Gráfica e Editora: Teresina, 2007. DE AQUINO, C. T. E. **Como aprender**: andragogia e as habilidades de aprendizagem. São Paulo: Pearson Pentice Hall, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** São Paulo. Cortez, 2002.

IMBERNON, F. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MAEYER, de M. Na prisão existe perspectiva da educação ao longo da vida? *In*: Alfabetização e cidadania: **Revista de educação de jovens e adultos**. Brasília: RAAAB, UNESCO, Governo Japonês, 2006. p. 17-38.

MORAN, J. Educação híbrida: um conceito chave para a educação, hoje. *In*: BACICH, L. ; NETO, A. T. ; TREVISANI, F. de M. **Ensino híbrido**: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Pensa, 2015.

SILVA, R. F. da; SANTOS, A. P. do; NOGUEIRA, V. S. TICs NA EDUCAÇÃO: uma reflexão sobre a importância da educação a distância para a formação continuada e ressignificação das práticas pedagógicas. *In*: **Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFAM**. n 11. 2020.

Disponível em: <http://igapo.ifam.edu.br/ojs/index.php/EDIES/article/view/782>. Acesso em: 18 abr. 2022.

**Capítulo 8**  
**O PATRIARCALISMO COMO SEMEADOR DO HOMICÍDIO**  
**QUALIFICADO PELO FEMINICÍDIO**

**Carla Leonor de Souza Cruz**

**Goreth Campos Rubim**

## O PATRIARCALISMO COMO SEMEADOR DO HOMICÍDIO QUALIFICADO PELO FEMINICÍDIO

**Carla Leonor de Souza Cruz**

*Bacharela em Direito e Administração pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE, Pós-Graduada em Administração de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Amazonas e Empreendedorismo pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA, servidora da Secretaria Estadual de Saúde -SES  
clscml@gmail.com*

**Goreth Campos Rubim**

*Advogada, professora do curso de Direito do Centro Universitário do Norte-UNINORTE, mestre em Segurança Pública Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA  
goreth.rubim.adv@hotmail.com*

### RESUMO

O patriarcalismo como semeador do homicídio qualificado pelo feminicídio é fruto do tratamento de um pensamento totalmente discriminatório, no qual era possível que o homem (pai, irmão ou esposo), amparado pelo Código Civil de 1916 e o Código Penal de 1940, submeter à mulher a castigos severos, além de cometer crimes bárbaros sem que houvesse qualquer tipo de punição. O foco principal dessa pesquisa é analisar a evolução do homicídio qualificado pelo feminicídio, bem como a violência doméstica e familiar em decorrência do patriarcalismo para isso foi utilizada a pesquisa descritiva, devido à complexidade do tema partindo-se do princípio em que a coleta de dados foi extraída de livros jurídicos, sites institucionais e de matérias jornalísticas, e entendimentos jurisprudenciais. Vale ressaltar que dos meses de março a dezembro de 2020, no período da primeira fase do corona vírus, os casos de violência contra a mulher aumentaram de forma assustadora devido ao isolamento social, surgindo assim a necessidade do desenvolvimento de políticas que visem o acolhimento das vítimas de violência doméstica, com o intuito de proporcionar apoio psicológico e moral para que haja acesso ao mercado de trabalho, e essas vítimas tenham condições de sair de um ciclo de violência que na maioria das vezes também atinge seus filhos.

**Palavras-chaves:** Patriarcalismo. Feminicídio. Direito Penal. Mulher.

### ABSTRACT

Patriarchy as a sower of murder qualified by femicide is the result of the treatment of a totally discriminatory thought, in which it was possible for the man (father, brother or

husband), supported by the Civil Code of 1916 and the Penal Code of 1940, to subject the woman to severe punishments, in addition to committing barbaric crimes without any kind of punishment. The main focus of this research is to analyze the evolution of homicide qualified by femicide, as well as domestic and family violence due to patriarchy, for this was used descriptive research, due to the complexity of the theme starting from the principle that data collection was extracted from legal books, institutional websites and journalistic articles, and jurisprudential understandings. It is worth mentioning that from the months of March to December 2020, in the period of the first phase of the corona virus, cases of violence against women increased in a frightening way due to social isolation, thus emerging the need to develop policies aimed at welcoming victims of domestic violence, in order to provide psychological and moral support so that there is access to the labor market and these victims are able to get out of a cycle of violence that most often also affects their children.

**Keywords:** Patriarchy. Femicide. Criminal Law. Women.

## 1. INTRODUÇÃO

Por 322 anos o Brasil pertenceu a Portugal, motivo pelo qual passou a absorver seus hábitos e costumes, adquiridos pelo país colonizador, dessa forma a coroa portuguesa ditava todo o regramento jurídico que deveria ser seguido pela colônia. Nesse tempo é visível a construção de valores que contribuíram para promover a diferença entre os sexos no qual a mulher era o lado mais fraco e objeto de dominação, ou seja, quando casada pertencia ao marido, e caso ficasse viúva passava a ser propriedade da família do falecido marido. Para Bourdieu (2012, p.41) a figura masculina estava associada aos feitos heroicos e espetaculares, mesmo os de pequena relevância como matar o boi ou trabalhar na colheita, apenas tendo o curso ordinário da sua vida rompido nos casos de guerra, por outro lado as mulheres estavam em uma posição de inferioridade, a ela cabia a execução dos trabalhos domésticos e manter os cuidados com a família, além de realizar atividades que os homens não estavam habituados a fazer.

Diante desse contexto questiona-se: qual é a influência da sociedade patriarcal na prática do homicídio qualificado pelo feminicídio? Infelizmente, nos dias atuais até mesmo mulheres que possuem independência financeira estão submissas aos esposos, companheiros e namorados, sem ter o direito de fazer suas próprias escolhas, caso não sejam obedientes suas vidas correm o risco de covardemente serem ceifadas.

Motivo pelo qual torna-se necessário destacar o objetivo geral dessa pesquisa, que é analisar a evolução do homicídio qualificado pelo feminicídio e a violência doméstica e familiar em decorrência do patriarcalismo, além de indicar os objetivos específicos que

são: citar a cronologia do feminicídio desde à época do Brasil colônia sob a vigência do Código Civil de 1916, do Código Penal de 1940; retratar a importância da luta dos movimentos feministas da década de 70 no combate da violência doméstica e familiar, por fim descrever três casos de homicídio qualificado pelo feminicídio ocorridos na cidade de Manaus.

Embora, existam dois dispositivos legais específicos, que objetivam combater a violência doméstica (Lei n. 11.340/06) e o homicídio qualificado pelo feminicídio (Lei 13.104/15), ainda é possível chegar à conclusão de que os atos de violência cometidos contra a mulher não diminuíram principalmente na Capital do Estado do Amazonas, no período de pandemia do novo coronavírus, o número de casos de feminicídio aumentaram na ordem de 55% perfazendo um total de 14 (quatorze) óbitos em 2020. Perante a esses fatos, a sociedade brasileira não pode aceitar pacificamente a naturalização da violência doméstica, tampouco, que essa violência chegue a sua forma mais gravosa: o feminicídio, é necessário que haja políticas públicas voltadas ao combate da violência doméstica e além disso ocorra a mobilização da imprensa falada e escrita no sentido de esclarecer quais são as modalidades de violência que podem ser cometidas contra a mulher.

Vale ressaltar que o método utilizado nesta pesquisa é o dedutivo, ou seja, busca esclarecer dúvidas de como os homicidas agem dominados pelo sentimento de posse, sem conter sua fúria; os motivos que os levou a cometer tamanha brutalidade, conforme mostra a pesquisa exploratória realizada por meio de sites institucionais e de notícias, matérias jornalísticas, julgados de 1ª e 2ª instâncias, súmulas e doutrina sobre o tema. Destaca-se também que a violência doméstica contra a mulher pode ser cometida não somente no âmbito do casamento ou na união estável, abrange também o namoro, relacionamentos homoafetivos (pessoas do mesmo sexo), mulheres transsexuais e o seio familiar (pais, filhos e irmãos que agridem mulheres de sua família).

## **2. AS CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

A violência doméstica de familiar está intimamente ligada à sociedade patriarcal, a partir do princípio em que o homem, marido ou ex-marido detém o sentimento de posse sobre sua parceira, por meio da intervenção negativa na vida e nas escolhas da mulher. De acordo com a psicóloga norte-americana Lenora Edna Walker, a violência doméstica

no âmbito da vida conjugal é desenvolvida por meio de ciclos, que são detalhadamente descritos em sua obra *The Battered Woman* em três fases: momentos de tensão, atos de violência e arrependimento.

Nos casos de violência doméstica e de crimes passionais a colheita de provas é uma tarefa delicada; há muita omissão por parte da vítima e de seus familiares que poderiam testemunhar. No entanto; para que possa haver uma diminuição nesses tipos de ocorrência, as pessoas precisam comparecer à Delegacia e denunciar as ameaças ou agressões que, eventualmente, estejam sofrendo, pedindo a instauração de inquérito policial. É possível também, recorrer diretamente ao Ministério Público para solicitar providências com relação a determinada situação de perigo (ELUF, 2007, p. 182).

No nosso país, o caso da farmacêutica e Mestre em Parasitologia em Análises Clínicas Maria da Penha ficou marcado como ícone na luta contra a violência doméstica praticada contra mulher, pois em 1983, Maria da Penha foi vítima de duas tentativas de homicídio pelo marido Marco Antônio Heredia Viveiro. A primeira ocorreu enquanto dormia, quando; já na segunda, o seu marido tentou eletrocutá-la, além de ser mantida em cárcere por 15 dias. Até o ano de 2004 não havia nenhum projeto de lei focado na violência doméstica e familiar, levando-se em consideração que a Lei Maria da Penha foi aprovada somente em 2006.

Em 2012, a Comissão Parlamentar de Inquérito presidida pela Deputada Federal Jô Moraes, com a finalidade de averiguar a efetiva aplicação de mecanismos legais para o enfrentamento da violência contra a mulher foi de fundamental importância para a criação da Lei n. 13.104/15, que estabelece o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio, dessa forma foram acrescentados no art.121, § 2º, o inciso VI e § 2º - A, do Código Penal Brasileiro. É importante salientar a necessidade de ser analisada se a violência teve como fato gerador o gênero e que o ato delitivo tenha acontecido no plano da unidade doméstica da família ou qualquer relação íntima de afeto, nesse último caso independe de coabitação com o agressor sendo extensivo ao namoro, conforme o disposto na súmula 600 do Superior Tribunal de Justiça:

PARA CONFIGURAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PREVISTA NO ARTIGO 5º DA LEI 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) NÃO SE EXIGE COABITAÇÃO ENTRE AUTOR E VÍTIMA. (SÚMULA 600. TERCEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 22/11/2017, DJe 27/11/2017).

Em 19/11/2020, a Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios julgou procedente o acórdão 1301119, no qual conhecia a aplicação da Lei

Maria da Penha no âmbito da relação homoafetiva, no caso de violência praticada dentro da relação doméstica, familiar ou de afetividade em condição de vulnerabilidade ou de subordinação. O referido julgado contém a seguinte redação:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. RELAÇÃO ÍNTIMA DE AFETO ENTRE MULHERES. NÃO ACEITAÇÃO DO FIM DO RELACIONAMENTO. PERSEGUIÇÃO, INTIMIDAÇÃO E CONTROLE. OBJETALIZAÇÃO. VULNERABILIDADE CONFIGURADA. VIOLÊNCIA MOTIVADA PELO GÊNERO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO ESPECIALIZADO. RECURSO PROVIDO.

A 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital do Estado de São Paulo (TJSP) acolheu a denúncia na qual configurava no polo passivo uma pessoa transexual, sendo a primeira denúncia aceita em todo Estado, no caso em comento o suspeito mantinha um relacionamento com a vítima há dez anos, e essa vítima possuía nome social, reconhecia e apresentava como mulher para a sociedade. Recentemente, em 05/04/2022, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça ratificou que a Lei Maria da Penha também pode ser utilizada nos casos de violência doméstica cometida contra mulheres transexuais, bem como deu provimento ao recurso do Ministério Público de São Paulo que solicitava a aplicação de medidas protetivas requeridas por uma transexual, que haviam sido negadas tanto pelo juízo de primeiro grau, quanto também pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em uma decisão histórica proferida por meio do seguinte julgado:

RECURSO ESPECIAL. MULHER TRANS, VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. APLICAÇÃO DA LEI 11.340/06, LEI MARIA DA PENHA, CRITÉRIO EXCLUSIVAMENTE BIOLÓGICO. AFASTAMENTO DISTINTAÇÃO ENTRE SEXO E GÊNERO. IDENTIDADE. VIOLÊNCIA NO AMBIENTE DOMÉSTICO. RELAÇÃO DE PODER E MODUS OPERANDI. ALCANCE TELEOLÓGICO DA LEI. MEDIDAS PROTETIVAS. NECESSIDADE. RECURSO PROVIDO.

O principal intuito do Superior Tribunal de Justiça é um grande passo do poder judiciário para que haja mais inclusão na sociedade no caso em tela o pai da vítima não aceitava o gênero com que a filha se identifica. É de suma importância enfatizar que em 23 de setembro de 2021 aconteceu o 1º caso de feminicídio cometido por mulher Wanessa Pereira de Souza foi condenada a 18 anos e 9 meses de prisão pelo homicídio da sua companheira Tatiana Luz da Costa Faria, o caso ocorreu em Santa Maria, no Distrito Federal, a vítima teve 90% do corpo queimado. O Tribunal do Júri condenou a ré pelo homicídio triplamente qualificado por motivo fútil, maneira cruel e feminicídio.

Também é importante destacar que a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, além de condenar Mizael Augusto Rodrigues, pelo homicídio qualificado feminicídio de sua esposa Aila Maria da Silva Tavares, ocorrido em 27 de junho de 2021, na rua do Contorno no bairro Armando Mendes, zona Leste, condenou o réu ao pagamento do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) aos filhos da vítima, em consonância com o artigo 387, inciso IV do Código do Processo Penal, por danos morais, o julgamento foi realizado no dia 19 de maio de 2022. A Promotora de Justiça, Márcia Cristina de Lima Oliveira acompanhou o processo desde a fase inicial, ofereceu denúncia e buscou a condenação de Mizael, conforme o que havia sido discriminado na pronúncia.

### **3. A CRONOLOGIA DO FEMINICÍDIO SOB A VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 1916, O CÓDIGO PENAL DE 1940 E A LUTA DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS DA DÉCADA DE 70**

À época em que o Brasil era uma colônia, conforme fora dito anteriormente, houve total aderência dos hábitos e costumes oriundos de Portugal, o patriarcado era o regime utilizado para justificar a dominação – exploração das mulheres pelos homens, concentrada na figura do patriarca, que detinha poder sobre a esposa e os filhos. Esses fatores foram determinantes para que ocorresse a diferença entre os sexos, a mulher era considerada o lado mais fraco, pois pertencia ao cônjuge enquanto era casada, e quando ficava viúva passava a pertencer à família do falecido esposo. Nesse período, vigia as Ordenações Filipinas, leis provenientes da monarquia de Dom Felipe I, formada por cinco livros que reforçavam o conservadorismo patriarcal, por meio da imagem do “sexo frágil” desprovidas dos mesmos privilégios que os homens tinham, inclusive dos direitos básicos como: ler, escrever e participar da vida política.

Com a independência do Brasil em 1822, o país levou 94 anos para ter um Código Civil próprio, enquanto isso, a lei de 20 de outubro de 1823, determinava o uso provisório das Ordenações Filipinas, embora a Constituição de 1824 trouxesse em sua redação, por meio do artigo 179, inciso XVIII, a necessidade de organização de um Código Civil e Criminal. Nesse contexto surgiu o Código Civil de 1916, de caráter extremamente machista e conivente com os princípios da sociedade patriarcal, no qual a mulher era submissa ao homem reflexo da sociedade daquela época.

O Código Civil de 1916 era uma codificação do século XIX, pois Clóvis Bevilacqua foi encarregado de elaborá-lo no ano de 1899. Retratava a sociedade da época, marcadamente conservadora e patriarcal. Assim, só podia consagrar a superioridade do homem. Sua força física foi transformada em poder pessoal, em autoridade. Detinha ele o comando exclusivo da família, sendo considerado o chefe da sociedade conjugal e o cabeça do casal. Por isso é que a mulher, ao casar, perdia sua plena capacidade, tornando-se relativamente capaz, tal como são considerados os indígenas, os pródigos e os menores com idade entre 16 e 18 anos. (DIAS, 2020, p.147).

Outrossim deixava explícito no seu artigo 6º a capacidade relativa das mulheres casadas, durante a vigência da sociedade conjugal, o tratamento discriminatório não fica restrito apenas neste artigo, pois no mesmo dispositivo legal, mais precisamente no artigo 36 mostra a possibilidade de anulação do casamento a contar de 10 dez dias da celebração da cerimônia, caso fosse deflorada (artigo 179) o que era considerado erro essencial (artigo 218), sem contar que no capítulo III, dos artigos 240 a 255, versa inteiramente sobre os direitos e deveres da mulher.

No que tange ao Código Penal de 1940, principalmente ao que diz respeito a sua elaboração, a mulher também era tida como ser inferior, submissa, frágil e indefesa, dessa forma a sociedade estava imersa em concepções patriarcais, estabelecendo, assim a predominância masculina, além de nutrir a desigualdade de gênero.

As normas patriarcais das relações de gênero, no entanto, continuavam a guiar o Direito Penal. Embora a paixão não abolisse a responsabilidade penal, ainda funcionava como uma atenuante. Os homens condenados por crimes sexuais ainda eram perdoados se casassem com a vítima. (CAULFIELD, 2020, p.341).

Com o surgimento dessa legislação Penal de 1940, fica evidenciada, a ausência de punição ao estupro, desde que se casasse com a vítima em outras palavras não era considerado um crime contra a integridade física e dignidade sexual da mulher, sim como um crime contra os costumes.

Além disso, o adultério, embora fosse tratado como crime contra a família, ato de infidelidade era julgado com mais rigor quando era praticado por mulheres, que por diversas vezes foi usado para justificar atos violentos contra mulheres sendo possível o agressor sustentar a tese da “legítima defesa da honra”, na qual tornava impune a conduta de pais, irmãos, maridos ou ex-companheiros podendo levá-las a morte. Com o avanço avassalador da violência doméstica e intrafamiliar a Organização das Nações Unidas embasada na Declaração Universal de 1948 passa a ampliar o Direito Internacional dos

Direitos Humanos através da adoção de vários tratados internacionais direcionados à Proteção dos Direitos Fundamentais. Na década de 50 a Organização das Nações Unidas criou a Comissão de Status da Mulher de suma importância nos anos de 1949 e 1962. Em 1972, a Comissão sobre o Status da Mulher achou conveniente criar um tratado que conferisse a Declaração sobre a Discriminação Contra a Mulher idealizada no ano de 1965, mas concretizada em 1967, que sugeria que os países signatários criassem leis internas e políticas públicas em favor das mulheres. Sendo assim, a criação ganhou forças pelo Plano Mundial de Ação, adotado pela Conferência Mundial do ano Internacional da Mulher das Nações Unidas em 1975 com o intuito de pedir uma convenção para eliminar a discriminação contra a mulher, ratificando formas de sua implementação, mas somente foi adotada pela Assembleia Geral da ONU ocorrida em 1979.

Até a década de 1970, ainda havia na sociedade um sentimento patriarcal muito forte. A concepção de que a infidelidade conjugal da mulher era uma afronta aos direitos do marido e um insulto ao cônjuge enganado encontrava eco no sentimento dos jurados, que viam o homicida passional com benevolência. (ELUF, 2007, p. 221).

No Brasil, os primeiros movimentos feministas despontavam na década de 70, tais movimentos levantaram a bandeira na defesa dos direitos da mulher, além de confrontar os valores cultivados pela sociedade patriarcal e desconstruir a imagem de “sexo frágil” desprovidas dos mesmos privilégios que os homens tinham. Dentre esses movimentos é importante destacar a atuação do grupo “Quem ama não mata” criado em Belo Horizonte, no mês de agosto de 1980, destinado a denunciar a morte violenta de mulheres, o que impulsionou o início desse movimento, foi a morte das senhoras Heloísa Ballesteros e Maria Regina de Souza Rocha, ambas de classe média alta foram assassinadas por seus maridos, o protesto ocorreu nas escadarias da igreja de São José em Belo Horizonte, o ato reuniu cerca de 400 (quatrocentas mulheres) em pleno período ditatorial.

Em 1981 o slogan do movimento “quem ama não mata” foi usado no segundo julgamento do empresário paulistano Doca Street, homicida da socialite mineira Angela Diniz, conhecida como “a Pantera de Minas”, na praia dos ossos em Búzios no dia 30/12/1976, com quatro tiros à queima roupa. No primeiro julgamento Raul Fernando do Amaral Street, defendido pelo renomado criminalista Evandro Lins e Silva, que utilizou a tese da “legítima defesa da honra”, além de durante seu discurso chamar a vítima de “Vênus lasciva” fez com que o réu tivesse a pena ínfima de dois anos de prisão com direito ao benefício do sursis penal. Até o poeta Carlos Drummond de Andrade prestou

condolências à vítima ao escrever a seguinte reflexão: “aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras”. Esse resultado causou indignação tanto ao Ministério Público, quanto as mulheres dos movimentos feministas, motivo pelo qual a acusação recorreu, sendo anulado o primeiro julgamento e marcado um novo júri. A sociedade brasileira estava começando a abrir os olhos graças a esses movimentos oriundos de Belo Horizonte e São Paulo. A condenação de Doca Street a 15 anos de reclusão representou uma grande vitória a todas as mulheres que fizeram parte desse ato.

Em síntese, os protestos e campanhas iniciados pelas mulheres de Minas Gerais contra o aumento de homicídios de mulheres pelos namorados, maridos ou amantes, que eram absolvidos pela tese da legítima defesa da honra, fez com que a sociedade não deixasse as mortes de mulheres impunes, nesse contexto os movimentos feministas desenvolveram um importante papel para sociedade.

#### **4. TRÊS CASOS DE FEMINICÍDIO OCORRIDOS EM MANAUS**

De acordo com o descrito no dicionário de língua portuguesa a palavra *femicídio* tem sua origem do latim *femina ae*, fêmea + *cídio*, trata-se, portanto, de um substantivo feminino ligado ao assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres.

Infelizmente, esse fenômeno está presente na sociedade desde o início do patriarcado, e no que diz respeito às mulheres da América Latina, não houve igualdade em direitos nas legislações para o enfrentamento da violência doméstica.

Nos casos de homicídio, como na maioria dos delitos, a ação penal é pública. Compete ao Estado julgar e, eventualmente, punir o acusado, sem que a vítima ou sua família arque com qualquer custo. Assim, ocorrendo crime passional, no qual a vítima morre ou sofre tentativa de homicídio, haverá julgamento pelo Tribunal do Júri, e a acusação será proferida por um membro do Ministério Público Estadual. (ELUF, 2007, P.180).

Em nosso país de forma específica da qualificadora do feminicídio abrange o homicídio de mulheres cometido por atual ou ex-companheiro ou a morte consumada pela simples motivação de gênero, com o advento da constituição de 1988, a família é considerada a base da sociedade, e o Estado assegura sua proteção, segundo o disposto no art.226, afirma ainda que esta instituição pode ser formada por meio do casamento, união um (art. 226, § 3º), bem como por qualquer um dos cônjuges e seus/suas filhos (as), além de deixar explícita a forma paritária de direitos entre homens e mulheres na vigência

da sociedade conjugal. Três anos após a criação da Lei 13.104 de 2015 que passou a incluir a qualificadora feminicídio no rol dos crimes hediondos, com a alteração do artigo 121, §2º, VI e 2-A do Código Penal Brasileiro o jornal espanhol El País publicou, em 27 de novembro, a matéria sob o título: “América Latina é a região mais letal para mulheres”, afirmando que, no Brasil, ocorria três assassinatos de mulheres por dia, no tempo em que na América Latina eram registrados nove homicídios diariamente, um número próximo a metade do total de 2559.

Na Capital do Amazonas segundo dados extraídos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2018, aconteceram 3 casos de homicídio com a taxa de 0,3%, totalizando assim 4 casos em todo o Estado, em relação ao ano de 2019 ocorreram 1330 casos de feminicídio no Brasil, mas em 2020 houve um acréscimo para 1350 casos, os números absolutos no Estado do Amazonas nos referidos anos aumentou de 12 para 16 casos, com uma taxa variando de 0,6 a 0,8 e variação percentual de 31,3% . Em 2021, houve uma redução para 1341 casos no Brasil, sendo 23 casos ocorridos no Amazonas ( em números absolutos) com a taxa de variação percentual de 1,1% e variação percentual de 41,6%. A faixa etária das vítimas está distribuída da seguinte forma: 18 a 24 anos ( 16, 7%) , de 25 ( 16,5%) de 30 a 34 anos ( 15,2%) , 35 a 39 anos (15%). Dentre tantas ocorrências relacionadas ao homicídio qualificado pelo feminicídio foram escolhidos três casos, ocorridos na Capital do Estado do Amazonas, para realização deste trabalho, nos quais os homicidas foram pronunciados e condenados pelo Júri Popular.

O primeiro caso trata-se do homicídio de Jerusa Helena Torres Nakaimé, de 51 anos, empresária do ramo de segurança eletrônica que aconteceu em 2018, morta com 18 facadas, inicialmente fora levantada a hipótese de suicídio, mas o Instituto Médico legal constatou que a empresária não atentou contra a própria vida, o companheiro da vítima, Ivan Rodrigues Chagas, posteriormente, confessou a autoria do crime. No dia 06 de dezembro de 2021, Ivan foi condenado a 27 anos de prisão pelo homicídio qualificado em consonância com o artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe); III (meio cruel); IV(motivo que impossibilitou a defesa da vítima) e VI (contra a mulher por razões de condição do sexo feminino) todos do Código Penal, seu julgamento foi o mais longo registrado pelas Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus.

O segundo caso, é da vítima Thainara Barbosa da Silva, 23 anos, foi morta a facadas, na madrugada do dia 01 de abril de 2019, pelo seu companheiro Bruno Henrique da Silva, o réu foi condenado a 18 anos de prisão no dia 25 de agosto de 2021 por

homicídio qualificado no art. 121 § 2º, inciso VI (feminicídio) cominado com o § 2 A-I do Código Penal.

O terceiro caso é da jovem Kimberly Karen Mota de Oliveira, 22 anos, miss Manicoré e estudante do curso de odontologia, foi encontrada morta no dia 11 de maio de 2020 no apartamento do ex-namorado Rafael Fernandez Rodrigues que em uma crise de ciúmes pegou uma faca de cozinha e desferiu três golpes na vítima, o agressor tinha esperanças de reatar o relacionamento com Kimberly. No dia 28 de outubro de 2021 Rafael Fernandez Rodrigues foi condenado a 14 anos de prisão pelas penas contidas no art. 121, § 2º, inciso I (motivo torpe): IV (recurso que tornou impossível a defesa da vítima) e VI (feminicídio), do Código Penal.

Em uma primeira análise, superficial e equivocada, poderia parecer que a paixão, decorrente do amor, tornaria nobre a conduta do homicida, que teria matado por não suportar a perda de seu objeto de desejo ou para lavar sua honra ultrajada. No entanto, a paixão que move a conduta criminosa não resulta do amor, mas sim do ódio, da possessividade, do ciúme ignóbil, da busca da vingança, do sentimento de frustração aliado à prepotência, da mistura de desejo sexual frustrado com rancor. (ELUF, 2007, p. 156).

Todas essas vítimas foram brutalmente mortas por ex-marido, companheiro ou namorado pessoas com quem tiveram um relacionamento íntimo, seus agressores estavam muito próximos, sabiam a rotina do dia a dia de cada uma delas e de maneira covarde não pensaram duas vezes antes de lhes ceifar o bem jurídico mais importante do ser humano: a vida, por não aceitar o fim do casamento, união estável ou namoro. É importante salientar que o instrumento utilizado para a consumação desses homicídios qualificados pelo feminicídio foi a arma branca, caracterizada por possuir lâmina de material cortante que facilmente pode ser comercializada, adquirida e encontrada em toda a residência.

Além disso, apenas um dos autores dos três casos supramencionados neste trabalho compareceu à delegacia de forma espontânea, após dois dias, que cometeu o crime, Bruno Henrique da Silva, industrial e assassino da dona de casa Thainara Barbosa da Silva, que tirou a vida da esposa na frente da filha, que à época tinha três anos. No caso da empresária Jerusa Helena Torres Nakaimé, o seu companheiro Ivan Rodrigues Chagas sustentou a versão de suicídio, que posteriormente foi descaracterizada pelos peritos do Instituto médico legal, pois tinha interesse de se apropriar dos bens da vítima. Por fim, o Analista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Rafael Fernandes Rodrigues,

homicida da miss Manicoré e estudante do curso de odontologia Kimberly Karen Moda, evadiu do local do crime e empreendeu fuga, tendo entrada registrada na barreira sanitária na vila do Jundiá, em Rorainópolis, com prisão efetuada no dia 15 de maio de 2020, só confessando o crime apenas no retorno a Manaus no dia 17.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os fatos apresentados, constata-se que a violência doméstica praticada contra mulher vem de longa data, ou seja, desde a época em que o Brasil era colônia portuguesa, ao marido era permitido impor pesados castigos a mulher, inclusive mata-la. Os movimentos feministas, foram um grito de alerta para que a sociedade se mobilizasse com o intuito de coibir os atos de violência doméstica praticados no seio familiar. Maria da Penha Maia Fernandes, tornou-se um ícone na luta da violência doméstica, recorrendo à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para que seu agressor finalmente fosse penalizado pelos seus atos, e finalmente houvesse a instituição da Lei 11.343/06 com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar cometida contra a mulher. Antes disso, foi realizada a convenção do Pará com o objetivo de punir e erradicar a violência contra a mulher realizada na cidade de Belém, no dia 09 de junho de 1998. Outra legislação relevante é a Lei 13.104/15 instaurada para criar a qualificadora do feminicídio, ou seja, o homicídio de mulheres por razões de menosprezo ou discriminação do gênero feminino ou em decorrência violência doméstica e familiar.

Em agosto de 2020, na Capital do Estado do Amazonas, mais precisamente, nas dependências da Delegacia especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS), localizado na avenida Autaz Mirim, bairro Jorge Teixeira, Zona Leste foi criado o Núcleo de Combate ao Feminicídio (NCF) que tem como atribuição investigar homicídios consumados ou tentados contra mulheres, e em âmbito nacional foi instituído o decreto lei n.10.906 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio. É importante salientar que da sociedade patriarcal aos dias atuais houve um verdadeiro retrocesso no âmbito da violência contra mulher que ainda é tida como propriedade masculina.

Outrossim, no dia 08 de março de 2022, no intervalo da 346ª sessão foi criada a Ouvidoria Nacional da Mulher do Conselho Nacional de Justiça destinada ao recebimento de informações, sugestões, reclamações e denúncias acerca de procedimentos judiciais

inerentes à violência contra a mulher. Segundo a Ouvidora Tânia Regina Silva Reckziegel, o principal objetivo desse órgão é proporcionar mais transparência e eficácia no que tange as medidas adotadas pelo Judiciário a respeito dessa temática.

A fim de desconstituir essa ideia é necessário que seja realizada pela imprensa escrita televisionada e nas mídias sociais a divulgação dos trabalhos realizados pela Rede de Atendimento à vítima de violência doméstica na Capital do Amazonas, para que todos tenham conhecimento do que é violência doméstica e não sejam condizentes com suas práticas. A sociedade brasileira não pode aceitar pacificamente a naturalização da violência doméstica contra a mulher, tampouco que essa violência chegue a sua forma mais gravosa, que é o homicídio qualificado pelo feminicídio.

Diante desse contexto, em março de 2023, O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou três leis visando ampliar o combate a violência doméstica, dentre elas a Lei 14.541/2023, que dispõe acerca da criação e o funcionamento das delegacias especializadas de atendimento a mulher durante a semana, fins de semana e feriados, outra lei importante é a Lei 14.541/2023, a qual institui em seu texto a prioridade em 10% das vagas do Sistema Nacional de Emprego a mulheres vítimas de violência doméstica, além de criar o Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASCI 2, executado pela União com o apoio dos Estados e Municípios cujo objetivo é promover o enfrentamento da violência praticada contra a mulher.

## REFERÊNCIAS

ABREU, G. **Número de Feminicídio em 2020 cresce 55% em Manaus e quarentena pode ter contribuído para esse aumento.** Revista Cenarium. Manaus 05 fev. 2021. Disponível em: [revistacenarium.com.br](http://revistacenarium.com.br). Acesso em: 05-03-2022;

AMBROSIO, N. **TJ condena marido a 18 anos de prisão pelo feminicídio de Thainara Barbosa.** Amazônia real, Manaus. 25 ago. 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/tj-am-condena-marido-a-18-anos-de-prisao-pelo-feminicidio-de-thainara-barbosa>. Acesso em: 09 de set. 2021.

BOUDIEU, Pierre. **A dominação Masculina.** ed.11. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2012;

BRANCO. R. **As memórias de quem acompanhou de perto o caso Ângela Diniz e Doca Street.** Folha dos Lagos. Disponível em: <https://www.folhadoslagos.com/geral/as-memorias-de-quem-acompanhou-de-perto-o-caso-angela-diniz-e-doca/15778/>. 27 dez. 2020. Acesso em: 20-07-2022.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (3ª Turma Criminal) **Recurso Em Sentido Estrito. 1184804**. Direito Penal e Processual Penal. Recurso em Sentido em Sentido Estrito. Pronúncia. Feminicídio tentado. Vítima mulher transgênero. Menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Materialidade e indícios de autoria presentes. Desclassificação. Improcedente. Teses a serem apreciadas pelos jurados. Princípio in dubio pro societate. Exclusão da qualificadora. Improcedente. Recursos conhecidos e desprovidos. Relator: Waldir Leôncio Lopes Júnior, 04 de julho de 2019. Disponível em: [www.pesquisajuris.tjdft.jus.br](http://www.pesquisajuris.tjdft.jus.br). Acesso em: 29-01-21;

BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei de Combate a violência doméstica contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 08 mai.2022.

BRASIL. **Lei 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei, nº 2848 de 1940, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em: 08 de mai.2022.

BRASIL. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 12-01-21;

BRASIL. **Decreto Lei n. 10.960, de 20 de dezembro de 2021**. Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, n 239. p.5. disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/12/DECRETO-No-10.906-20-DE-DEZEMBRO-2021-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>. Acesso em: 22/01/2022;

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº.600**. Para configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) não se exige a coabitação entre autor e vítima. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2017/11/sumula-600-do-stj-comentada.html>. Acesso em: 22/01/22;

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (primeira turma criminal). **Recurso em Sentido Estrito 1301119/DF – Distrito Federal**. Penal e Processual Penal. Recurso em sentido Estrito. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Relação íntima de afeto entre mulheres. Não aceitação do fim do relacionamento. Perseguição. Intimidação e controle. Objetalização. Vulnerabilidade configurada. Violência motivada pelo gênero. Competência do juízo especializado. Recurso provido. Relator: Cruz Macedo, 4 de março de 2021. Disponível em: <https://pesquisajuris.tjdft.jus.br/IndexadorAcordaosweb/sistj?visaoId=tjdf.sistj.acorda.oeletronico.buscaindexada.apresentacao.VisaoBuscaAcorda>. Acesso em: 08 de mai. 2022.

BRASIL. [Código Civil (1916)] **Código Civil 3071 de 1º de janeiro de 1916**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/13071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm). Acesso em: 08 de mai. 2022;

BRASIL. [Código Penal (1940)] **Decreto-lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 08 mai. 2022.

BRASIL. **Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito: Relatório Final: Violência Contra a Mulher**. Jô Moraes; Keiko Ota; Ana Rita. Brasília: Senado Federal. Jul. 2013. 1049 p. disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481>. Acesso: 03/07/2022.

CAUFIELD, Sueann. **Em defesa da Honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro de 1918 a 1940**. São Paulo: UNICAMP, 2000.

CENTERA, M; REINA.E; SANTIAGO. T; JUCÁ.B. **América Latina é a região mais letal para mulheres**. El País. Espanha. 28 nov. 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/america-latina-e-regiao-mais-letalparaasmulheres>. Acesso em: 08 de mai. 2022;

DE MELLO, Adriana. **Feminicídio uma análise sociojurídica da violência contra Mulher no Brasil**. 2º ed. Rio de Janeiro: GZ, 2019.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das famílias**. 13ª ed. Salvador: Juspodivim, 2020

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ESTEVES, E. **Conheça o movimento Quem ama não mata, referência na luta contra a violência à mulher**. Terra. Brasil. 12 ago. 2021. Disponível em: <https://www.eql.com.br/instagram/2021/08/conheca-o-movimento-quem-ama-nao-mata-referencia-na-luta-contr-a-violencia-a-mulher/>. Acesso em: 21 de jul. 2022.

FERRAZ, N. **Feminicídio: 10 países com a maior taxa de violência contra a mulher**. Disponível em: [br.blastingnews.com/sociedade-opinioao/2017/01/feminicidio-10-paises-com-maior-taxa-de-violencia-contr-a-mulher-.html](http://br.blastingnews.com/sociedade-opinioao/2017/01/feminicidio-10-paises-com-maior-taxa-de-violencia-contr-a-mulher-.html). Acesso em: 07-01-2021;

FBSP- FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. São Paulo: FSBP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/2020>. Acesso em: 30/12/21.

FBSP- FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança Pública, 2021. São Paulo: FSBP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario15>. Acesso em: 08/03/22

FBSP- FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. São Paulo: FSBP, 2022. Disponível em:

<https://forúmsegurançapublica.org.br/wp-content/uploads/2022/06> . Acesso em: 08/03/2022.

GOUDINHO, I. **Mulher é assassinada a facadas pelo marido na Zona Leste de Manaus**. D24AM. 27 jun. 2021. Disponível em: <https://d24am.com/policia/mulher-e-assassinada-a-facadas-pelo-marido-na-zona-leste-de-manaus/>. Acesso em: 16/07/22.

GUSTAFSON, J. **Brasil caminha para liderar ranking mundial da violência contra mulher**. Catarinas. 28 jan. 2021. Disponível em: <https://catarinas.info/brasil-caminha-para-liderar-ranking-mundial-da-violencia-contramulher>. Acesso em: 10-01-21.

NASCIMENTO, E. **Polícia Considera assassinato de miss elucidado e pede conversão de prisão de namorado suspeito: “não há nenhuma dúvida”**. G1 Globo.com. Manaus, 19 mai. 2020, Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/05/19/policia-considera-assassinato-de-miss-elucidado-e-pede-conversao-de-prisao-de-namorado-suspeito-nao-ha-nenhuma-duvida.ghtml>. Acesso em: 28 de mai. 2022;

QUEIROZ, J. **Condenado a 27 anos de prisão empresário que matou a esposa a facadas em Manaus**. Acritica.com, Manaus. 06 dez. 2021. Disponível em: <https://www.acritica.com/policia/condenado-a-27-anos-de-prisao-empresario-que-matou-esposa-a-facadas-em-manaus-1.3934>. Acesso em: 09 de fev. 2022.

RICHER, A. **CNJ inaugura Ouvidoria Nacional da Mulher**. Agência Brasil. Brasília. 08 mar. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2022-03/cnj-inaugura-ouvidoria-nacional-da-mulher>. Acesso em: 10 de mar. 2022

RUBIM, Goreth. **A influência do patriarcalismo na prática do homicídio qualificado pelo feminicídio**. Revista de gênero, sexualidade e direito. Curitiba, v. 2, n.2, p.1-18, jul/dez. 2016.

SALATIEL, S. **No Amazonas, justiça condena homem a pagar indenização para filhos após matar ex-companheira**. Manaus. Laranjeiras news 22 mai. 2022. Disponível em: <https://www.laranjeirasfm.com.br/noticia/36810/no-amazonas-justica-condena-homem-a-pagar-indenizacao-para-filhos-apos-matar-ex-companheira>. Acesso em: 16 jul. 2022

SAN JUAN, E. **Caso Kimberly: acusado de matar ex-miss no Amazonas é condenado a 14 anos de prisão**. 1º jornal, Brasil. 29 out. 2021. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/primeiro-jornal/ultimas/caso-kimberly-acusado-de-matar-ex-miss-no-amazonas-e-condenado-a-14-anos-de-prisao-16457335>. Acesso em: 04 de nov. 2021.

SILVA, L W. **O crime passional de Doca Street**. Canal Ciências Criminais. 18 dez. 2020. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/crime-passional-doca-street/>. Acesso em: 21 de jul. 2022.

SILVA, O.A. **“Alívio”, diz a irmã da Vítima após condenação do 1º feminicídio cometido por mulher**. MetrÓpole, Distrito Federal 24. set. 2021. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/distrito-federal/justica-distrito-federal/alivio-diz-irma-da-vitima-apos-condenacao-do-1o-feminicidio-cometido-por-mulher>. Acesso em: 12 jul. 2022.

WALKER, Edna. **The Battered Woman**. 3.ed. Nova Iorque: Springer Publishing Company, 2009.

**Capítulo 9**  
**LIDERANÇA CORPORATIVA: FERRAMENTA ESTRATÉGICA E**  
**ESSENCIAL PARA O SUCESSO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E**  
**PRIVADAS HOJE**

**Rosa Ernesto Ndupa**  
**Cefo Mustafa Idana**

## **LIDERANÇA CORPORATIVA: FERRAMENTA ESTRATÉGICA E ESSENCIAL PARA O SUCESSO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS HOJE**

*Rosa Ernesto Ndupa*

*Cefo Mustafa Idana*

### **RESUMO**

A liderança corporativa é fundamental para o sucesso da empresa, por isso o tema liderança se tornou tão atual e presente nas grandes instituições de ensino e nas organizações. Um líder competente e presente irá contribuir para o bom desempenho e desenvolvimento da organização, mas para isso ele precisa encontrar um ambiente de trabalho favorável para seu fomento. Os líderes têm um papel fundamental em qualquer instituição independentemente do porte e segmento. Seu trabalho envolve tanto questões técnicas e de gestão quanto de relacionamento humano. Por isso, ter lideranças corporativas positivas é importante para as instituições em diversos sentidos. O exercício da liderança nas instituições é fundamental para que através do Líder haja a interação das pessoas no meio e a planificação em traçar as metas para que se possam atingir os objetivos pretendidos. O líder busca a opinião da equipe, a fim de saber o ponto de vista de cada um, e com base nessas informações, encontrar a melhor maneira para a tomada de decisão. Na intenção de compreender como a liderança acontece no ambiente institucional e entender esse processo, bem como analisar a prática do líder em exercício das funções.

**Palavras-chave:** liderança. Planificação. Lider. satisfação na instituição.

### **Introdução**

As organizações podem e devem formar e desenvolver novos líderes, o primeiro passo para que isto aconteça é adoção de uma metodologia de gestão de pessoas dentro da organização. Alguns desenvolvem metodologias para o relacionamento com os colaboradores, outras correntes vão buscar a auto-ajuda como fonte de inspiração. Porém a realidade tem demonstrado que na maioria dos casos essas teorias e formulas não estão funcionando. Enquanto por um lado o líder é estimulado a melhorar o relacionamento entre seus seguidores. Por outro lado ele é implacavelmente cobrado pelos resultados de curto prazo. Dividido entre a pressão por produtividade imposta pela estrutura

hierárquica das organizações e a busca pela satisfação pessoal, sua e de seus seguidores, o líder encontra-se cada vez mais desorientado, não conseguindo agradar nem a uns nem a outros. Hoje em dia, as qualidades de liderança são reconhecidas universalmente como um elemento-chave em administração. Um bom administrador deve ser por definição, um líder. Basicamente, o líder deveria além de servir de exemplo, possuir e, talvez, até mesmo personificar as qualidades esperadas ou requeridas em seu grupo de trabalho.

De acordo com Chiavenato (2010) a cultura é um conceito de como se compreende as sociedades humanas e os grupos sociais. Sendo a maneira pela qual distingue a forma que as pessoas interagem tanto no comportamento, como pensam, agem e trabalham, onde cada sociedade e organização têm sua cultura determinada, transmitindo suas características próprias no pensar, sentir e agir. Já o clima organizacional é o resultado obtido através dos relacionamentos pessoais dos liderados com a prática utilizada na organização e os procedimentos. O líder deve estar buscando a cada dia melhorar o clima por meio de ações para avaliar a situação e criar ferramentas para auxiliar o processo, como integrar mais a equipe, proporcionar justiça no que diz respeito aos problemas, instituir objetivos de caráter comum e rapidez na resolução das tarefas, sempre com eficiência (OLIVEIRA, 2012).

Segundo Oliveira (2012) existem fatores diretamente ligados ao clima organizacional como: os valores que são constituídos de princípios, crenças e a ética, que as organizações devem lidar sempre por meio do respeito e integrando as pessoas. A moral que é conjunto de normas adquiridas e aceitas que influenciam o clima proporcionado. O comportamento é composto pelas atitudes do indivíduo e de acordo com cada situação, uma reação é desempenhada tanto nas organizações quanto na sociedade. Já a atitude é gerada através do comportamento das partes envolvidas da organização ou em outros ambientes dependendo da situação. Para Silva (2004) o clima é característico, em cada organização. Destacando elementos internos e externos como: comunicação, objetivos, responsabilidade, benefícios, participação, criatividade, liderança, motivação, reconhecimento, padrões de qualidade e outros.

Estudos mostram que a liderança deve estar atenta às oportunidades que possam beneficiar a sua empresa. Desse modo, observa-se a importância do líder na organização, visto que, esse profissional é responsável por estabelecer e desenvolver as estratégias a fim de alcançar os objetivos traçados. Assim, o líder é o principal influenciador do seu grupo ou equipe, onde, atualmente, é visto não apenas como um profissional como outro

qualquer, mas, como o instrutor, mestre, aquele que inova com criatividade e originalidade. Ou seja, o papel do líder é fundamental para garantir, ou não, a motivação dos liderados, bem como, a sua disposição e estilo de liderar é quem vai indicar o grau de influência sobre o grupo. Portanto, o líder não é mais aquele que dita as ordens, mas, o que ensina a fazer, não está voltado apenas para as tarefas, mas também tem um olhar mais atento para as pessoas que executam as tarefas, e essa proximidade com as pessoas facilita o desenvolvimento do trabalho, melhorando, por conseguinte, o funcionamento da empresa. Diante disso, fica claro que o papel do líder nas organizações é decisivo para alcançar sucesso e destaque no mundo organizacional, visto que, o líder impulsiona seus liderados a desenvolverem suas tarefas da melhor forma possível a partir da maneira com que os trata e o modo como atrai a sua disposição para garantir a eficiência na execução das atividades realizadas.

O líder de hoje não é simplesmente a pessoa responsável pela execução da instrução que vêm de cima. A essência do líder está na sua própria autonomia. Ele mostra o seu verdadeiro valor quando age de acordo com as convicções e, então, aceita os resultados das suas ações. A liderança carismática que enfatiza a habilidade do líder de comunicar com os seus seguidores para a importância das metas de grupo, geralmente conseguindo que as pessoas transcendem seus interesses pessoais. Eles também aumentam as apostas de desempenho organizacional convencendo os subordinados da importância da visão do líder e dos perigos de não adotar essa visão. Embora o carisma possa parecer difícil de captar em termos operacionais, recentemente se desenvolveram medidas padronizadas do carisma e descobriu-se que estavam relacionadas com a eficácia do líder. Para Adair (1993; pag.15), a chave da liderança verdadeiramente eficaz reside no domínio de uma vasta gama de técnicas, desde processos de implementação e administração até levar os outros a alcançar qualidades superiores.

### **Liderança no mundo corporativo**

A escolha de um bom profissional é fundamental para o sucesso ou fracasso de uma empresa. É importante que os funcionários sejam qualificados e preparados para atender a qualquer tipo de público e trabalhar em diversos cenários. Uma vez que se tenha o entendimento da capacidade das pequenas empresas e de sua importância para a geração

de emprego e renda no país, deve-se partir para uma análise da importância de liderança organizacional adequada, ou seja, buscar entender qual o papel do líder dentro da organização. Antes de analisar a capacidade, tarefas e importância de um líder, é importante definir o conceito de liderança.

Para Tannenbaum (1970), a liderança é uma influência interpessoal exercida numa situação e dirigida, do processo de comunicação, para a consecução de objetivos específicos. Para Koontz & O'donnell (1969), liderar é o processo de exercer influência sobre um indivíduo ou grupo, com esforços para a realização de um objetivo, em determinada situação. Já na visão de Moscovici (1995), os grupos humanos necessitam de líderes competentes para sobreviver e desenvolver plenamente seus recursos e potencialidades. Igualmente, as organizações sociais necessitam de líderes capacitados.

Como supracitado, a influência está diretamente relacionada ao papel líder, como uma ferramenta para atingir os objetivos da empresa, sendo algo intrínseco, mas que tem grande impacto dentro de uma organização. Independente do tamanho da equipe ou da empresa, o planejamento existe, mesmo que às vezes de forma indireta e imperceptível. Para a tomada de decisão, são pensadas as possibilidades de sucesso ou insucesso, buscando sempre encaixar o que é melhor à empresa e ao cliente. É evidente que, quando se tem a estratégia, as ferramentas e uma pessoa capaz de realizar a gestão adequada, as chances de atingir resultados positivos é alta. De acordo com Biech (2011), a coordenação e o direcionamento dos esforços de uma equipe é o objetivo principal de um líder, que pode ser atingido com maior eficácia, se houver um planejamento estratégico.

## **Conclusão**

Pode-se perceber que o exercício da liderança corporativa é essencial para as instituições por ser uma base sólida para o sucesso da mesma, onde o relacionamento ocorre de maneira natural e necessário seja para a troca de informações ou até mesmo êxito nos padrões estabelecidos, sempre direcionado pelo Líder as ações praticadas levaram ao sucesso. Por estar intimamente ligada ao que o homem quer atingir e as instituições são plataformas para a mesma ser desenvolvida.

A eficácia de um Líder contribuirá para o sucesso tanto pessoal, quanto profissional que este é o alvo. Toda e qualquer instituição necessita de um Líder onde se mantenha a cada dia mais ativo para manter a mesma no mercado e principalmente nos

dias de hoje em pleno século XXI as situações adversas no contexto de mercado competitivo.

O papel do Líder requer muitas responsabilidades, pois será a pessoa que conduzirá outras, ou seja, seus liderados a determinadas tarefas, atividades a fim de alcançar objetivos, por meio de estratégias elaboradas com o devida planificação com o intuito de atingir o sucesso. Utilizando ferramentas preciosas para estimular e assim influenciar as pessoas formando uma equipe centrada nos objetivos institucionais onde as mesmas possam dar o melhor de si, em contrapartida.

A liderança é tratada como um fator relevante para as instituições, apesar de ser um tema antigo, as instituições devem adequar e aplicar os seus fundamentos a realidade das empresas que pode gerar retornos satisfatórios. As ações do líder, suas características definirá o perfil, as atitudes que o líder deve possuir a cada dia interfere no clima organizacional, levando em consideração a cultura existente como também o poder que é gerado pela comunicação sendo vital a fim de criar vínculos com a equipe e o desenvolvimento das práticas organizacionais.

## Referências

ADAIR, J. Como liderar com eficiência. São Paulo: Nobel, 1994.

BIECH, Elaine. Manual de Liderança da Astd: A Melhor Fonte de Informação Sobre a Arte de Liderar. Editora: Elsevier Brasil. 2011. 520 p.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Tannembaum (1970), Koontz & O'donnell (1969), Moscovici (1995),

OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Profissão líder: desafios e perspectivas. São Paulo.

SILVA, Carlos Ribeiro. Metodologia da pesquisa Aplicada a contabilidade. 2. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

## AUTORES

**Alexandra Alves da Silva**

Graduada em Letras (Português/Literaturas) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Formação de Professores (2004). Mestranda em Estudos Literários (PPLIN/UERJ) é membro do GEFIS – Grupos de Estudos Feministas e Interseccionais (GEFIS/UERJ-CNPq). Atua desde 2001 na educação básica, como professora de Língua Portuguesa, Literatura e Redação nos ensinos fundamental e médio (Rede privada). Sua pesquisa está centrada em violências sistêmicas e decoloniais de autoria feminina. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7045452830200358>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1287-0559>. E-mail: [prof.alexandra.ead@gmail.com](mailto:prof.alexandra.ead@gmail.com).

**Carla Leonor de Souza Cruz**

Bacharela em Direito e Administração pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE, Pós-Graduada em Administração de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Amazonas e Empreendedorismo pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA, servidora da Secretaria Estadual de Saúde - SES. E-mail: [clscml@gmail.com](mailto:clscml@gmail.com)

**Cefo Mustafa Idana**

Licenciado em Ensino de Inglês e Mestre em Lingua Bantu.

**Claudiane Barbosa de Jesus**

Mestranda em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora no grupo Economia da Energia (UFBA) e no Centro de Economia Política do Petróleo (CEPPETRO/NEC-UFBA). E-mail: [claudianebejesus@gmail.com](mailto:claudianebejesus@gmail.com).

**Deyvisson Cristiã Araújo Alves**

Geógrafo pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, e-mail: [dcaalves.bge@uesc.br](mailto:dcaalves.bge@uesc.br).

**Goreth Campos Rubim**

Advogada, Mestra em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Especialista em Direito Penal e Processo Penal pelo Centro Universitário do Norte (Uninorte), Professora do curso de Direito do Centro Universitário do Norte (Uninorte-SER). E-mail: [goreth.rubim.adv@hotmail.com](mailto:goreth.rubim.adv@hotmail.com)

**João Gabriel de Moraes Pinheiro**

Discente do curso de Bacharelado em Geografia pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, e-mail: jgmpinheiro.bge@uesc.br.

**João Victor Andrade Jelényi**

Advogado, Graduado em Direito pelo Centro Universitário do Norte (Uninorte-SER), Pós-graduando em Direito Civil e Processual Civil pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Direito do Consumidor pela Uniamérica, victorjelenyi.adv@gmail.com

**Marco Antonio da Rocha**

Professor do Instituto de Economia da Unicamp e atua como pesquisador do Núcleo de Economia Industrial e Tecnológica (NEIT - IE/Unicamp). E-mail: mamrocha@unicamp.br

**Maria da Glória Carvalho Mora**

Professora do CCE - UFPI; Doutora e Mestre em educação - UFRN. Graduada em Licenciatura em Pedagogia - UFPI. Email: glorinha\_m@yahoo.com

**Maryvalda Melo Santos Costa**

Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) email: mary.melo@uft.edu.br ; Membro do GPSSFEP; Preceptora do PET Saúde Gestão e Assistência (2022-2023)

**Mirian Abreu Alencar Nunes**

Professora adjunta do curso de Pedagogia - UESPI; Doutora e Mestre em educação pelo PPGed - UFPI. Graduada em Licenciatura em Pedagogia - UESPI. Email: mirianabreu@frn.uespi.br

**Rogério Bezerra Costa Filho**

Médico Veterinário, graduado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Especialista em Gestão em Vigilância Sanitária pelo Hospital Sírio Libanês; Membro do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-TO) e Presidente da Comissão de Saúde Única (CRMV TO) Email: rbezerracosta@hotmail.com.

**Rosa Ernesto Ndupa**

Licenciada em Filosofia.

**Sérgio Rodrigues de Souza**

Filósofo. Psicanalista. Pós-Doutor em Psicologia. E-mail:  
srgrodriguesdesouza@gmail.com

uniatual  
EDITORA

ISBN 978-658601349-8



9 786586 013498